



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO DIA DEZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Esta reunião ocorreu em formato presencial.

O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou ao Colegiado os assuntos abaixo relacionados:

Pauta

1. Banca Examinadora
2. Prorrogação de curso;
3. Desligamento de curso;
4. Indicação de Orientação;
5. Indicação de Coorientação;
6. Aproveitamento de créditos;
7. Estágio docência;
8. Pós-doutorado;
9. Prorrogação de prazo do Exame de Qualificação;
10. Carta anuência
11. Andamento parceria Moçambique;
12. Preenchimento Sucupira;
13. Proposta de Dinter com a Universidade Federal de Tocantins (Palmas);
14. Reforma Curricular;
15. Minuta sobre revalidação de créditos;
16. Solicitações de alteração no critério de publicação para o agendamento defesa;
17. Prorrogação de prazo além do regimento;
18. Consulta PROPG atuação orientador e coorientador que sejam cônjuges;
19. Edital credenciamento docentes;
20. Questão sobre docente colaborador ministrar disciplina e orientar discente;
22. outros assuntos

1 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado as bancas examinadoras, conforme se segue:

A banca de doutorado de Eudes de Arimatéia Rocha de Concentração de Construção Civil, agendada para o dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, com o título da tese "Proposição de um Estudo da Degradação de Azulejos Portugueses em Monumentos Históricos" foi composta da seguinte forma: Professor Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professora Ana Luisa Pinheiro Lomelino Velosa, Universidade de Aveiro, Examinadora Externa; Professor Marcos Alyssandro Soares dos Anjos, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Examinador Externo; Professora Thais Alessandra Bastos Caminha Sanjad, Universidade Federal do Pará, Examinadora Externa; Professora Aline Figueiredo Nóbrega de Azeredo, Universidade Federal de Campina Grande, Examinadora Externa; Professora Yêda Vieira Póvoas, Universidade de Pernambuco, Suplente Externa; Professor José Jéferson do Rêgo Silva, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. Os Professores Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, Orientador e Paulo Martin Souto Maior, Coorientador, ambos da Universidade Federal de Pernambuco, participam da sessão, mas não compõem a Banca Examinadora.

Aprovada em Ad Referendum do dia 23 de janeiro de 2023.

A banca de mestrado de Pedro Augusto Alves Prado da Área de Concentração de Recursos Hídricos, agendada para o dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação "Uso de Sensoriamento Remoto para Zoneamento de áreas Susceptíveis à Ocorrência de Subsidência do Solo e Deslizamento de Encostas" foi composta da seguinte forma: Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca

Examinadora; Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno; Doutor Diego César dos Santos Araújo, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Doutora Janaína Maria Oliveira de Assis, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externa; Professor José Roberto Gonçalves de Azevedo, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. As Professora Sylvana Melo dos Santos e Leidjane Maria Maciel de Oliveira, orientadora e coorientadora, participam da sessão, mas não compõem a Banca Examinadora.

Aprovada em Ad Referendum do dia 23 de janeiro de 2023.

A banca de mestrado de Igor Vasconcelos de Lacerda da Área de Concentração de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo, agendada para o dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Simulação Numérica de Fluxo de Fluido Multifásico e Multicomponente em Reservatórios de Petróleo Usando Uma Formulação Totalmente Implícita” foi composta da seguinte forma: Professor Ramiro Brito Willmersdorf, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor Márcio Rodrigo de Araújo Souza, Universidade Federal da Paraíba, Examinador Externo; Professor Fernando Raul Licapa Contreras, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Alessandro Romário Echevarria Antunes, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externo; Professor Igor Fernandes Gomes, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. Os Professores Paulo Roberto Maciel Lyra e Darlan Karlo Elisiário de Carvalho, orientador e coorientador, ambos da Universidade Federal de Pernambuco, participam da sessão, mas não compõem a Banca Examinadora.

Aprovada em Ad Referendum do dia 23 de janeiro de 2023.

A banca de mestrado de Marília Marques Velloso da Silveira da Área de Concentração de Tecnologia Ambiental, agendada para o dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Estudo da Codigestão de Glicerol, Vinhaça e Microalgas Aplicando o Delineamento Centróide Simplex” foi composta da seguinte forma: Professor Maurício Alves da Motta Sobrinho, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor Luciano Matos Queiroz, Universidade Federal da Bahia, Examinador Externo; Professora Camila Aparecida de Menezes, Instituto Federal de educação, Ciência e tecnologia do Ceará, Examinadora Externa; Professora Kenia Kelly Barros da Silva, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externa; Professora Sávvia Gavazza dos Santos Pessôa, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interna. O Professor Mario Takayuki Kato Maciel Lyra e a Doutora Shyrlane Torres Soares Veras, orientador e coorientadora, ambos da Universidade Federal de Pernambuco, participam da sessão, mas não compõem a Banca Examinadora.

Aprovada em Ad Referendum do dia 23 de janeiro de 2023.

A banca de doutorado de Katia Botelho Torres Galindo da Área de Concentração de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo, agendada para o dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três, com o título da tese “Estudo Experimental e Numérico da Influência da Dissolução dos Minerais nas Características de Rochas Carbonáticas Sintéticas com Injeção de um Fluido Reativo” foi composta da seguinte forma: Professora Analice França Lima Amorim, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Interna e Presidente da Banca Examinadora; Doutora Flávia de Oliveira Lima Falcão, Petrobrás, Examinadora Externa; Doutor Osvaldo José Correia Filho, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professora Alessandra Lee Barbosa Firmo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Pernambuco, Examinadora Externa; Professor Igor Fernandes Gomes, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno; Doutora Nayara Belfort Torres Acioli, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Suplente Externa; Professor Jose Antônio Barbosa, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães, Orientador, Universidade Federal de Pernambuco e a Professora Cecília Maria Mota Silva Lins, Coorientadora, Universidade Federal Rural de Pernambuco, participam da sessão, mas não compõem a Banca Examinadora.

O Professor Doutor Leonardo José do Nascimento Guimarães apresentou uma solicitação para a participação da Doutora Flávia de Oliveira Lima Falcão, que está com o currisulo lattes desatualizado em publicações.

Aprovada em Ad Referendum do dia 23 de janeiro de 2023.

A banca de mestrado de Anderson Matheus de Sousa Lima da Área de Concentração de Recursos Hídricos, agendada para o dia um de fevereiro de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Análise da Segurança de Barragens Através da Modelagem Computacional e da Aplicação de um Método de Avaliação de Segurança” foi composta da seguinte forma: Professor Alfredo Ribeiro Neto, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor Saulo de Tarso Marques Bezerra, Examinador Externo; Professora Maria Isabela Marques da Cunha Vieira Bello, Examinadora Externa; Professor Antonio Celso Dantas Antonino, Suplente Externo; Professora

Leidjane Maria Maciel de Oliveira, Suplente Interna, todos da Universidade Federal de Pernambuco. Os Professores Artur Paiva Coutinho e José Almir Cirilo, orientador e coorientadora, ambos da Universidade Federal de Pernambuco, participam da sessão, mas não compõem a Banca Examinadora.

Aprovada em Ad Referendum do dia 23 de janeiro de 2023.

A banca de mestrado de Pedro Victor Paixão Albuquerque da Área de Concentração de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo, agendada para o dia três de fevereiro de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Um Método de Volumes Finitos com Aproximação de Fluxos e Tensão por Múltiplos Pontos Utilizando Pontos Harmônicos na Solução de Problemas Poroelásticos” foi composta da seguinte forma: Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor Alessandro Romário Echevarria Antunes, Examinador Externo; Professor Igor Fernandes Gomes, Examinador Interno; Professor Fernando Raul Licapa Contretas, Suplente Externo; Professor Ramiro Brito Willmersdorf, Suplente Interno, todos da Universidade Federal de Pernambuco. Os Professores Darlan Karlo Elisiário de Carvalho e Paulo Roberto Maciel Lyra, orientador e coorientador, ambos da Universidade Federal de Pernambuco, participam da sessão, mas não compõem a Banca Examinadora.

Aprovada em Ad Referendum do dia 23 de janeiro de 2023.

A banca de mestrado de Silvano da Silva Sousa Segundo da Área de Concentração de Geotecnia, agendada para o dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Avaliação da Contaminação do Rio Maceió (Pitimbu/PB)” foi composta da seguinte forma: Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professora Marisete Dantas de Aquino, Universidade Federal do Ceará, Examinadora Externa; Professora Claudia de Oliveira Cunha, Universidade Federal da Paraíba, Examinadora Externa; Doutor Derovil Antônio dos Santos Filho, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Suplente Externo; Professora Maria Odete Holanda Mariano, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interna. O Professor Maurício Alves da Motta Sobrinho, orientador, Universidade Federal de Pernambuco, participa da sessão, mas não compõem a Banca Examinadora.

Aprovada em Ad Referendum do dia 23 de janeiro de 2023.

A banca de mestrado de Daniela dos Santos Santana da Área de Concentração de Geotecnia, agendada para o dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “O Método Simplex para Planejamento de Substrato-Inóculo para a Otimização da Produção de Biometano a partir dos Resíduos de Frutas e Verduras” foi composta da seguinte forma: Professora Maria Odete Holanda Mariano, Universidade Federal de Pernambuco, Orientadora e Presidente da Banca Examinadora; Professora Laís Roberta Galdino de Oliveira, Universidade Federal de Goiás, Examinadora Externa; Professora Alessandra Lee Barbosa Firmo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Examinadora Externa; Doutora Liliana Andréa dos Santos, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externa; Professor Eduardo Antônio Maia Lins, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Suplente Externa; Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O Professor Doutor Maria Odete Holanda Mariano excepcionalmente participou da Banca Examinadora, pois foi esta foi composta só por participantes externos. composta por membros externos e o sistema SIGA não permite o cadastro de presidente da banca para membros externos.

Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de fevereiro de 2023.

A banca de doutorado de Otávio Joaquim da Silva Junior da Área de Concentração de Estruturas, agendada para o dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e três, com o título da tese “Influência das Propriedades Físicas e Mecânicas na Isolação Sonora do Bloco de Gesso” foi composta da seguinte forma: Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor Marco Antônio Silva Pinheiro, Universidade Federal de Santa Maria, Examinador Externo; Professora Stelamaris Rolla Bertoli, Universidade Estadual de Campinas, Examinadora Externa; Professor Ângelo Just da Costa e Silva, Universidade de Pernambuco, Examinador Externo; Professora Yêda Vieira Póvoas, Universidade de Pernambuco, Examinadora Externa; Doutor Cristiano Corrêa, Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Suplente Externo; Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. Os Professores Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira, Orientador e José Jeferson do Rêgo Silva, Coorientador, ambos da Universidade Federal de Pernambuco, participam da sessão, mas não compõem a Banca Examinadora.

Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de fevereiro de 2023.

A banca de mestrado de Marco Antônio Figueirôa da Silva Cabral da Área de Concentração de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo, agendada para o dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Uma Metodologia para Avaliação de Dutos

Corroídos Baseada em Banco de Dados” foi composta da seguinte forma: Professor Renato de Siqueira Motta, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor José Ângelo Peixoto da Costa, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Examinador Externo; Professor José Maria Andrade Barbosa, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professora Juliana von Schmalz Torres, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externa; Professor Bernardo Horowitz, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. Os Professores Ramiro Brito Willmersdorf, Orientador e Silvana Maria Bastos Afonso da Silva, Coorientadora, ambos da Universidade Federal de Pernambuco, participam da sessão, mas não compõem a Banca Examinadora.

A banca de doutorado de Eduardo Barcelos Bontempo Filho da Área de Concentração de Geotecnia, agendada para o dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três, com o título da tese “Análise Temporal da Contaminação de Óleo Relacionada à Geodiversidade Litorânea no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE” foi composta da seguinte forma: Professor José Fernando Thomé Jucá, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor Heraldo Luiz Giacheti, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Examinador Externo; Professor Vagner Roberto Elis, Universidade de São Paulo, Examinador Externo; Professora Heleice Vital, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Examinadora Externa; Professora Tereza Cristina Medeiros Araújo, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Externa; professor Jefferson Tavares Cruz Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externo; Professor Igor Fernandes Gomes, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. Os Professores Roberto Quental Coutinho, Orientador, e José Antônio Barbosa, Coorientador, ambos da Universidade Federal de Pernambuco, participam da sessão, mas não compõem a Banca Examinadora.

A banca de mestrado de Anny Virgínia Souza de Lima da Silva Cabral da Área de Concentração de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo, agendada para o dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Aplicações de Técnicas de Machine Learning e Análise de Sensibilidade de Pressões de Injeção em Cenários de Reativação de Zonas de Falhas Geológicas” foi composta da seguinte forma: Professor Bernardo Horowitz, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor Manoel Porfírio Cordão Neto, Universidade de Brasília, Examinador Externo; Professor Jonathan da Cunha Teixeira, Universidade Federal de Alagoas, Examinador Externo; Professora Analice França Lima Amorim, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interna; Professora Nayara Torres Belfort Acioli, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Suplente Externa. Os Professores Leonardo José do Nascimento Guimarães, Orientador e Leila Brunet de Sá Beserra, Coorientadora, ambos da Universidade Federal de Pernambuco, participam da sessão, mas não compõem a Banca Examinadora.

A banca de mestrado de Kleyton Michell Nunes de Souza da Área de Concentração de Construção Civil, agendada para o dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Modelo de Avaliação de Maturidade BIM em Instituições Federais de Ensino” foi composta da seguinte forma: Professora Analice França Lima Amorim, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Interna e Presidente da Banca Examinadora; Professora Regina Coeli Ruschel, Universidade Estadual de Campinas, Examinadora Externa; Professora Cristiana Maria Sobral Griz, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Externa; Professor Marcos Felipe Falcão Sobral, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externo; Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. A Professora Rachel Perez Palha, Orientadora da Universidade Federal de Pernambuco, participam da sessão, mas não compõe a Banca Examinadora.

A banca de mestrado de Átala Rebeca da Silva Ávila da Área de Concentração de Tecnologia Ambiental, agendada para o dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Aproveitamento dos Nutrientes Contidos em Esgoto e Lodo Tratados para Produção de Óleos Essenciais” foi composta da seguinte forma: Professora Bruna Scandolaro Magnus, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Interna e Presidente da Banca Examinadora; Professor Ronaldo Stefanutti, Universidade Federal do Ceará, Examinador Externo; Professora Kenia Kelly Barros da Silva, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Externa; Professora Simone Machado Santos, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externa; Professor Maurício Alves da Motta Sobrinho, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O Professor Mario Takayuki Kato, orientador, Universidade Federal de Pernambuco, participa da sessão, mas não compõem a Banca Examinadora.

A banca de mestrado de Hítalo José Tavares de Araújo da Área de Concentração de Recursos Hídricos, agendada para o dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Influência do Uso de Fibras de Pneu no Comportamento Hidromecânico e na Mitigação

de Propagação de Fissuras em Solo Expansivo” foi composta da seguinte forma: Professora Maria Odete Holanda Mariano, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Interna e Presidente da Banca Examinadora; Professor Joaquim Teodoro Romão de Oliveira, Universidade Católica de Pernambuco, Examinador Externo; Professora Maria Isabela Marques da Cunha Vieira Bello, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Externa; Professor Sérgio carvalho de Paiva, Universidade Católica de Pernambuco, Suplente Externo; Professora Sylvana Melo dos Santos, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interna. O Professor Silvio Romero de Melo Ferreira, orientador, Universidade Federal de Pernambuco, participa da sessão, mas não compõem a Banca Examinadora.

A banca de mestrado de Agnes Adam Duarte Pinheiro da área de Concentração de Tecnologia Ambiental, agendada para o dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Codigestão Anaeróbia de Biomassa de Algas e Vinhaça para Produção de Metano” foi composta da seguinte forma: Professora Maria do Carmo Martins Sobral, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Interna e Presidente da Banca Examinadora; Professor Jorge Manuel Rodrigues Tavares, Instituto Politécnico de Beja, Examinador Externo; Professor Fabrício Motteran, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Doutora Shyrlane Torres Soares Veras, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externa; Professora Bruna Scandolaro Magnus, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interna. O Professor Wanderli Rogerio Moreira Leite, orientador, e a Professora Maria de Lourdes Florencio dos Santos, Coorientadora, ambas da Universidade Federal de Pernambuco, participam da sessão, mas não compõem a Banca Examinadora.

A banca de doutorado de Renan Gustavo Pacheco Soares da Área de Concentração de Estruturas, agendada para o dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três, com o título da tese “Desempenho Estrutural de Edifícios em Concreto Armado Preenchidos por Painéis de Alvenaria de Vedação” foi composta da seguinte forma: Professor Tiago Alcelmo de Carvalho Pires de Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor João Manoel de Freitas Mota, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Examinador Externo; Professora José Afonso Pereira Vitória, Universidade de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Joé Jéferson do Rêgo Silva, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Renato de Siqueira Motta, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno; Professor Fuad Carlos Zarzar Junior, Universidade Católica de Pernambuco, Suplente Externo; Professor Silvio Romero de Melo Ferreira, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O Professor Romilde Almeida de Oliveira, orientador, e o Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, Coorientador, ambos da Universidade Federal de Pernambuco, participam da sessão, mas não compõem a Banca Examinadora.

A banca de mestrado de Daniela Maria Fernandes Tavares da Área de Concentração de Recursos Hídricos, agendada para o dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Análise do Desempenho de um Modelo Hidrológico a Dados de entrada de uso do Solo Obtidos Através de índice de Vegetação para a Bacia Hidrográfica do rio Pajeú” foi composta da seguinte forma: Professor Alfredo Ribeiro Neto, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor Richarde Marques da Silva, Universidade Federal da Paraíba, Examinador Externo; Professora Josiclêda Domiciano Galvêncio, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Externa; Doutore Robertson Valério de Paiva Fontes Júnior, Agência Pernambucana de Águas e Clima, Suplente Externo; Professora Leidjane Maria Maciel de Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interna. A Professora Suzana Maria Gico Lima Montenegro, orientadora, Universidade Federal de Pernambuco, participa da sessão, mas não compõem a Banca Examinadora.

A banca de doutorado de Marília Dantas da Silva da Área de Concentração de Geotecnia, agendada para o dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, com o título da tese “Análise de Estacas Parcialmente Embutidas em Rochas” foi composta da seguinte forma: Professor Roberto Quental Coutinho, Universidade Federal de Pernambuco, Orientador e Presidente da Banca Examinadora; Faiçal Massad, Universidade de São Paulo, Examinador Externo; Francisco de Rezende Lopes, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Examinador Externo; Professor Paulo Gustavo Cavalcante Lins, Universidade Federal da Bahia, Examinador Externo; Professor Wilson Cartaxo Soares, Centro Universitário de João Pessoa, Examinador Externo; Professor Robson Ribeiro Lima, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Alexandre Duarte Gusmão, Universidade de Pernambuco, Suplente Externo; Professor Igor Fernandes Gomes, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. A Professora Bernadete Ragoni Danziger, Coorientadora, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, participou da sessão, mas não compõem a Banca Examinadora.

A banca de mestrado de Jailson Silva Alves da área de Concentração de Concentração de Geotecnia, agendada para o dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação

“Análise da Interferometria SAR no Monitoramento Geotécnico: Potencialidades e Limitações” foi composta da seguinte forma: Professor Igor Fernandes Gomes, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor Wendson de Oliveira Souza, Universidade Federal do Piauí, Examinador Externo; Professor Saul Barbosa Guedes, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Examinador Externo; Professor Marcos Barreto Mendonça, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externo; Professor José Fernando Thomé Jucá, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O Professor Roberto Quental Coutinho, Orientador da Universidade Federal de Pernambuco, participou da sessão, mas não compõe a Banca Examinadora.

A banca de mestrado de Hanna Barreto de Araújo Falcão Moreira da Área de Concentração de Geotecnia, agendada para o dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Posicionamento GNSS no Monitoramento Geotécnico: Aplicações, Vantagens, Limitações e Tendências” foi composta da seguinte forma: Professor Igor Fernandes Gomes, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor Wendson de Oliveira Souza, Universidade Federal do Piauí, Examinador Externo; Professor Saul Barbosa Guedes, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Examinador Externo; Professor Marcos Barreto Mendonça, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externo; Professor José Fernando Thomé Jucá, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O Professor Roberto Quental Coutinho, Orientador da Universidade Federal de Pernambuco, participou da sessão, mas não compõe a Banca Examinadora.

A banca de doutorado de Túlio de Moura Cavalcante da Área de Concentração de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo, agendada para o dia dez de março de dois mil e vinte e três, com o título da tese “Simulação de Escoamento Bifásico Imiscível em Reservatórios Naturalmente Fraturados 3-D Usando um Método Localmente Conservativo, um Modelo de Fratura Discreta Embutida Baseado em Projeção e Malhas Tetraédricas Não-estruturadas” foi composta da seguinte forma: Professor Ramiro Brito Willmersdorf, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Philippe Remy Bernard Devloo, Universidade Estadual de Campinas, Examinador Externo; Marcio Araba Murad, Laboratório Nacional de Computação Científica, Examinador Externo; Professor Márcio Rodrigo de Araújo Souza, Universidade Federal da Paraíba, Examinador Externo; Professor Igor Fernandes Gomes, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno; Professor Alessandro Romário Echevarria Antunes, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externo; Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. Os Professores Paulo Roberto Maciel Lyra, Orientador, e Darlan Karlo Elisiário de Carvalho, Coorientador, ambos da Universidade Federal de Pernambuco, participam da sessão, mas não compuseram a Banca Examinadora.

Após Análise, o Colegiado aprovou todas as Bancas Examinadoras acima.

A banca de doutorado de Vagner de Souza Felix da Área de Concentração de Recursos Hídricos, com o título da tese “Modelagem Hidrológica de Cenários Futuros de Clima e Land Use and Land Cover (LULC) nas Bacias Hidrográficas do Rio Pajeú e Capibaribe” foi composta da seguinte forma: Professor José Roberto Gonçalves de Azevedo, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Adriano Rolim da Paz, Universidade Federal da Paraíba, Examinador Externo; Professor Richarde Marques da Silva, Universidade Federal da Paraíba, Examinador Externo; Professora Josiclêda Domiciano Galvêncio, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Externa; Professor Artur Paiva Coutinho, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno; Professor Saulo de Tarso Marques Bezerra, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externo; Professora Leidjane Maria Maciel de Oliveira Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interna. O Professor Alfredo Ribeiro Neto, Orientador, participa da sessão, mas não compõe a Banca Examinadora. A banca foi aprovada, no entanto foi observado que ao aluno ainda não atendeu integralmente aos critérios de publicação e o Colegiado aprovou a banca, que deverá ser realizada quando o aluno atenda completamente a todos os critérios estabelecidos no Regimento Interno do Programa para a defesa.

A banca de doutorado de Ricardo Pereira Guedes da Área de Concentração de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo, com o título da tese “Técnicas de Redução de Ordem de Fluxo em Meio Poroso Transiente Aplicadas em Aquífero” foi composta da seguinte forma: Professor Paulo Marcelo Vieira Ribeiro, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professora Nayara Torres Belfort Acioli, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Examinadora Externa; Professora Débora Cristina Almeida de Assis, Universidade Federal de Alagoas, Examinadora Externa; Professora Lícia Mouta da Costa, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Externa; Professor José Antônio Barbosa, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno; Doutor Rafael Fernandes Vieira Correia Santos, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externo; Professora Analice França Lima

Amorim, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interna. O Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães, orientador, Universidade Federal de Pernambuco, participa da sessão, mas não compõem a Banca Examinadora. Esta Banca dependerá do atendimento aos critérios de publicação. A banca foi aprovada, no entanto o aluno solicitou mais prazo para a defesa entanto, o aluno solicitou mais prazo além de todos os prazos regimentais para a defesa. O Colegiado aprovou e o pedido seguirá através de processo para a Pro-Reitoria de Pós-Graduação.

2 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado as solicitações de prorrogação de curso, conforme segue:

Prorrogações de Mestrado:

Solicitação apresentada pelo Professor Roberto Quental Coutinho de prorrogação de curso da aluna de Mestrado, área de Geotecnia, **Rosane Kelen Rodrigues Delfino**, ingressante de março de 2020, por seis meses, de março a agosto de 2023, que já prorrogou 6 meses pelo Regimento e 6 meses pela Resolução 5/202, sendo esta a segunda prorrogação pela Resolução 5/21. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor José Fernando Thomé Jucá de prorrogação de curso dos alunos de Mestrado, área de Geotecnia, **Igor Bernardino Borges e Heitor Santana Rodrigues**, ingressantes de março de 2021, por seis meses, de março a agosto de 2023, sendo essa a primeira prorrogação pelo Regimento. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Maurício Alves da Motta Sobrinho de prorrogação de curso da aluna de Mestrado, área de Geotecnia, **Jaquelyne Cassia de Amorim**, ingressante de março de 2021, por seis meses, de março a agosto de 2023, sendo essa a primeira prorrogação pelo Regimento. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Silvio Romero de Melo Ferreira de prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de Geotecnia, **Joás Thomaz de Aquino**, ingressante de março de 2021, por seis meses, de março a agosto de 2023, sendo essa a primeira prorrogação pelo Regimento. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Silvio Romero de Melo Ferreira de prorrogação de curso da aluna de Mestrado, área de Geotecnia, **Natália Milhomem Baleiro**, ingressante de março de 2020, por seis meses, de março a agosto de 2023, que já prorrogou 6 meses pelo Regimento e 6 meses pela Resolução 5/202, sendo essa a segunda prorrogação pela Resolução 5/21. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Paulo Marcelo Vieira Ribeiro de prorrogação de curso da aluna de Mestrado, área de Estruturas, **Natália Santos de Aquino Araújo**, ingressante de março de 2020, por seis meses, de março a agosto de 2023, que já prorrogou 6 meses pelo Regimento, 6 meses pela maternidade, sendo essa a primeira prorrogação pela Resolução 5/21. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Renato de Siqueira Motta de prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de Estruturas, **João Lucas Austregésilo Nepomuceno**, ingressante de março de 2020, por seis meses, de março a agosto de 2023, que já prorrogou 6 meses pelo Regimento e 6 meses pela Resolução 5/202, sendo essa a segunda prorrogação pela Resolução 5/21. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira de prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de Estruturas, **Rafael Albuquerque Bruto da Costa**, ingressante de março de 2021, por seis meses, de março a agosto de 2023, sendo essa a primeira prorrogação pelo Regimento. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro de prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de Construção Civil, **Marcos David dos Santos**, ingressante de março de 2021, por seis meses, de março a agosto de 2023, sendo essa a primeira prorrogação pelo Regimento. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro de prorrogação de curso da aluna de Mestrado, área de Geotecnia, **Silvandro Ferreira de Siqueira Júnior**, ingressante de março de 2020, por seis meses, de março a agosto de 2023, que já prorrogou 6 meses pelo Regimento e 6 meses pela Resolução 5/202, sendo essa a segunda prorrogação pela Resolução 5/21. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Antônio Acácio de Melo Neto de prorrogação de curso dos alunos de Mestrado, área de Construção Civil, **Hérculys Guimarães Carvalho e Igor Vieira Fernandes**, ingressantes de março de 2021, por seis meses, de março a agosto de 2023, sendo essa a primeira prorrogação pelo Regimento. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pela Professora Maria de Lourdes Florencio dos Santos de prorrogação de

curso da aluna de Mestrado, área de Tecnologia Ambiental, **Ana Carolina Santos Freire Bonfim**, ingressante de março de 2021, por seis meses, de março a agosto de 2023, sendo essa a primeira prorrogação pelo Regimento. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral de prorrogação de curso dos alunos de Mestrado, área de Recursos Hídricos, **Maria Cecília Paiva Nóbrega** e **André Edson Lima de Andrade Silva**, ingressantes de março de 2021, por seis meses, de março a agosto de 2023, sendo essa a primeira prorrogação pelo Regimento. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pela Professora Maria Leonor Alves Maia de prorrogação de curso da aluna de Mestrado, área de Transportes, **Cheyenne Mariana de Oliveira Carneiro**, ingressante de março de 2020, por seis meses, de março a agosto de 2023, que já prorrogou 6 meses pelo Regimento e 6 meses pela Resolução 5/202, sendo essa a segunda prorrogação pela Resolução 5/21. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pela Professora Maria Leonor Alves Maia de prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de Transportes, **Gustavo Ferreira Costa**, ingressante de março de 2021, por seis meses, de março a agosto de 2023, sendo essa a primeira prorrogação pelo Regimento. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Leonardo Herszon Meira Cabral de prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de Transportes, **Ruan Victor Amaral Oliveira**, ingressante de março de 2021, por seis meses, de março a agosto de 2023, sendo essa a primeira prorrogação pelo Regimento. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Leonardo Herszon Meira de prorrogação de curso dos alunos de Mestrado, área de Transportes, **Thalles Araújo Lopes Ferreira** e **Juliano Castro de Andrade**, ingressantes de março de 2020, por seis meses, de março a agosto de 2023, que já prorrogou 6 meses pelo Regimento e 6 meses pela Resolução 5/202, sendo essa a segunda prorrogação pela Resolução 5/21. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Bernardo Horowitz de prorrogação de curso da aluna de Mestrado, área de Petróleo, **Letícia Agra Mendes Ramalho**, ingressante de março de 2021, por seis meses, de março a agosto de 2023, sendo essa a primeira prorrogação pelo Regimento. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva de prorrogação de curso da aluna do Mestrado, área de Recursos Hídricos, **Fernanda Gomes Bernardino**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, conforme Regimento Interno do Programa. Aprovada em Ad Referendum do dia 23 de janeiro de 2023.

Solicitação apresentada pelo Professor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado de prorrogação de curso do aluno do Mestrado, área de Transportes, **Fabio Julio Melo da Silva**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, conforme Regimento Interno do Programa. Aprovada em Ad Referendum do dia 24 de janeiro de 2023.

Solicitação apresentada pelo Professor Roberto Quental Coutinho de prorrogação de curso do aluno do Mestrado, área de Geotecnia, **Ronyere Ferraz Moreira de Souza**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, conforme Regimento Interno do Programa. Aprovada em Ad Referendum do dia 24 de janeiro de 2023.

Solicitação apresentada pelo Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro de prorrogação de curso da aluna do Mestrado, área de Construção Civil, **Adriane Maria Wanderley Oliveira**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, conforme Regimento Interno do Programa. Aprovada em Ad Referendum do dia 24 de janeiro de 2023.

Solicitação apresentada pelo Professor Maurício Oliveira de Andrade de prorrogação de curso da aluna do Mestrado, área de Transporte, **Marília Pereira Cavalcanti**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, conforme Resolução CEPE UFPE 29/2022. Aprovada em Ad Referendum do dia 24 de janeiro de 2023.

Solicitação apresentada pelo Professor Silvio Romero de Melo Ferreira de prorrogação de curso da aluna do Mestrado, área de Geotecnia, **Martha Maria Bezerra Santos**, por cinco meses, de março a julho de dois mil e vinte e três, conforme Regimento Interno do Programa. Aprovada em Ad Referendum do dia 24 de janeiro de 2023.

Solicitação apresentada pelo Professor Roberto Quental Coutinho de prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de Geotecnia, **Ronyere Ferraz Moreira de Sousa**, ingressante de março de 2021, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, sendo a primeira prorrogação pelo Regimento Interno.

Solicitação apresentada pelo Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro de prorrogação de curso da aluna de Mestrado, área de Construção Civil, **Adriane Maria Wanderley Oliveira**, ingressante de março de 2021, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, sendo a primeira

prorrogação pelo Regimento Interno.

Solicitação apresentada pela Professora Sávya Gavazza dos Santos Pessôa de prorrogação de curso da aluna de Mestrado, área de Tecnologia Ambiental, **Ana lacy Domingos Pontes**, ingressante de março de 2021, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, sendo a primeira prorrogação pelo Regimento Interno.

Solicitação apresentada pela Professora Rachel Perez Palha de prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de Construção Civil, **Ricardo Maciel Castro Huttl**, ingressante de março de 2021, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, sendo a primeira prorrogação pelo Regimento Interno.

Solicitação apresentada pela Professora Maria Leonor Alves Maia de prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de Transportes, **Maria Eduarda de Andrade Lima Campos**, ingressante de março de 2019, por seis meses, que já usou as prorrogações do Regimento e uma prorrogação por maternidade, de março a agosto de dois mil e vinte e três, sendo a segunda prorrogação pelo Regimento Interno.

Solicitação apresentada pela Professora Analice França Lima Amorim de prorrogação de curso do aluno do Mestrado, área de Geotecnia, **Lucas Costa do Nascimento**, por seis meses, ingressante de março de 2020, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, que já usou as prorrogações do Regimento, sendo a segunda prorrogação pela Resolução 5/21.

Solicitação apresentada pelo Professor Silvio Romero de Melo Ferreira de prorrogação de curso da aluna do Mestrado, área de Geotecnia, **Ruth Maria da Silva Santos**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, que já usou as prorrogações do Regimento, sendo a segunda prorrogação pela Resolução 5/21.

Solicitação apresentada pelo Professor Alfredo Ribeiro Neto de prorrogação de curso da aluna de Mestrado, área de Recursos Hídricos, **Mayara Silva de Oliveira**, ingressante de março de 2020, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, que já usou a prorrogação do Regimento, sendo a segunda prorrogação pela Resolução 5/21.

Solicitação apresentada pelo Professor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado de prorrogação de curso dos alunos de Mestrado, área de Transportes, **Fabio Júlio Melo da Silva e Rodolpho Rodrigues Soares**, ingressante de março de 2021, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, sendo a primeira prorrogação pelo Regimento.

Solicitação apresentada pelo Professor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado de prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de Transportes, **Jarbas Moreira Freires de Lacerda**, ingressante de março de 2020, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, que já fez uso de trancamento e também usou a prorrogação do Regimento, sendo a primeira prorrogação pela Resolução 5/21.

Após Análise o Colegiado aprovou todas as prorrogações de curso de Mestrado acima citadas.

Prorrogações de Doutorado:

Solicitação apresentada pelo Professor Roberto Quental Coutinho de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Geotecnia, **Betânia Queiroz da Silva**, ingressante de março de 2017, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, que já usou as prorrogações do Regimento, sendo esta a terceira prorrogação pela Resolução 5/21. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Roberto Quental Coutinho de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Geotecnia, **Ivana Gomes Maia**, ingressante de março de 2017, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, que já trancou o curso e usou as prorrogações do Regimento, sendo esta a segunda prorrogação pela Resolução 5/21. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Roberto Quental Coutinho de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Geotecnia, **Cidney Ribeiro Vieira**, ingressante de março de 2020, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e quatro, sendo esta a primeira prorrogação pelo Regimento. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Roberto Quental Coutinho de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Geotecnia, **Eduardo Barcelos Bontempo Filho**, ingressante de agosto de 2017, que já usou as prorrogações do Regimento e usou uma prorrogação pela Resolução 5/21, pelo mês de fevereiro de 2022 apenas, sendo esta a segunda prorrogação pela Resolução 5/21. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor José Fernando Thomé Jucá de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Geotecnia, **Kátia Regina Monteiro Barbosa**, ingressante de março de 2018, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, que já usou as prorrogações do Regimento, sendo esta a primeira prorrogação pela Resolução 5/21. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Geotecnia, **Carlos Eduardo da Silva Araújo**, ingressante de março de 2018, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, que já trancou usou uma prorrogação do Regimento, sendo esta a segunda prorrogação pelo Regimento. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Igor Fernandes Gomes de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Geotecnia, **Yago Ryan Pinheiro dos Santos**, ingressante de março de 2019, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, sendo essa a primeira prorrogação pelo Regimento. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Tiago Ancelmo de Carvalho Filho de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Estruturas, **Roberta Tabaczensi de Sá**, ingressante de agosto de 2018, por seis meses, de fevereiro a julho de dois mil e vinte e três, que já usou uma prorrogação do Regimento, sendo esta a segunda prorrogação pelo Regimento. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pela Professora Maria de Lourdes Florencio dos Santos de prorrogação de curso dos alunos de Doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Antônio Gustavo dos Santos Neto e Cândida Nathaly Cordeiro Souto**, ambos ingressantes de agosto de 2018, por seis meses, de fevereiro a julho de dois mil e vinte e três, que já usaram uma prorrogação do Regimento, sendo esta a segunda prorrogação pelo Regimento. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pela Professora Sávia Gavaza dos Santos Pessoa de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Danúbia Maria da Silva Freitas**, ingressante de março de 2019, por seis meses, de março a agosto de 2023, sendo esta a primeira prorrogação pelo Regimento. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pela Professora Sylvana Melo dos Santos de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Francisco Marcelo de Alencar Maia**, ingressante de março de 2019, por seis meses, de março a agosto de 2023, sendo esta a primeira prorrogação pelo Regimento. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pela Professora Sylvana Melo dos Santos de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Thomas Fernandes da Silva**, ingressante de agosto de 2017, por seis meses, de fevereiro a julho de 2023, que já prorrogou duas vezes pelo Regimento, e uma vez pela Resolução 521, sendo esta a segunda prorrogação pela Resolução 5/21. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pela Professora Suzana Maria Gico Lima Montenegro de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Bruno e Silva Ursulino**, ingressante de março de 2018, por seis meses, de março a agosto de 2023, que já prorrogou duas vezes pelo Regimento, sendo esta a primeira prorrogação pela Resolução 5/21. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor José Almir Cirilo de prorrogação de curso dos alunos de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Fellipe Henrique Borba Alves e Luttemberg Ferreira de Araújo**, ingressantes de agosto de 2018, por seis meses, de fevereiro a julho de 2023, que já prorrogou duas vezes pelo Regimento, sendo esta a primeira prorrogação pela Resolução 5/21. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Wendell José Soares dos Santos**, ingressante de agosto de 2018, por seis meses, de fevereiro a julho de 2023, que já prorrogou duas vezes pelo Regimento, sendo essa a primeira prorrogação pela Resolução 5/21. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pela Professora Maria Leonor Alves Maia de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Transportes, **Carine Aragão de Mello**, ingressante de março de 2019, por seis meses, de março a agosto de 2023, sendo essa a primeira prorrogação pelo Regimento. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pela Professora Maria Leonor Alves Maia de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Transportes, **Sheila Azevedo Freire**, ingressante de março de 2018, por seis meses, de março a agosto de 2023, que já prorrogou duas vezes pelo Regimento, sendo essa a primeira prorrogação pela Resolução 5/21. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pela Professora Maria Leonor Alves Maia de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Transportes, **Karla Denise Castro Leite**, ingressante de março de 2018, por seis meses, de março a agosto de 2023, que já prorrogou duas vezes pelo Regimento, sendo essa a primeira prorrogação pela Resolução 5/21. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro

de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Leonardo Herszon Meira de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Transportes, **Isabelly Christiny Monteiro de Souza Pinto**, ingressante de março de 2019, por seis meses, de março a agosto de 2023, sendo essa a primeira prorrogação pelo Regimento. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Igor Fernandes Gomes de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Petróleo, **Armando Muchanga**, ingressante de agosto de 2018, por seis meses, de fevereiro a julho de 2023, que já prorrogou uma vez pelo Regimento, sendo essa a segunda prorrogação pelo Regimento. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Petróleo, **Leidy Laura Alvarez Berrio**, ingressante de agosto de 2016, por seis meses, de fevereiro a julho de 2023, que já trancou o curso anteriormente, já prorrogou 2 vezes pelo Regimento, prorrogou uma vez pela Resolução 5/21, sendo essa a segunda prorrogação pela Resolução 5/21. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pela Professora Suzana Maria Gico Lima Montenegro de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Recurso Hídricos, **Anna Elis Paz Soares**, ingressante de agosto de 2019, por seis meses, de agosto de 2023 a janeiro de 2024 **devido à maternidade**, conforme Regimento. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Mario Takayuki Kato de prorrogação de curso da aluna do Doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Bárbara Albuquerque Branco de Moraes**, por seis meses, de fevereiro a julho de dois mil e vinte e três, conforme Regimento Interno do Programa. Aprovada em Ad Referendum do dia 24 de janeiro de 2023.

Solicitação apresentada pela Professora Suzana Maria Gico Lima Montenegro de prorrogação de curso do aluno do Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Paulo Henrique Lopes Bezerra**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, conforme Regimento Interno do Programa. Aprovada em Ad Referendum do dia 24 de janeiro de 2023.

Solicitação apresentada pelo Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães de prorrogação de curso do aluno do Doutorado, área de Petróleo, **Bruno Marcelo Canabarro Machado Maciel**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, conforme Resolução CEPE UFPE 29/2022. Segunda pelo regimento, já teve uma de paternidade. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de janeiro de 2023.

Solicitação apresentada pelo Professor José Roberto Gonçalves de Azevedo de prorrogação de curso do aluno do Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Jose Eloim Silva de Macedo** por seis meses, de fevereiro a julho de dois mil e vinte e três, conforme Regimento Interno do Programa. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de janeiro de 2023.

Solicitação apresentada pelo Professor José Fernando Thomé Jucá de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Geotecnia, **Ericka Patrícia de Lima Brito Paiva**, ingressante de agosto de 2016, por seis meses, de fevereiro a julho de dois mil e vinte e três, devido a maternidade, conforme Regimento Interno, que já usou as prorrogações ordinárias do Regimento e da Resolução 5/21.

Solicitação apresentada pelo Professor José Fernando Thomé Jucá de prorrogação de curso das alunas de Doutorado, área de Geotecnia, **Amanda Rodrigues Santos Costa e Esterphany Cerqueira de Carvalho**, ingressantes de agosto de 2017, por seis meses, de fevereiro a julho de dois mil e vinte e três, que já usaram as prorrogações do Regimento, sendo a segunda prorrogação pela Resolução 5/21.

Solicitação apresentada pelo Professor Maurício Alves da Motta Sobrinho de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Geotecnia, **Fernando Gomes Monteiro Neto**, ingressante de março de 2017, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, que já usou o trancamento, usou as prorrogações do Regimento Interno, sendo a segunda prorrogação pela Resolução 5/21.

Solicitação apresentada pelo Professor José Fernando Thomé Jucá de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Geotecnia, **Antônio Italcly de Oliveira Junior**, ingressante de março de 2019, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, sendo a primeira prorrogação pelo Regimento.

Solicitação apresentada pelo Professor José Fernando Thomé Jucá de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Geotecnia, **Alice Jadneiza Guilherme de Albuquerque Almeida**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Geotecnia, **Jean Baptiste Joseph**, ingressante de março de 2018, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, que já usou as prorrogações do Regimento, sendo a primeira prorrogação pela Resolução 5/21.

Solicitação apresentada pelo Professor Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira de prorrogação

de curso da aluna de Doutorado, área de Estruturas, **Jessyca Priscylla de Almeida Nunes**, ingressante de março de 2018, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, que já usou uma prorrogação por maternidade e já usou trancamento de curso, sendo a primeira prorrogação pela Resolução 5/21.

Solicitação apresentada pelo Professor Tiago Ancelmo Carvalho de Oliveira de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Estruturas, **Geilson Márcio Alves Demétrio**, ingressante de março de 2017, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, que já usou as prorrogações do Regimento, sendo a terceira prorrogação pela Resolução 5/21.

Solicitação apresentada pelo Professor Antônio Acácio de Melo Neto de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Construção Civil, **Priscilla Elisa de Azevedo Basto**, ingressante de março de 2018, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, que já usou as prorrogações do Regimento, sendo a primeira prorrogação pela Resolução 5/21.

Solicitação apresentada pelo Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro de prorrogação de curso dos alunos de Doutorado, área de Construção Civil, **André Luiz Santos Patriota, Pablo Borba de Barros Góes e Camila Borba Rodrigues**, ingressantes de março de 2017, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, que já usaram as prorrogações do Regimento, sendo a terceira prorrogação pela Resolução 5/21.

Solicitação apresentada pelo Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro de prorrogação de curso do aluno do Doutorado, área de Construção Civil, **Jofre Silva Lima**, ingressantes de março de 2018, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, que já usou as prorrogações do Regimento, sendo a primeira prorrogação pela Resolução 5/21.

Solicitação apresentada pela Professora Maria de Lourdes Florencio dos Santos de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Marcos Adriano Marques Pessoa Sales**, ingressante de março de 2018, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, que já usou as prorrogações do Regimento, sendo a primeira prorrogação pela Resolução 5/21.

Solicitação apresentada pelo Professor José Almir Cirilo de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Tiago Oliveira Caetano**, ingressante de março de 2018, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, que já usou as prorrogações do Regimento, sendo a primeira prorrogação pela Resolução 5/21.

Solicitação apresentada pelo Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Marcos Antônio Barbosa da Silva Junior**, ingressante de março de 2017, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, que já usou as prorrogações do Regimento, sendo a terceira prorrogação pela Resolução 5/21.

Solicitação apresentada pelo Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Edinilson de Castro Ferreira**, ingressante de agosto de 2017, por seis meses, de fevereiro a julho de dois mil e vinte e três, que já usou as prorrogações do Regimento, sendo a segunda prorrogação pela Resolução 5/21.

Solicitação apresentada pelo Professor José Roberto Gonçalves de Azevedo de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **José Eloim Silva de Macedo**, ingressante de agosto de 2018, por seis meses, de fevereiro a julho de dois mil e vinte e três, que já usou as prorrogações do Regimento, sendo a segunda prorrogação pela Resolução 5/21.

Solicitação apresentada pela Professora Sylvana Melo dos Santos de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Camilla Pires dos Santos Câmara**, ingressante de agosto de 2016, por seis meses, de fevereiro a julho de dois mil e vinte e três, que já usou as prorrogações do Regimento ordinária e pela maternidade, sendo a terceira prorrogação pela Resolução 5/21.

Solicitação apresentada pelo Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Petróleo, **Túlio de Moura Cavalcante**, ingressante de março de 2019, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, sendo a primeira prorrogação pelo Regimento Interno.

Solicitação apresentada pela Professora Suzana Maria Gico Lima Montenegro de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Samara Fernanda da Silva**, ingressante de março de 2019, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, sendo a primeira prorrogação pelo Regimento Interno.

Após Análise o Colegiado aprovou todas as prorrogações de curso de Doutorado acima citadas.

3 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado os desligamentos do curso, conforme se segue:

Desligamento do Programa apresentada pelo aluno **Paulo Berardo Pessoa de Souza Filho**, ingressante de agosto de 2022 no mestrado, da área de concentração em Recursos Hídricos, sem orientador, por solicitação do próprio aluno. Aprovada em Ad Referendum do dia 24 de janeiro de 2023.

Desligamento do Programa apresentada pelo aluno **Bruno Conde Passos**, que recebeu bolsa CNPq, ingressante de março de 2019 no mestrado, da área de concentração em Geotecnia, orientado pelo professor Roberto Quental Coutinho, por solicitação do próprio aluno.

Aprovada em Ad Referendum do dia 24 de janeiro de 2023.

Desligamento do aluno **Marcelo Henrique Pereira de Araújo** ingressante de março de 2022 no mestrado, da área de concentração em Geotecnia, sem orientador, por não ter realizado ou renovado a matrícula nas formas e nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico do PPGEC, por ter sido reprovado (conceito D) em duas disciplinas distintas; e por ter obtido rendimento acadêmico inferior a 2,0 (dois) num período letivo, conforme preconiza o Regimento Interno do Programa. Foi dado prazo de dez dias úteis para o aluno interpor recurso contra o desligamento junto ao Programa, como não tivemos retorno, a situação de desligamento foi trazida para o Colegiado. Após análise, o Coordenador homologou o desligamento. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de janeiro de 2023.

Desligamento do Programa apresentada pelo aluno **Anderson José da Silva**, que recebeu bolsa CNPq, ingressante de março de 2019 no mestrado, da área de concentração em Geotecnia, orientado pela professora Maria Odete Holanda Mariano, por solicitação do próprio aluno que foi aprovado em novo processo seletivo.

4 – O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou ao Colegiado as indicações de orientação apresentada pelos docentes.

O Professor Sílvio Romero de Melo Ferreira informou disponibilidade de orientar o aluno de mestrado, área de Geotecnia, **Hélio Venceslau Santo Melo**, ingressante de agosto de 2022. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

A Professora Bruna Soares Fernandess informou disponibilidade de orientar a aluna de mestrado, área de Tecnologia Ambiental, **Rebeca do Nascimento Nunes**, ingressante de agosto de 2022.

O Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães informou disponibilidade de orientar a aluna de mestrado, área de Geotecnia, **Aline Souza Honorato**, ingressante de agosto de 2022. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

O Professor Romilde Almeida de Oliveira informou disponibilidade de orientar o aluno de doutorado, área de Estruturas, **Ronaldo Burgos Filho**, ingressante de março de 2020, que anteriormente era orientador pelo professor Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira que passou a ser coorientador. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

A Professora Maria Odete Holanda Mariano informou disponibilidade de orientar a aluna de doutorado, área de Geotecnia, **Lanna Celly da Silva Nazário**, ingressante de agosto de 2022.

A Professora Analice França Lima Amorim informou disponibilidade de orientar a aluna de doutorado, área de Geotecnia, **Guilherme Teutônio Leite Santos**, ingressante de março de 2021.

Após Análise, o Colegiado aprovou as orientações.

5 – O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou ao Colegiado as indicações de Coorientação conforme segue:

O Professor Artur Paiva Coutinho indica coorientação do professor José Almir Cirilo para o aluno de Mestrado Anderson Matheus de Sousa Lima. A solicitação chegou após esgotado o prazo para indicação, uma vez que o aluno está com a defesa agendada. Aprovada em Ad Referendum do dia 23 de janeiro de 2023.

O Professor Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira formalizou o pedido de coorientação da aluna de doutorado, área de Estruturas, **Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes**, ingressante de março de dois mil e dezoito, para a Professora Giuliana Furtado Franca Bono, vinculado ao Departamento de Engenharia Civil do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco.

A Professora Analice França Lima Amorim indica coorientação do professor Leonardo José do Nascimento Guimarães para o aluno de Doutorado **Guilherme Teutônio Leite Santos**, ingressante de março de 2021

Apos Análise, o Colegiado aprovou as Coorientações.

6 – O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou as solicitações de revalidação de crédito conforme segue:

O Professor Mario Takayuki Kato apresentou o pedido de aproveitamento de créditos cursados pelo aluno **Joelithon de Lima Costa** cursadas no mestrado neste programa. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: Microbiologia Aplicada à Engenharia Sanitária e Ambiental e Tecnologia de Tratamento de Águas Residuárias I, cada uma com quatro créditos e conceito A. Totalizando oito créditos. Aprovada em Ad Referendum do dia 26 de janeiro de 2023.

O Professor Roberto Quental Coutinho apresentou o pedido de aproveitamento de créditos cursados pelo aluno **Bruno Diego de Moraes** de disciplinas cursadas no mestrado em Engenharia Civil e Ambiental, da Universidade Federal de Pernambuco. Foram aproveitados os créditos da seguinte disciplina: Geologia de Engenharia; Mecânica dos Solos não Saturados; Estabilidade de Taludes e Obras de Contenção, cada uma com quatro créditos e conceito A. Totalizando doze créditos. Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

A Professora Silvana Maria Bastos Afonso da Silva apresentou o pedido de aproveitamento de créditos cursados pelo aluno **Rodrigo Santos de Oliveira** de disciplinas. Foram aproveitados os créditos da seguinte disciplina: Otimização; Tópicos Especiais em Estruturas VII – Confiabilidade de Estruturas, cursadas no, cursadas no mestrado em Engenharia Civil e Ambiental, da Universidade Federal de Pernambuco, cada uma com quatro créditos e conceito A e Confiabilidade Estrutural Avançada, cursada na Universidade de São Paulo, com 4 créditos e conceito A. Parecer do professor Renato de Siqueira Motta. Totalizando doze créditos. Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

O Professor Renato de Siqueira Motta apresentou o pedido de aproveitamento de créditos cursados pelo aluno **Renato Guilherme da Silva Pereira**. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: Otimização; Métodos Matemáticos, conceito B, 4 créditos; Mecânica das estruturas e Métodos Aproximados, conceito A, cada uma com 4 créditos. Totalizando doze créditos. Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

A Professora Maria de Lourdes Florencio dos Santos apresentou o pedido de aproveitamento de créditos cursadas pelo aluno **Antônio Gustavo dos Santos Neto**. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: Poluição Ambiental; Microbiologia Aplicada à Engenharia Civil e Ambiental e Tecnologia de Tratamento de Águas Residuárias, 4 créditos cada e conceito A. Totalizando doze créditos. Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

O Professor José Fernando Thomé Jucá apresentou o pedido de aproveitamento de créditos cursadas pelo aluno **Sávio Henrique de Barros Holanda**. Foram aproveitados os créditos da disciplina Ciclos Biogeoquímicos no Sistema Solo-Planta, com 4 créditos e conceito A. Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

A Professora Bruna Soares Fernandes apresentou o pedido de aproveitamento de créditos cursadas pela aluna **Manoella Almeida Cândido**, no Programa de Pós-graduação em Biotecnologia da UFPE. Foram aproveitados os créditos da disciplina: Biocombustíveis e biorrefinarias e Biorreatores, com 3 créditos cada e conceito A. Com parecer favorável da Professora Maria de Lourdes Florencio dos Santos. Ad Referendum do dia 24 de janeiro de 2023.

O Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro apresentou o pedido de aproveitamento de créditos cursados pelo aluno **José Eduardo Mendes de Lima** na Universidade Federal de Alagoas. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: Tópicos de concretos especiais e Tecnologia de Materiais Cimentícios, cada uma com três créditos e conceito A. Totalizando seis créditos. Parecer favorável da professora Rachel Perez Palha.

A Professora Maria Odete Holanda Mariano apresentou o pedido de aproveitamento de créditos cursados pela aluna **Lanna Celly da Silva Nazário** cursadas no mestrado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: Gestão de Resíduos Sólidos, com quatro créditos; Estudo de Impacto Ambiental e Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos, com três créditos cada. Totalizando dez créditos. Todas com conceito A. Parecer favorável do professor Silvío Romero de Melo Ferreira.

O Professor José Almir Cirilo apresentou o pedido de aproveitamento de créditos cursados pela aluna Mirelly de Oliveira Farias cursadas no mestrado em Ciência Geodésicas e Tecnologia da Geoinformação da UFPE. Foram aproveitados créditos das seguintes disciplinas: Tópicos Especiais em processamento de Imagens e Sistemas de Geoinformação, cada uma com quatro créditos e conceito A. Totalizando oito créditos. Parecer favorável do Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva.

O Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral apresentou o pedido de aproveitamento de créditos cursados pelo aluno **Marcos Antonio Barbosa da Silva Junior**. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: Drenagem Urbana, cursadas neste programa como aluno especial, com três créditos e conceito A e Metodologia do Ensino e da Pesquisa, cursada no mestrado da Universidade de Pernambuco, com três créditos e conceito B. Parecer favorável do professor Anderson Paiva.

O Professor Mario Takayuki Kato apresentou o pedido de aproveitamento créditos cursados pela aluna **Nathalia Felix Bonfim** cursadas no mestrado neste programa. Foram aproveitados os créditos da seguinte disciplina: Tópicos Especiais em Engenharia Sanitária e Ambiental IV - Degradação anaeróbica de compostos aromáticos, com quatro créditos e conceito A.

Após Análise, o Colegiado aprovou todas as revalidações.

7 – O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou ao Colegiado a solicitação de estágio docência, conforme segue:

Solicitação da Professora Leise Kelli de Oliveira para que a aluna de doutorado **Luiza Tavares Muzzi de Souza** seja matriculada na disciplina Planejamento urbano da Universidade Federal de Minas Gerais. Ad referendum dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois.

Solicitação da aluna Rejane Lucena que recebeu bolsa CAPES por um período de um ano, a aluna fez estágio docência só por um semestre e apresentou alguns comprovantes de experiência com docência e solicitou dispensa do segundo semestre do estágio docência.

Após Análise, o Colegiado aprovou ambas as solicitações.

8 – O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou a renovação de estágio de pós-doutorado conforme segue:

Solicitação apresentada pelo Professor Paulo Roberto Maciel Lyra para prorrogação do estágio de pós-doutorado para Gustavo Galindez Ramires por um período de mais um ano, ou seja, de um de abril de dois mil e vinte e três até trinta e um de março de dois mil e vinte e quatro. O referido estágio foi iniciado em março de dois mil e dezenove e o plano de trabalho tem como tema “Estratégias Numéricas Avançadas para a Simulação de Escoamentos Bifásicos em Reservatórios de Petróleo Utilizando um Método de Volumes Finitos MPFA-QL Acoplado com o Método CPR”. Esta é a última renovação, pois o estágio deve ter no máximo cinco anos de duração. Ad Referendum do dia 26 de janeiro de 2023. O Colegiado aprovou a prorrogação do estágio de pós-doutorado.

Solicitação apresentada pelo Professor Antônio Acácio de Melo Neto submeteu ao Colegiado a candidatura de **Victor Marcelo Estolano de Lima** ao estágio de pós-doutorado, sob a supervisão do Professor Antônio Acácio de Melo Neto, cujo projeto intitulado “Produção de Misturas Alcali-Ativadas e Coeficientes com Cinza de Lodo de ETA e Cinza do Bagaço da Cana-de Açúcar”, com início a partir de 10 de fevereiro de 2023, com duração de 12 (doze) meses.

O Colegiado aprovou o início do Estágio pós-doutorado.

Documentação apresentada pelo professor José Fernando Thomé Jucá referente à conclusão do estágio pós-doutoral de **Liliana Andréa dos Santos**, sob sua supervisão. O estágio de pós-doutorado foi realizado no período de 22/11/2019 a 31/12/2022, onde foi desenvolvido o projeto de pesquisa intitulado “Estudos Geotécnicos de Camadas de Cobertura Oxidativas em Depósitos de Resíduos Sólidos Urbanos para Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)” foram desenvolvidas a contento, conforme o relatório final.

O Colegiado, após análise, aprovou o Relatório Final, considerando apta à concessão do certificado de conclusão de estágio de pós-doutorado.

O professor antônio acácio de melo neto, coordenador, submeteu ao colegiado a conclusão do estágio pós-doutoral de **Waldir Nagel Schirmer**, sob a supervisão do professor José Fernando Thomé Jucá, junto ao programa de pós-graduação em engenharia civil, realizado no período de 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022, cujas atividades programadas para o projeto de pesquisa intitulado “Valorização de Resíduos Sólidos Orgânicos de Centrais de Abastecimento na Geração de Energia” foram desenvolvidas a contento, conforme o relatório final. O Colegiado, após análise, aprovou o Relatório Final, considerando-o apto à concessão do certificado de conclusão de estágio de pós-doutorado.

A Professora Bruna Soares Fernandes formalizou o pedido de pos doutorado para **Gilberto Henrique Teles Gomes da Silva** com o tema "Soluções tecnológicas sustentáveis para o APL de Confeções do Agreste Pernambucano (APLCAPE Sustentável)". O desenvolvimento deste pós doutoramento se dará o período de um de maio de dois mil e vinte e dois a trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três. O financiamento será atarantes de bolsa da FACEPE. O Colegiado, após análise, aprovou o Relatório Final, considerando-o apto à concessão do certificado de conclusão de estágio de pós-doutorado.

9 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou ao Colegiado os recursos contra prazo de qualificação, conforme decisão do Colegiado do dia 29 de junho de 2022 que decidiu que a partir do dia 01 de julho de 2022, os doutorandos que ingressaram antes de 2022.1 e que passaram do prazo previsto no Regimento Interno do Programa para a realização da qualificação deverão defendê-la até o dia 16 de dezembro de,2022, sob risco de desligamento do curso.

Solicitação encaminhada pelo Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães de recurso contra o prazo de qualificação para o aluno do doutorado, área de Geotecnia, **Carlos Eduardo da Silva Araújo**, ingressante em março de dois mil e dezoito e que completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte. Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação encaminhada pelo Professor Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira de recurso contra o prazo de qualificação para a aluna do doutorado, área de Estruturas, **Roberta Tabacznski de Sá**, ingressante em agosto de dois mil e dezoito e que completou trinta meses de curso em fevereiro de dois mil e vinte e um. Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação encaminhada pelo Professor José Fernando Thomé Jucá de recurso contra o prazo de qualificação para o aluno do doutorado, área de Geotecnia, **Camila Melo Tavares**, ingressante em março de dois mil e dezenove e que completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e um. Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação encaminhada pelo Professor Romilde Almeida de Oliveira de recurso contra o prazo de qualificação para a aluna do doutorado, área de Construção Civil, **Giane Maria de Lira Oliveira**, ingressante em março de dois mil e dezenove e que completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e um. Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação encaminhada pela Professora Sylvana Melo dos Santos de recurso contra o prazo de qualificação para o aluno do doutorado, área de Recursos Hídricos, **Francisco Marcelo de Alencar Maia**, ingressante em março de dois mil e dezenove e que completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e um. Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação encaminhada pelo Professor Maurício Oliveira de Andrade de recurso contra o prazo de qualificação para o aluno do doutorado, área de Transportes, **Andersonn Magalhães Oliveira**, ingressante em março de dois mil e dezenove e que completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e um. Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação encaminhada pelo Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral de recurso contra o prazo de qualificação para o aluno do doutorado, área de Recursos Hídricos, **Hedmun Matias da Cruz**, ingressante em agosto de dois mil e dezenove e que completou trinta meses de curso em fevereiro de dois mil e vinte e dois. Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação encaminhada pelo Professor José Almir Cirilo de recurso contra o prazo de qualificação para o aluno do doutorado, área de Recursos Hídricos, **Armando Dias Duarte**, ingressante em agosto de dois mil e dezenove e que completou trinta meses de curso em fevereiro de dois mil e vinte e dois. Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação encaminhada pelo Professor Mario Takayuki Kato de recurso contra o prazo de qualificação para o aluno do doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Alfredo Quirino de Abreu Neto**, ingressante em agosto de dois mil e dezenove e que completou trinta meses de curso em fevereiro de dois mil e vinte e dois. Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação encaminhada pelo Professor Roberto Quental Coutinho de recurso contra o prazo de qualificação para o aluno do doutorado, área de Geotecnia, **Cidney Ribeiro Vieira**, ingressante em março de dois mil e vinte e que completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e dois. Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação encaminhada pelo Professor Romilde Almeida de Oliveira de recurso contra o prazo de qualificação para o aluno do doutorado, área de Estruturas, **Ronaldo Burgos Filho**, ingressante em março de dois mil e vinte e que completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e dois. Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação encaminhada pelo Professor Paulo Roberto Maciel Lyra de recurso contra o prazo de qualificação para o aluno do doutorado, área de Petróleo, **Phillipe Caetano da Silva**, ingressante em março de dois mil e vinte e que completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e dois. Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação encaminhada pelo Professor Romilde Almeida de Oliveira de recurso contra o prazo de qualificação para a aluna do doutorado, área de Construção Civil, **Giane Maria de Lira Oliveira**, ingressante em março de dois mil e dezenove e que completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e um. Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Após análise, o Colegiado aprovou todas as solicitações de prorrogação de prazo, conforme decisão já aprovada no Colegiado de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois por três meses, até no máximo trinta e um de março de dois mil e vinte e três.

Solicitação encaminhada pela Professora Maria de Lourdes Florencio dos Santos de recurso contra o prazo de qualificação para a aluna do doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Láise Alves Cândido**, ingressante em março de dois mil e vinte e que completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e dois. A aluna que está em prorrogação por maternidade solicita a extensão do prazo até maio de 2023. Após Análise, o Colegiado aprovou a prorrogação do exame de qualificação até maio de 2023.

10 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou ao Colegiado, as solicitações de Carta de Anuência, conforme editais da PROPG, conforme segue:

Solicitação da aluna **Átala Rebeca da Silva Ávila** de Carta de Anuência para inscrição no Edital nº 02/2023 PROPG de Concessão de Passagens Aéreas para Participação em Eventos Científicos e/ou Missões Científico-Acadêmicas no País uma vez que submeteu seu trabalho, na categoria oral, no 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA), a ser realizado entre

os dias 21 e 24 de maio de 2023, em Belo Horizonte, Minas Gerais. Ad referendum dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois.

11 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, informou sobre o andamento da parceria com Moçambique, que ainda não iniciou. Foi citado alguns detalhes do projeto.

12 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, informou sobre o Preenchimento da Plataforma Sucupira, reforçou a necessidade dos docentes colaborarem com atualização dos currículos lattes e com as informações necessárias ao preenchimento do relatório.

13 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, informou sobre Proposta de Dinter com a Universidade Federal de Tocantins (Palmas). Os alunos serão escolhidos entre o corpo de docentes daquela universidade. Foi informado que o Coordenador do projeto está de acordo com os critérios de publicação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

14 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, informou ao Colegiado sobre o processo de reforma curricular para início de vigência no segundo semestre de 2022.

Proposta das novas estruturas curriculares do PPGECC, tais como a separação de algumas áreas de concentração, alterações das linhas de pesquisa e da elaboração das ementas dos novos componentes curriculares criados que foram enviadas pelos Coordenadores das sete áreas de concentração do PPGECC, sendo elas: 1) Construção Civil, 2) Estruturas, 3) Geotecnia, 4) Recursos Hídricos, 5) Tecnologia Ambiental, 6) Simulação Computacional e Modelagem Aplicadas a Petróleo e Meio Ambiente e 7) Transporte e Gestão das Infraestruturas Urbanas. Após análise, o colegiado homologou a reforma.

Proposta de atualização do Parágrafo Único, do Art 4º, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, publicado no Boletim Oficial nº34, da UFPE, em 22 de fevereiro de 2022, referente a alteração do nome da área de concentração de Petróleo, que não mais se denominará Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo, e sim Simulação Computacional e Modelagem Aplicadas a Petróleo e Meio Ambiente. Após análise, o colegiado homologou a atualização do Regimento.

15 – O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou a proposta de minuta de Normativa Interna referente ao aproveitamento de créditos visando elucidar a redação dada pelo Regimento Interno do Programa de 2022. Segue o texto que foi aprovado: **Art. 1º** - Para integralizar a estrutura curricular, tanto do Mestrado como do Doutorado, serão necessários, no mínimo, 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas; **Art. 2º** - Disciplinas cursadas por discentes reingressantes no Mestrado ou no Doutorado do PPGECC poderão ser aceitas na sua totalidade, desde que tenham conceito A ou B; § 1º – Entende-se por discente reingressante o que não concluiu o curso, por abandono ou desligamento, e que seja aprovado em novo processo seletivo de admissão no mesmo nível do ingresso anterior; **Art. 3º** – Alunos do mestrado devem obrigatoriamente cursar 50% (cinquenta por cento) dos créditos mínimos para integralização curricular no PPGECC; **Art. 4º** – Tratando-se de alunos do Mestrado, o aproveitamento dar-se-á, até o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) dos créditos mínimos para integralização curricular, nos seguintes casos: a) Discente que cursou disciplina isolada no PPGECC; b) Discente regularmente matriculado que deseje cursar disciplina em outro PPG da UFPE; **Art. 5º** – Tratando-se de alunos do Doutorado, o aproveitamento dar-se-á da seguinte forma: a) Para alunos concluintes do mestrado no PPGECC, é permitido o aproveitamento de 50% dos créditos mínimos para integralização curricular de disciplinas cursadas durante o mestrado. Os demais créditos podem ser cursados no PPGECC ou em outros Programas; b) Para alunos concluintes do mestrado em outros Programas, será permitido o aproveitamento de 50% dos créditos mínimos para integralização curricular de disciplinas cursadas durante o mestrado. Os demais créditos devem ser, obrigatoriamente, cursados no PPGECC; **Art. 6º** – Casos omissos nesta normativa serão resolvidos pelo Colegiado do Programa; **Art. 7º**. Esta Normativa Interna entrará em vigor na data de sua publicação.

O Colegiado, após análise, aprovou a normativa.

16 - O professor Antônio Acácio de Melo Neto submeteu ao Colegiado os recursos dos alunos sobre a classificação qualis de artigos submetidos no chamado 'vaza qualis', webqualis 2013-2016, e webqualis 2017-2020. Alguns alunos publicaram em periódicos que tiveram sua classificação alterada com a publicação do webqualis 2017-2020, e por esta razão não atingiram os critérios necessários à defesa. Após calorosa discussão, foi decidido pelo colegiado na reunião de 10/02/2023, que a classificação Qualis dos periódicos utilizados para atender tanto ao regimento 2018 quanto ao regimento

2022 seguirá a seguinte regra: - Artigos submetidos antes de 01/01/2023 podem utilizar o denominado vaza Qualis; - Artigos submetidos após 01/01/2023 devem obrigatoriamente utilizar o novo Qualis (2017-2020).

17 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou ao Colegiado as solicitações de prazo de prorrogação de curso além dos previstos no Regimento Interno do programa e nas Resoluções da PROPG, conforme se segue:

Solicitação apresentada pelo Professor Paulo Marcelo Vieira Ribeiro de prorrogação de curso em caráter excepcional, além dos prazos estabelecidos pelo Regimento Interno e pela Resolução 5/21 para o aluno de Doutorado, área de Estruturas, Carlos Vitor da Silva Sarmento, por dois meses, de um de um março a trinta de abril de dois mil e vinte e dois a agosto de dois mil e vinte e três. O aluno ingressou no curso em março de dois mil e dezesseis e fez uso de trancamento por seis meses e prorrogação por doze meses conforme Regimento Interno bem como da prorrogação por dezoito meses, conforme Resolução 5/2021 UFPE. O pedido foi justificado com documentos que comprovam que o orientador do aluno está retornando de missão internacional no Canadá onde esteve em pós-doutorado e a finalização das obrigações burocráticas e legais do retorno ao Brasil estão demandando muita atenção o que impossibilita neste momento que o orientador possa analisar a Tese do aluno e encaminhar para a Banca Examinadora. Cita-se também que o aluno é servidor da UFPE e que está em licença capacitação por três meses que se encerra em janeiro de 2023. Ad Referendum do dia 26 de dezembro de 2022.

Solicitação apresentada pelo Professor Roberto Quental Coutinho de prorrogação de curso em caráter excepcional, além dos prazos estabelecidos pelo Regimento Interno e pela Resolução 5/21 para os alunos de Doutorado, área de Geotecnia, **Danisete Pereira de Souza Neto, Rejane Lucena dos Santos e Gilmar Gonçalves de Brito**, por três meses, de um de um março a trinta de maio de dois mil e vinte e três. Os alunos ingressaram no curso em março de dois mil e dezesseis e fizeram uso de trancamento por seis meses e prorrogação por doze meses conforme Regimento Interno bem como da prorrogação por dezoito meses, conforme Resolução 5/2021 UFPE. O pedido foi justificado pelo orientador devido a limitações de desenvolver as pesquisas por conta da suspensão das atividades de alguns laboratórios com a pandemia do COVID 19. Considerando que os dados após levantados levam ainda um tempo considerável para serem analisados. Ressalta-se ainda que os alunos continuaram produzindo neste período, mas que este prazo adicional se faz necessário para que os alunos possam concluir suas teses com o grau de excelência que o programa exige.

Solicitação apresentada pelo Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro de prorrogação de curso em caráter excepcional, além dos prazos estabelecidos pelo Regimento Interno e pela Resolução 05/2021 para o aluno de Mestrado, área de Estruturas, **Dhiego Henrique Ferreira Revoredo**, por dois meses, de um de um março a trinta de abril de dois mil e vinte e três. O aluno ingressou no curso em março de dois mil e dezenove, fez uso de trancamento por seis meses e prorrogação por seis meses conforme Regimento Interno bem como da prorrogação por doze meses, conforme Resolução 05/2021 UFPE. O pedido foi justificado pelo orientador devido ao fechamento da UFPE durante a pandemia, o que ocasionou atrasos na pesquisa, além disso o aluno ainda está com dificuldade dos longos prazos de revisão das revistas para publicação.

Solicitação apresentada pelo Professor Antonio Acácio de Melo Neto de prorrogação de curso em caráter excepcional, além dos prazos estabelecidos pelo Regimento Interno e pela Resolução 05/2021 para a aluna do Mestrado, área de Estruturas, **Maria Eduarda Bezerra Leite de Queiroz**, por dois meses, de um de um março a trinta de abril de dois mil e vinte e três. A aluna ingressou no curso em março de dois mil e dezenove, fez uso de trancamento por seis meses e prorrogação por seis meses conforme Regimento Interno bem como da prorrogação por doze meses, conforme Resolução 05/2021 UFPE. O pedido foi justificado pelo orientador devido ao fechamento da UFPE durante a pandemia, o que ocasionou atrasos na pesquisa, além disso a aluna não está mais morando na cidade e precisa da colaboração de colegas para levar as amostras até o laboratório que possui o equipamento adequado para análise das amostras.

Solicitação apresentada pelo Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro de prorrogação de curso em caráter excepcional, além dos prazos estabelecidos pelo Regimento Interno e pela Resolução 05/2021 para o aluno do Mestrado, área de Estruturas, **Plínio Campos de Assis Neto**, por quatro meses, de um de um março a trinta de junho de dois mil e vinte e três. O aluno ingressou no curso em março de dois mil e dezenove, fez uso de trancamento por seis meses e prorrogação por seis meses, conforme Regimento Interno bem como da prorrogação por doze meses, conforme Resolução 05/2021 UFPE. O pedido foi justificado pelo orientador devido a recusa do artigo por parte da revista e da necessidade de realizar mais um ensaio para enriquecimento da pesquisa.

Solicitação apresentada pelo Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães de prorrogação de curso em caráter excepcional, além dos prazos estabelecidos pelo Regimento Interno e pela Resolução 05/2021 para o aluno do Doutorado, área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo, **Ricardo Pereira Guedes**, por seis meses, de um março a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três. O aluno ingressou no curso em março de dois mil e dezesseis, fez uso de trancamento por seis meses e prorrogação por doze meses, conforme Regimento Interno bem como da prorrogação por dezoito meses, conforme Resolução 05/2021 UFPE. O pedido foi justificado pelo orientador devido a necessidade de dedicação ao trabalho e assistência a familiares próximos do aluno em ocasião de doenças, os andamentos dos estudos estão avançados precisando de um tempo complementar para sua consolidação e defesa, até a dificuldade de se compor a banca com os professores próprios do programa.

Solicitação apresentada pelo Professor Antonio Acacio de Melo Neto de prorrogação de curso em caráter excepcional, além dos prazos estabelecidos pelo Regimento Interno e pela Resolução 05/2021 para a aluna do Mestrado, área de Estruturas, **Sofia Ximenes Lopes**, por dois meses, de um de março a trinta de abril de dois mil e vinte e três. A aluna ingressou no curso em março de dois mil e dezenove, fez uso de trancamento por seis meses e prorrogação por seis meses, conforme Regimento Interno bem como da prorrogação por doze meses, conforme Resolução 05/2021 UFPE. O pedido foi justificado pelo orientador devido ao fechamento dos laboratórios durante a pandemia e consequente perda de materiais devido ao prazo de validade, sendo necessário providenciar outros. Além disso, houve problemas com alguns equipamentos de controle de temperatura ocasionando a variação dos resultados, sendo necessário refazer diversos experimentos. O Colegiado aprovou estas solicitações e processo administrativo será aberto junto à PROPG que deverá analisar e se pronunciar sobre a aceitação ou não dos prazos propostos.

18 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, observou que ao comentar as bancas examinadoras surgiu uma discussão no Colegiado sobre a participação de orientador e coorientador quando estes apresentam grau de parentesco, sejam civil ou natural. Após discussão, a professora Maria Odete Holanda Mariano solicita que seja revogado o Art. 53 - *É vedada a atuação de docente como segundo(a) orientador(a) ou coorientador(a) que seja cônjuge do(a) orientador(a) ou que com ele tenha relação de parentesco natural (em linha direta ou colateral até o terceiro grau, por ascendência ou descendência) ou de parentesco civil (em linha reta ou colateral até o terceiro grau)* do Regimento Interno do Programa. Justifica o pleito informando que o referido artigo não está previsto na Resolução 19/2020 CEPE UFPE, nem em nenhuma outra legislação. Após ampla discussão. Em consulta à PROPG, a Coordenação foi informada que é possível, desde que seja devidamente regulamentado pelo Regimento Interno do Programa, pois a Resolução 19/2020 veda apenas atuação de docente como orientador ou coorientador que sejam cônjuges do discente, não proíbe sobre orientador e coorientador sejam cônjuges entre si. O Colegiado decidiu então que todas as solicitações de coorientador como cônjuge do orientador serão aceitas e que o Regimento Interno será alterado para abarcar esta possibilidade.

19 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, informou sobre o credenciamento de docentes. Inicialmente será aberto um edital interno para credenciamento de docente. Após o atendimento ao Edital, as candidaturas de novos docentes, bem como a manutenção de antigos docentes será analisada por uma comissão interna. Após aprovação dos nomes pela Comissão Interna, os docentes deverão atender às recomendações da PROPG sobre os procedimentos no SIGAA.

20 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, informou sobre a Questão se o docente colaborador pode ministrar disciplina e orientar discente. Em consulta a PRPG informou que o docente precisa atender às determinações da IN 01/2021 da CPPG.

Após esclarecimentos de dúvidas sobre os assuntos apresentados e nada mais tendo a declarar, o Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, encerrou a reunião da qual eu, Andréa Negromonte Vieira Matoso, secretaria, lavrei a presente ata. Recife, dez de fevereiro de dois mil e vinte e três.



Emitido em 18/04/2023

ATA DE REUNIAO Nº 115/2023 - PPGEC (11.65.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/04/2023 12:11)
ANDREA NEGROMONTE VIEIRA MATOSO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPECA (11.65.60)
Matrícula: 1467206

(Assinado digitalmente em 18/04/2023 14:42)
ANTONIO ACACIO DE MELO NETO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGEC (11.65.18)
Matrícula: 1670637

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
115, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIAO**, data de emissão: **18/04/2023** e o código de verificação: **66fa934eb8**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO DIA TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Esta reunião ocorreu em formato presencial.

1. Bancas Examinadoras;
2. Prorrogação de curso;
3. Trancamento de curso;
4. Desligamento de curso;
5. Indicação de Orientação;
6. Indicação de Coorientação;
7. Aproveitamento de créditos;
8. Pós-doutorado;
9. Recurso contra desligamento;
10. Recurso contra prazo de qualificação após março 2023;
11. Recursos de prorrogação em caráter excepcional;
12. Resultado credenciamento;
13. Comissão de autoavaliação;
14. Seleção 2023.2.

1 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado as bancas examinadoras, conforme se segue:

A banca de doutorado de **José Eloim Silva de Macedo** da Área de Concentração de Recursos Hídricos, agendada para o dia cinco de abril de dois mil e vinte e três, com o título da tese “Desenvolvimento de Modelos de Otimização Baseados em Técnicas Evolutivas para o Projeto de Redes de Distribuição de Água” foi composta da seguinte forma: Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor Marco Aurélio Holanda de Castro, Universidade Federal do Ceará, Examinador Externo; Professora Silvanete Severino da Silva, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Externa; Professora Leidjane Maria Maciel de Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Interna; Professor Artur Paiva Courinho, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno; Professora Simone Rosa da Silva, Universidade de Pernambuco, Suplente Externa; Professora Sylvana Melo dos Santos, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externa; Professora Analice França Lima Amorim, Suplente Interna. Os Professores José Roberto Gonçalves de Azevedo, Orientador; e Saulo de Tarso Marques Bezerra, Coorientador, ambos da Universidade Federal de Pernambuco, estiveram presentes na sessão, mas não compuseram a Banca Examinadora.

A banca de doutorado de **Pedro Eugênio Silva de Oliveira** da Área de Concentração de Geotecnia, agendada para o dia onze de abril de dois mil e vinte e três, com o título da tese “Estimativa de Recalques Médios em Fundação: Nomo Método” foi composta da seguinte forma: Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães, Universidade Federal de Pernambuco, examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professora Bernadete Ragoni Danziger, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Examinadora Externa; Professor Maurício Martines Sales, da Universidade Federal de Goiás, Examinador Externo; Professor Paulo José Rocha de Albuquerque, Universidade Estadual de Campinas, Examinador Externo; Professor Olavo Francisco dos Santos Junior, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Examinador Externo; Professora Maria Odete Holanda Mariano, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interna; Professora Maria Isabela Marques da Cunha Vieira Bello, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externa; Professora Analice França Lima Amorim, Suplente Interna. Os Professores Silvio Romero de Melo Ferreira, Universidade Federal de Pernambuco, Orientador; e Alexandre Duarte Gusmão, Universidade de Pernambuco, Coorientador, estiveram presentes na sessão, mas não compuseram a Banca Examinadora.

A banca de mestrado de **Maria Eduarda Bezerra Leite de Queiroz** da Área de Concentração de Estruturas com ênfase em Construção Civil, agendada para o dia dezessete de março de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Reativação Autógena e por Secagem em Argamassa de Alta Resistência com Escória Ativada e Microfibras de Polipropileno” foi composta da seguinte forma:

Professor Romilde Almeida de Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor Romildo Morant de Holanda, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Examinador Externo; Professora Yêda Vieira Póvoas, da Universidade de Pernambuco, Examinadora Externa, Universidade de Pernambuco; Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno; Professor Ângelo Just da Costa e Silva, Universidade de Pernambuco, Suplente Externo. O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Universidade Federal de Pernambuco, orientador, esteve presente na sessão, mas não compôs a Banca Examinadora. Ad referendum 10 de março de 2023.

A banca de mestrado de **Igor Vieira Fernandes** da Área de Concentração de Estruturas com ênfase em Construção Civil, agendada para o dia vinte e um de março de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Avaliação da Pozolanicidade do Lodo Proveniente de Estação de Tratamento de Efluentes da Indústria Têxtil para Uso como Material Cimentício Suplementar” foi composta da seguinte forma: Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Universidade Federal de Pernambuco, Orientador e Presidente da Banca Examinadora; Professora Ana Maria Gonçalves Duarte Mendonça, Universidade Federal de Campina Grande, Examinadora Externa; Aline Figueirêdo da Nóbrega, Universidade Federal de Campina Grande, Examinadora Externa; Mauro Mitsuuichi Tashima, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Examinador Externo; Professor Tiago Ancelmo de carvalho Pires de Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno; Professor Marcelo Henrique Farias de Medeiros, Universidade Federal do Paraná, Suplente Externo. O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Universidade Federal de Pernambuco, Orientador, esteve presente na banca e na sessão, pois a banca é composta apenas de examinadores externos. O Professor Doutor Romildo Morant de Holanda, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Coorientador, esteve presente na sessão, mas não compõe a banca examinadora. Ad referendum 15 de março de 2023.

A banca de mestrado de **Bárbara Viana Bezerra Nobre** da Área de Concentração de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, agendada para o dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Modelagem Hidrológica Aplicada à Avaliação da Sinergia no Reservatório Castanhão” foi composta da seguinte forma: Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor Saulo de Tarso Marques Bezerra, Núcleo de Tecnologia, Centro Acadêmico do Agreste, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Artur Paiva Coutinho, do Departamento de Energia Nuclear da Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno; Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externo; Professora Simone Rosa da Silva, Universidade de Pernambuco, Suplente Externa. O Professor José Almir Cirilo, Universidade Federal de Pernambuco, orientador, esteve presente na sessão, mas não compôs a Banca Examinadora. Ad referendum 23 de março de 2023.

A banca de mestrado de **Bárbara Conceição da Rocha Viana** da Área de Concentração de Transporte e Gestão das Infraestruturas Urbanas, agendada para o dia trinta e um de março de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Análise sobre a Opinião e a Aceitação de Grupos de Interesse sobre as Principais Barreiras à Implantação de Pedágio Urbano no Brasil” foi composta da seguinte forma: Professor Maurício Oliveira de Andrade, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor Dannúbia Ribeiro Pires, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Externa; Professor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, do Departamento de Energia Civil e Ambiental da Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno; Professora Maria Leonor Alves Maia, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interna; Professora Maria Victoria Leal de Almeida Nascimento, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externa. O Professor Leonardo Herszon Meira, Universidade Federal de Pernambuco, orientador, esteve presente na sessão, mas não compôs a Banca Examinadora. Ad Referendum dia 29 de março de 2023.

A banca de doutorado de **Antônio Gustavo dos Santos Neto** da Área de Concentração de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, agendada para o dia vinte de abril de dois mil e vinte e três, com o tese da tese “Formação de Agregados de Microalgas-Bactérias em Lagoas de Alta Taxa Visando a Recuperação de Recursos e o Tratamento de Esgoto” foi composta da seguinte forma: Professora Bruna Scandolara Magnus, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Interna e Presidente da Banca Examinadora; Professor Gustavo Henrique Ribeiro da Silva, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Examinador Externo; Professora Maria Lúcia Calijuri, Universidade Federal de Viçosa, Examinadora Externa; Professor Marcio Gomes Barboza, Universidade Federal de Alagoas, Examinador Externo; Professora Elizabeth Amaral Pastich Gonçalves, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Externa; Professor Wanderli Rogério Moreira Leire, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. A Professora Maria de Lourdes Florencio dos Santos, Orientador; Universidade Federal de Pernambuco e o professor Doutor German

Buitron, Universidade Nacional do México, Coorientador, estiveram presentes na sessão, mas não compuseram a Banca Examinadora.

A banca de doutorado de **Amanda Rodrigues Santos Costa** da Área de Concentração de Geotecnia, agendada para o dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três, com o tese da tese “Análise da Sustentabilidade de Ciclo e Vida de Sistemas de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Domiciliares: Estudo de Caso em Paulista/PE, Brasil” foi composta da seguinte forma: Professor Mauricio Alves da Mota Sobrinho, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor Bertrand Sampaio de Alencar, Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco, Examinador Externo; Professora Claudia Coutinho Nóbrega, Universidade Federal da Paraíba, Examinadora Externa; Professor Geraldo Antônio Reichert, Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, Examinador Externo; Professora Luciana Lucena, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno; Professora Soraya Giovanetti El-Deir, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Suplente Externa; Professora Maria do Carmo Martins Sobral, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interna; O Professore José Fernando Thomé Jucá, Orientador; esteve presente na sessão, mas não compuseram a Banca Examinadora. Após análise, o Colegiado aprovou por unanimidade todas as bancas.

2 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado as solicitações de prorrogação de curso, conforme segue:

Prorrogações de Mestrado:

Solicitação apresentada pelo Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral, pede prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de Recursos Hídricos, **André Edson Lima de Andrade Silva**, ingressante de março de 2021, por seis meses, de setembro de 2023 a fevereiro de 2024, sendo está a primeira prorrogação pelo regimento.

Solicitação apresentada pelo Professor Paulo Marcelo Vieira, pede prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de estruturas, **Josinaldo Leandro de Souza**, ingressante de março de 2021, por seis meses, de março de 2023 a agosto de 2023, sendo está a primeira prorrogação pelo regimento.

Solicitação apresentada pelo Professor Renato Siqueira Motta, pede prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de estruturas, **Jonathan Justino Apos Cassimiro**, ingressante de março de 2021, por seis meses, de março de 2023 a agosto de 2023, sendo está a primeira prorrogação pelo regimento.

Solicitação apresentada pelo Professor Suzana Maria Bastos, pede prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de estruturas, **Álamo Ditarso**, ingressante de março de 2021, por seis meses, de setembro de 2023 a fevereiro de 2024, sendo está a primeira prorrogação pelo regimento.

Prorrogações de Doutorado:

Solicitação apresentada pela Professora Sávia Gavazza de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Tec. Ambiental, **Devson Paulo Palma Gomes**, ingressante de agosto de 2017, por três meses, de agosto a outubro de 2023, sendo está a terceira prorrogação pela resolução 05/21.

Solicitação apresentada pela Professora Suzana Montenegro de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Rec. Hídricos, **Lucila Araújo Fernandes**, ingressante de agosto de 2018, por três meses, de agosto a outubro de 2023, sendo está a segunda prorrogação pelo regimento.

Solicitação apresentada pelo Professor Jaime Cabral de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Rec. Hídricos, **Yuri Tomaz Neves**, ingressante de março de 2019, por três meses, de março a agosto de 2023, sendo está a primeira prorrogação pelo regimento.

Solicitação apresentada pelo Professor José Almir Cirilo de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Rec. Hídricos, **Mayara Maria de Arruda Gomes**, ingressante de março de 2019, por seis meses, de março a agosto de 2023, sendo está a primeira prorrogação pelo regimento.

Aprovada em Ad Referendum

Solicitação apresentada pela Professora Suzana Montenegro de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Rec. Hídricos, **Jonathas Gomes de Carvalho Marques**, ingressante de março de 2019, por seis meses, de agosto de 2023 a fevereiro de 2024, sendo está a segunda prorrogação pelo regimento.

Solicitação apresentada pelo Professor Enilson Medeiros dos Santos de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de transporte, **Ana Carla da Silva Monteiro**, ingressante de março de 2018, por seis meses, de agosto de 2023 a fevereiro de 2024, sendo está a primeira prorrogação pela resolução 05/21.

Após análise, o Colegiado aprovou as prorrogações.

3 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado as solicitações de trancamento do curso, conforme se segue:

Solicitação apresentada pelo Professor Paulo Roberto Maciel Lyra de trancamento de curso do aluno de Doutorado, área de Petróleo, **Phillipe Caetano Gomes da Silva**, de março a setembro de 2023;

Solicitação apresentada pelo Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral de trancamento de curso do aluno de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Victor Gabriel Alves de Souza**, de março a setembro de 2023;

Solicitação apresentada pelo Professor José Almir Cirilo de trancamento de curso do aluno de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Mayara Maria de Arruda Gomes**, de março a setembro de 2023.

Após análise, o Colegiado aprovou os Trancamentos.

4 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado os desligamentos de curso, conforme se segue:

Desligamento de **Lucian Heitor Figueiredo de Miranda Tenório**, mestrado da área de Geotecnia, que ingressou em março de dois mil e vinte e um por não ter renovado a matrícula, conforme estabelecido no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, de 28 de março de 2018: Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações: IV. Não renovar sua matrícula, conforme estabelecido no Art. 29 da Resolução Nº 10/2008 do CEPE. Conforme cita a Resolução 19/2020 CEPE UFPE Art. 50. O discente poderá ser desligado do curso ao qual estiver vinculado conforme o disposto no Regimento Interno; § 1º O desligamento é de competência do Colegiado, assegurando-se ao discente o contraditório. O aluno foi notificado sobre a possibilidade de desligamento, e solicitou seu desligamento.

Desligamento do aluno **Rodrigo Antônio Pereira de Moraes**, ingressante de março de 2021 no mestrado, da área de concentração em Construção Civil, sem orientador, por não apresentar matrícula, configurando assim desistência do curso;

Desligamento da aluna de mestrado, área de concentração Transportes, **Tatiane Eugênia Remígio da Costa**, bolsista FACEPE, ingressante em março de dois mil e dezenove, por não ter defendido sua dissertação dentro do prazo de conclusão do curso e não ter solicitado a prorrogação, conforme preconiza o Regimento Interno do Programa, que diz, *Art. 33 – O(a) discente será desligado do curso ao qual estiver vinculado, na ocorrência de uma das situações abaixo relacionadas: V - Não defender seu trabalho de conclusão nos termos e dentro do prazo máximo de permanência no curso estabelecido pelo PPGEC.* A aluna foi notificada e foi concedido um prazo para apresentação de recursos contra o desligamento, ao qual a aluna não apresentou recurso.

Desligamento do aluno de mestrado, área de concentração Transportes, **Evandro Guilherme de Queiroz Campos**, ingressante em março de dois mil e vinte e um, orientado pelo professor Maurício Oliveira de Andrade, por não ter defendido o trabalho de conclusão nos termos e dentro do prazo máximo de permanência no curso estabelecido pelo PPGEC, conforme Regimento Interno do Programa, Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso; Seu prazo de conclusão encerrou em fevereiro/2023. O aluno foi notificado e foi concedido um prazo para apresentação de recursos contra o desligamento, ao qual o aluno não apresentou recurso.

Desligamento do aluno de mestrado, área de concentração Estruturas, **Edmilson Raimundo de Oliveira Júnior**, ingressante em março de dois mil e vinte, orientado pelo professor Renato de Siqueira Motta, por não ter defendido o trabalho de conclusão nos termos e dentro do prazo máximo de permanência no curso estabelecido pelo PPGEC, conforme Regimento Interno do Programa, Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso; Seu prazo de conclusão encerrou em fevereiro/2023. O aluno foi notificado e foi concedido um prazo para apresentação de recursos contra o desligamento, ao qual o aluno não apresentou recurso. O Colegiado após análise aprovou todos os desligamentos.

5 – O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou ao Colegiado as indicações de orientação apresentada pelos docentes.

O Professor Roberto Quental Coutinho informou disponibilidade de orientar os alunos de doutorado, área de Geotecnia, **Jailson Silva Alves** e **Hanna Barreto de Araújo Falcão Moreira**, ingressantes de março de 2023;

O Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães informou disponibilidade de orientar o aluno de mestrado, área de Geotecnia, **Winston Álvares Spencer Holanda Filho**, ingressante de agosto de 2022;

A Professora Rachel Perez Palha informou disponibilidade de orientar a aluna de mestrado, área de Construção Civil, **Nakita Naiades Nascimento de Souza, Evandro José Gomes Quintino Neves e Eduardo Bernardino dos Santos**, ingressantes de março de 2023.

A Professora Rachel Perez Palha informou disponibilidade de orientar o aluno de doutorado, área de Construção Civil, **Josivan Leite Alves**, ingressante de março de 2023.

O Professor Mario Takayuki Kato informou disponibilidade de orientar o aluno de doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Átala Rebeca da Silva Ávila**, ingressante de março de 2023.

O Professor Bernardo Horowitz informou disponibilidade de orientar o aluno de doutorado, área de Construção Civil, **Alexandre de Souza Júnior**, ingressante de agosto de 2022.

A Professora Silvana Maria Bastos Afonso da Silva informou disponibilidade de orientar o aluno de mestrado, área de estruturas, **Luccas André Felix Silva**, ingressante de março de 2023;

O Professor Romilde Almeida de Oliveira informou disponibilidade de orientar o aluno de doutorado, área de Construção Civil, **Ariane da Silva Cardoso**, ingressante de março de 2023;

A Professora Leise Kelli de Oliveira informou disponibilidade de orientar os alunos de doutorado, área de transportes, **Francisco José Vasconcelos de Andrade e Igor Vieira Santos**, ingressantes de março de 2023;

O Professor Silvio Romero de Melo Ferreira informou disponibilidade de orientar o aluno de doutorado, área de geotecnia, **Otávio Wesley Cavalcanti Faustino**, ingressante de março de 2023;

O Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro informou disponibilidade de orientar a aluna de doutorado, área de construção civil, **Maria Silva Freitas**, ingressante de março de 2023;

Após Análise, o Colegiado aprovou as orientações.

6 – O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou ao Colegiado as indicações de Coorientação conforme segue:

O Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães indica coorientação da professora Leila Brunet de Sá Bezerra para o aluno de **Alison de Souza Norberto**;

O Professor Mario Takayuki Kato indica coorientação da professora Kenia Kelly Barros da Silva de Sá Bezerra para as alunas de **Átala Rebeca da Silva Ávila e Rafaela Dantas de Lucena Rocha**;

A Professora Silvana Maria Bastos Afonso da Silva indica coorientação do professor Renato de Siqueira Motta para o aluno de **Luccas André Felix Silva**;

O Professor Igor Fernandes Gomes indica coorientação do professor Leonardo José do Nascimento Guimarães para o aluno de **Tasso Carvalho da Silva**.

O Professor Roberto Quental Coutinho indica coorientação do professor Antônio Miguel Ruiz Armenteros, vinculado a Universidade de Jaén, Espanha para os alunos de **Jailson Silva Alves e Wilson Ramos Aragão Junior**;

A Professora Rachel Perez Palha indica coorientação do professor Ângelo Just da Costa e Silva, vinculado à Universidade de Pernambuco para o aluno de **Ricardo Maciel astro Huttli**;

O Professor Artur Paiva Coutinho indica coorientação do professor Jose Antônio Barbosa para o aluno de **Wesley Michael Pereira Silva**.

O Professor José Almir Cirilo indica coorientação do professor Carlos Ruberto Fragoso Junior, vinculado a Universidade Federal de Alagoas, para a aluna de **Vera Núbia Carvalho de Farias**.

Após Análise, o Colegiado aprovou as Coorientações.

7 – O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou as solicitações de aproveitamento de crédito conforme segue:

O Professor José Fernando Thomé Jucá apresentou o pedido de aproveitamento de créditos cursados pelo aluno **Mikhael Ferreira da Silva Santos** cursadas no mestrado neste programa. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: Ensaio de Campo e Instrumentação – conceito A (4 créditos) - Percolação e Adensamento – conceito B (4 créditos). Totalizando 8 créditos;

O Professor Sílvio Romero de Melo Ferreira apresentou o pedido de aproveitamento de créditos cursados pelo aluno **Pedro Eugênio Silva de Oliveira** cursadas no mestrado neste programa. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: - Métodos Matemáticos, – conceito A (4 créditos) - Resistência ao Cisalhamento dos Solos – conceito A (4 créditos) - Percolação e Adensamento - conceito A (4 créditos). Totalizando 12 créditos;

O Professor José Almir Cirilo apresentou o pedido de aproveitamento de créditos cursados pela aluna **Vera Núbia Carvalho de Farias** cursadas no mestrado na UFAL. Foram aproveitados os créditos da seguinte disciplina: - Clima e Ambiente Urbano – conceito A (3 créditos). Totalizando 3 créditos;

O Professor Maurício Alves da Motta Sobrinho apresentou o pedido de aproveitamento de créditos cursados pelo aluno **Silvânio da Silva Sousa Segundo** cursadas no mestrado neste programa. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: - Tópicos Especiais em Geotecnia I - Estudo

Dirigido – conceito A (4 créditos) - Estabilidade de Taludes e Obras de Contenção – conceito B (4 créditos) - Geologia de Engenharia - conceito B (4 créditos). Totalizando 12 créditos;

O Professor Sílvio Romero de Melo Ferreira apresentou o pedido de aproveitamento de créditos cursados pelo aluno **Otávio Wesley Cavalcanti Faustino** cursadas no mestrado neste programa. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: - Percolação e Adensamento – conceito A (4 créditos) - Resistência ao Cisalhamento dos Solos – conceito A (4 créditos) - Geologia de Engenharia - conceito A (4 créditos). Totalizando 12 créditos.

A Professora Leise Kelli de Oliveira apresentou o pedido de aproveitamento de créditos cursados pelo aluno **Igor Vieira Santos** cursadas no mestrado na UFMG. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: - Tópicos especiais em Transporte e logística III: geografia dos transportes – conceito B (3 créditos) - Análise de dados de sistemas de Transportes – conceito B (2 créditos)- Estudo de viabilidade para planejamento de projetos de infraestrutura em transportes – conceito A (3 créditos). Totalizando 7 créditos;

O Professor Roberto Quental Coutinho apresentou o pedido de aproveitamento de créditos cursados pelo aluno **Jailson Silva Alves** cursadas no mestrado neste programa. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: - Ensaio de Campo e Instrumentação – conceito A (4 créditos) - Estabilidade de Taludes e Obras de Contenção – conceito A (4 créditos) - Geologia de Engenharia - conceito A (4 créditos). Totalizando 12 créditos;

O Professor Igor Fernandes Gomes apresentou o pedido de aproveitamento de créditos cursados pelo aluno **Tasso Carvalho da Silva** cursadas no mestrado neste programa. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: - Métodos Matemáticos – conceito A (4 créditos) - Fluxo Multifásico em Meios Porosos Deformáveis – conceito A (4 créditos). Totalizando 8 créditos;

O Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro apresentou o pedido de aproveitamento de créditos cursados pelo aluno **Maria Silva Freitas** cursadas no mestrado neste programa. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: - Gestão de Resíduos Sólidos – conceito A (4 créditos) – Aluno especial na UFPB - Avanços Corrosão em Estruturas de Concreto Armado– conceito B (8 créditos) – Aluno especial na USP. Totalizando 12 créditos;

O Professor Antônio Acácio apresentou o pedido de aproveitamento de créditos cursados pelo aluno **Tiago Manoel da Silva Agra** cursadas no mestrado neste programa. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: - Métodos Matemáticos – conceito A (4 créditos), - Análise Experimental de Estruturas– conceito A (4 créditos), - Tópicos Especiais em Estruturas – conceito B (4 créditos). Totalizando 12 créditos.

O Professor Sílvio Romero de Melo Ferreira apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para o aluno **Pedro Eugênio Silva de Oliveira** cursadas no mestrado neste programa. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: - Métodos Matemáticos - conceito A (4 créditos), - Resistência ao Cisalhamento dos Solos - conceito A (4 créditos), - Percolação e Adensamento - conceito A (4 créditos). Totalizando 12 créditos.

Após análise, o Colegiado aprovou todos os aproveitamentos de créditos.

8 – O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou a renovação de estágio de pós-doutorado conforme segue:

Solicitação apresentada pela Professora Sávila Gavazza dos Santos Pessoa para prorrogação do estágio de pós-doutorado para Sofia Pimentel Araújo por um período de mais um seis meses, ou seja, de um de abril de dois mil e vinte e três até trinta de setembro de dois mil e vinte e três. O referido estágio foi iniciado em outubro de dois mil e vinte e dois e o plano de trabalho tem como tema “Desenvolvimento de Biomarcadores para Biorremediação de Site Contaminado com Compostos Cloro e Nitroaromáticos no Polo Industrial de Camaçari-Bahia”.

Solicitação apresentada pelo Professor Bernardo Horowitz para prorrogação do estágio de pós-doutorado para Juan Alberto Rojas por um período de mais um ano, ou seja, de um de abril de dois mil e vinte e três até trinta e um de março de dois mil e vinte e quatro. O referido estágio foi iniciado em abril de dois mil e dezanove e o plano de trabalho tem como tema “Método Baseado em Ensembles para Gerenciamento Ótimo de Reservatórios de Petróleo em Recuperação Avançada Considerando Incertezas”. Esta é a última renovação, pois o estágio deve ter no máximo cinco anos de duração.

Solicitação apresentada pelo Professor Bernardo Horowitz para prorrogação do estágio de pós-doutorado para Rafael Fernandes Vieira Correia Santos por um período de mais dois anos, ou seja, de um de fevereiro de dois mil e vinte e três até trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco. O referido estágio foi iniciado em fevereiro de dois mil e vinte e três tendo como supervisor o Professor Igor Fernandes Gomes e que nesta renovação passa a ser professor Bernardo Horowitz e o trabalho tem como tema “Proxi para Simulação de Reservatórios Baseados em Técnicas de Aprendizado Profundo para Previsão de Séries Temporais”.

Após análise, o Colegiado aprovou a prorrogação dos estágios de pós-doutorado.

9 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, informou ao Colegiado os alunos que se encontram em situação de desligamento, tendo alguns deles apresentado recurso, conforme se segue:

Situação de desligamento de **Ives José Adriano dos Santos**, doutorado da área de Estruturas, ingressante em março de dois mil e dezenove, orientado pelo professor Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira por não ter defendido a tese, nem solicitado prorrogação de curso. O desligamento baseia-se no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, de 28 de março de 2018: Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso. O aluno foi notificado e foi concedido um prazo para apresentação de recursos contra o desligamento, ao qual o aluno não apresentou recurso. O Colegiado após análise homologou o desligamento.

Situação de desligamento de **Carlos Rolim Neto**, doutorado da área de Geotecnia, ingressante em março de dois mil e dezenove, orientador pelo professor Roberto Quental Coutinho, por não ter qualificado, defendido a tese, nem solicitado prorrogação de curso. O desligamento baseia-se no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, de 28 de março de 2018: Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso. O aluno foi notificado e foi concedido um prazo para apresentação de recursos contra o desligamento, ao qual o aluno não apresentou recurso. O Colegiado após análise homologou o desligamento.

Solicitação apresentada pelo discente **Claudio José de Freitas Vasconcelos**, doutorado da área de Geotecnia, ingressante em agosto de dois mil e dezesseis, com anuência de seu orientador, o professor Maurício Alves da Motta Sobrinho, sobre o recurso contra o desligamento. O recurso foi impetrado pelo aluno contra o desligamento por esgotamento de prazo do curso, uma vez que pelo Regimento Interno do Programa, Art. 29 - O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, conforme decisão do Colegiado, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso. O prazo de conclusão do aluno encerrou em janeiro de dois mil e vinte e três e até esta data o aluno não defendeu a tese e não solicitou prorrogação do curso. O discente justifica o pleito informando: "Intercorrências durante todo o período do curso". O Colegiado analisou o pedido e indeferiu o recurso contra o desligamento.

Situação de desligamento de **Rômulo Fontoura de Oliveira Junior**, doutorado da área de Geotecnia, ingressante em março de dois mil e dezoito, orientador pelo professor Silvio Romero de Melo Ferreira, por não ter qualificado, defendido a tese, nem solicitado prorrogação de curso. O desligamento baseia-se no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, de 28 de março de 2018: Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso. O aluno foi notificado e foi concedido um prazo para apresentação de recursos contra o desligamento, ao qual o aluno não apresentou recurso. O Colegiado após análise homologou o desligamento.

Situação de desligamento de **Victor Ernesto Alejo Juscamayta**, doutorado da área de Petróleo,, ingressante em março de dois mil e dezesseis, orientador pelo professor Igor Fernandes Gomes, por não ter qualificado, defendido a tese e esgotado todos os prazos possíveis para a prorrogação do curso. O desligamento baseia-se no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, de 11 de novembro de 2010: Art. 29 - O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, conforme decisão do Colegiado, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso. O aluno foi notificado e foi concedido um prazo para apresentação de recursos contra o desligamento, ao qual o aluno não apresentou recurso. O Colegiado após análise homologou o desligamento.

Recurso contra o desligamento apresentado pela discente **Giane Maria de Lira Oliveira**, doutorado da área de Construção Civil, ingressante em março de dois mil e dezenove, com anuência de seu orientador, o professor Romilde Almeida de Oliveira. O recurso foi impetrado pela aluna contra o desligamento por esgotamento de prazo do curso, uma vez que pelo Regimento Interno do Programa, Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso. O prazo de conclusão da aluna encerrou em fevereiro de dois mil e vinte e três e ele além de não ter defendido a tese, não solicitou prorrogação do curso. A discente justifica o pleito informando: "pedido de alargamento de prazo como consequência da pandemia de Covid-19 e as sequelas pós-covid que afetaram a mim e a minha família, além das mudanças bruscas nas rotinas diárias, tanto que nesse período a Universidade ficou fechada impossibilitando o acesso dos alunos, assim como os alunos

não podiam se encontrar presencialmente com os orientadores". O Coordenador Antônio Acácio de Melo Neto analisou previamente o pleito, acatou o recurso e autorizou que a aluna qualificasse em vinte nove de março de dois mil e vinte e dois, uma vez que a aluna já estava com o banca marcada. Recurso contra o desligamento apresentado pelo discente **Maurício Fernando Pinho**, doutorado da área de Estruturas, ingressante em março de dois mil e dezoito, com anuência de seu orientador, o professor Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira. O recurso foi impetrado pelo aluno contra o desligamento por esgotamento de prazo do curso, uma vez que pelo Regimento Interno do Programa, Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso. O aluno encontra-se no quinquagésimo quinto mês de curso, seu prazo de conclusão encerrou em fevereiro de dois mil e vinte e três e até esta data o aluno não qualificou, nem defendeu a tese e não solicitou prorrogação do curso. O discente justifica o pleito informando: "ter concluído os créditos e encontrar-se atualmente elaborando a sua tese. aponta ainda ter direito a solicitar um adiamento de seis meses pelo Regimento Interno e dezoito meses pela Resolução 29/2022, mas não atentou que teria que fazer a solicitação antes do encerramento do prazo. Como realizou a matrícula 2023.1 e o sistema aceitou normalmente entendeu que estava em situação regular. A não conclusão da tese no prazo normal deveu-se principalmente ao fato de estar fora do país por razões familiares e a um isolamento rigoroso devido a integrar o grupo de risco da Covid 19 (cirurgia cardíaca durante a curso)". Após análise, o Colegiado deferiu o recurso contra o desligamento e definiu prazo para o aluno qualificar até trinta e um de junho de dois mil e vinte e três.

Recurso contra o desligamento apresentado pela discente **Claudenice Paulino da Silva**, doutorado da área de Geotecnia, com anuência de seu orientador, o professor Maurício Alves da Motta Sobrinho. O recurso foi impetrado pela aluna contra o desligamento por esgotamento de prazo do curso, uma vez que pelo Regimento Interno do Programa, Art. 29 - *O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, conforme decisão do Colegiado, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso.* O prazo de conclusão da aluna encerrou em fevereiro de dois mil e vinte e três e ele além de não ter defendido a tese, não solicitou prorrogação do curso. A discente justifica o pleito informando: " necessidade de conclusão de obtenção de dados e da escrita da tese, em função de atraso por motivos de mudanças de tema, de orientador, por doenças durante o decorrer de 2021 a 2023, também por não ter obtido aprovação de verbas para execução da pesquisa junto a prefeitura de Jaboatão dos Guararapes". Após análise, o Colegiado deferiu o recurso contra o desligamento e orientou que a aluna providenciasse a solicitação de prorrogação de curso.

Recurso contra o desligamento apresentado pelo discente **Gallileu Genesis Pereira de Sousa**, doutorado da área de Petróleo, ingressante em agosto de dois mil e dezoito, com anuência de seu orientador, o professor Igor Fernandes Gomes. O recurso foi impetrado pelo aluno contra o desligamento por esgotamento de prazo do curso, uma vez que pelo Regimento Interno do Programa, Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso. O prazo de conclusão do aluno encerrou em janeiro de dois mil e vinte e três e ele além de não ter defendido a tese, não solicitou prorrogação do curso. O discente justifica o pleito informando: "falha de comunicação. Eu imaginei que a prorrogação que havia solicitado correspondia a 12 meses, uma vez que, segundo Regimento Interno: Art. 57 -O(a) discente de Doutorado só poderá defender a tese após 12 (doze) meses da aprovação no Exame de Qualificação de Doutorado. Como eu tinha acabado de ser aprovado na Qualificação, fiquei com esse prazo em mente e daí a confusão. Tanto é que segui com minhas atividades acadêmicas normalmente, submetendo um artigo intitulado "Machine learning-based classification of petrofacies in Fine laminated limestones" para a revista Anais da Academia Brasileira de Ciências, o qual está aguardando o resposta dos revisores, e escrevendo outro artigo, "Boosting-based machine learning algorithms analysis in the regional pore pressure prediction: a case study for the Sergipe sub-basin, Brazil", o qual está em vias de submissão, aguardando apenas a revisão dos orientadores. Vale ressaltar também que efetuei a matrícula no atual semestre sem nenhum empecilho ou aviso quanto a prorrogação ou risco de desligamento". Após análise, o Colegiado deferiu o recurso contra o desligamento e orientou que o aluno providenciasse a solicitação de prorrogação de curso.

Recurso contra o desligamento apresentado pelo discente **Luciolo Victor Magalhães e Silva**, doutorado da área de Petróleo, ingressante em março de dois mil e dezoito, com anuência de seu orientador, o professor Leonardo José do Nascimento Guimarães. O recurso foi impetrado pelo aluno contra o desligamento por esgotamento de prazo do curso, uma vez que pelo Regimento Interno do Programa, Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso. O prazo de conclusão do aluno encerrou em fevereiro de dois mil e vinte e três e ele além

de não ter defendido a tese, não solicitou prorrogação do curso. O discente justifica o pleito informando: " que possui as disciplinas integralizadas e não consta reprovações em seu histórico; que está em plena atividade o doutorado, conforme relatório de atividades em anexo, associada ao afastamento do mesmo; que é professor do IF-Sertão e se encontra em processo de afastamento para a conclusão do doutorado; que está realizando atividades de pesquisa do doutorado como a confecção de um artigo para revista e o andamento de atividades a partir de implementações de novas formulações; que está matriculado no devido período; com os prazos regimentais o discente tem a possibilidade da prorrogação do doutorado até agosto de 2024; Contextualização: A falta do requerimento de prorrogação ocorreu por desentendimento, por parte do discente, no devido processo. Ele havia entendido que a realização das matrículas nos períodos subsequentes garantia a permanência do mesmo no programa.". Após análise, o Colegiado deferiu o recurso contra o desligamento e definiu prazo para o aluno qualificar até trinta e um de junho de dois mil e vinte e três. Recurso contra o desligamento apresentado pelo discente **Alisson Caetano da Silva**, doutorado da área de Recursos Hídricos, ingressante em março de dois mil e dezenove, com anuência de seu orientador, o professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral. O recurso foi impetrado pelo aluno contra o desligamento por esgotamento de prazo do curso, uma vez que pelo Regimento Interno do Programa, Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso. O prazo de conclusão do aluno encerrou em fevereiro de dois mil e vinte e três e ele além de não ter defendido a tese, não solicitou prorrogação do curso. O discente justifica o pleito informando: "prejuízo na pesquisa devido a pandemia, impossibilitando a coleta de dados de campo e demais ações pertinentes ao andamento dos trabalhos. Além disso, para calibrar os modelos computacionais utilizados foi necessário instalar medidores de nível em diversos pontos do rio Tejiptó, o que envolve dificuldades de aquisição de equipamentos, de construção de poços de visita e instalação dos equipamentos". Após análise, o Colegiado deferiu o recurso contra o desligamento e orientou que o aluno providenciasse a solicitação de prorrogação de curso.

Recurso contra o desligamento apresentado pela discente **Gastão Cerquinha da Fonseca Neto**, doutorado da área de Recursos Hídricos, ingressante em março de dois mil e dezenove, com anuência de seu orientador, o professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral. O discente ingressou em março de dois mil e dezenove, completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e um e já está no quadragésimo nono mês de curso. O discente solicita uma extensão do prazo até julho de dois mil e vinte e três e justifica o pleito informando "Uma etapa importante na consecução dos objetivos da tese diz respeito ao monitoramento de dados de marés. Os eventos de maré máxima ocorrem quando o nível do mar atinge 2,70 m, no entanto, em 2022 não ocorreram eventos dessa magnitude. Agora em 2023 estão previstos 8 eventos, que carecem de registros de campo para verificação dos dados do modelo computacional". Junto a este recurso contra desligamento, o aluno apresenta ainda um pedido de prorrogação por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, conforme Regimento Interno do Programa. Ainda um segundo recurso contra o prazo de qualificação até março de 2023. Após análise, o Colegiado deferiu o recurso contra o desligamento, homologou a prorrogação de seis meses e definiu prazo para o aluno qualificar até trinta e um de junho de dois mil e vinte e três.

Recurso contra o desligamento apresentado pelo discente **Janduir Silva de Freitas Filho**, doutorado da área de Recursos Hídricos, ingressante em março de dois mil e dezesseis, com anuência de seu orientador, o professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabra. O recurso foi impetrado pelo aluno contra o desligamento por esgotamento de prazo do curso, uma vez que pelo Regimento Interno do Programa, Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso. O prazo de conclusão do aluno encerrou em fevereiro de dois mil e vinte e três e até esta data o aluno não defendeu a tese. O aluno esgotou todos os prazos de prorrogação possíveis pelo Regimento Interno do Programa e Resoluções da PROPG. O discente justifica o pleito informando: "Dificuldades na conclusão da tese pela pandemia e problemas de saúde associadas". Junto a este recurso contra desligamento, o aluno apresenta ainda um pedido de prorrogação de curso além dos previstos no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e nas Resoluções da PROPG, de seis meses, de um de março a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três. Após análise, o Colegiado deferiu o recurso contra o desligamento, autorizou a prorrogação e solicitou apreciação do processo junto a PROPG para homologação definitiva do prazo extra.

Recurso contra o desligamento apresentado pelo discente **Yuri Tomaz Neves**, doutorado da área de Recursos Hídricos, ingressante em março de dois mil e dezenove, com anuência de seu orientador, o professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral. O recurso foi impetrado pelo aluno contra o desligamento por esgotamento de prazo do curso, uma vez que pelo Regimento Interno do Programa, Art. 33 – O(a) discente será desligado do curso ao qual estiver vinculado, na ocorrência de uma das

situações abaixo relacionadas: V - Não defender seu trabalho de conclusão nos termos e dentro do prazo máximo de permanência no curso estabelecido pelo PPGEC. Apesar de ter sido deferido seu recurso contra o prazo de qualificação por três meses, até março de dois mil e vinte e três, o aluno não solicitou a prorrogação do curso, tendo seu prazo de conclusão expirado vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, diante disso, junto a este recurso contra desligamento, o aluno apresenta ainda um pedido de prorrogação por seis meses, de um de março a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três e um segundo recurso contra o prazo de qualificação, por mais três meses, um de março a trinta e um de maio de dois mil e vinte e três. O discente justifica o pleito informando atrasos na pesquisa devido à pandemia, sendo necessário um prazo adicional, uma vez que a tese ainda não tem corpo suficiente para ser qualificada. o aluno informa ainda que já completou os créditos e já publicou um artigo em periódico, um capítulo de livro em editora internacional e têm três artigos em processo de finalização para submissão em periódicos". Após análise, o Colegiado deferiu o recurso contra o desligamento, orientou que o aluno providenciasse a solicitação de prorrogação de curso e definiu prazo para o aluno qualificar até trinta e um de junho de dois mil e vinte e três.

10 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou ao Colegiado a situação dos alunos em relação ao prazo de qualificação, conforme decisão do Colegiado do dia 29 de junho de 2022, que decidiu que a partir do dia 01 de julho de 2022, os doutorandos que ingressaram antes de 2022.1 e que passaram do prazo previsto no Regimento Interno do Programa para a realização da qualificação deveriam defendê-la até o dia 16 de dezembro de 2022, sob risco de desligamento do curso. Alguns destes alunos tiveram o prazo estendido até março de 2023, mas como não qualificaram, estão impetrando novo recurso contra o prazo de qualificação até março de 2023:

Segundo Recurso contra o prazo de qualificação até março de 2023 apresentado pelo discente **Dayvson Carlos Batista de Almeida**, doutorando da área de Estruturas, com anuência de seu orientador, o professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro. O discente ingressou em março de dois mil e vinte, completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e dois e já está no trigésimo sétimo mês de curso. O discente solicita uma extensão do prazo até maio de dois mil e vinte e três e justifica o pleito informando "trabalho da qualificação se encontra em ajustes finais e se fez necessário passar pela adição de um estudo complementar sob supervisão de uma professora de estatística para validação dos resultados encontrados, demandando mais tempo para finalização completa". Após análise, o Colegiado deferiu o recurso contra o prazo de qualificação até março de 2023 e definiu prazo para o aluno qualificar até trinta e um de junho de dois mil e vinte e três.

Segundo Recurso contra o prazo de qualificação até março de 2023 apresentado pela discente **Hosana Emília Abrantes Sarmiento Leite**, doutorando da área de Geotecnia, com anuência de seu orientador, o professor Leonardo José do Nascimento Guimarães. A discente ingressou em agosto de dois mil e dezessete, completou trinta meses de curso em janeiro de dois mil e vinte e já está no sexagésimo segundo mês de curso. A discente solicita uma extensão do prazo até junho de dois mil e vinte e três e justifica o pleito informando "o período de pandemia e limitações para o uso dos laboratórios na UFPE, a requerente teve dificuldades para realização das simulações numéricas propostas em sua tese, de forma remota. Apesar de grandes avanços nesse último semestre, devido a problemas de saúde da sua filha, a requerente não conseguiu desenvolver todas as atividades para atualizar e calibrar o modelo numérico, a fim de apresentar resultados mais confiáveis e dentro do esperado para a etapa de qualificação. Ademais, sua filha necessitará passar por um processo cirúrgico dia 24 de março de 2023 (anexo) o que afeta diretamente todas as atividades da estudante." Após análise, o Colegiado deferiu o recurso contra o prazo de qualificação até março de 2023 e definiu prazo para a aluna qualificar até trinta e um de junho de dois mil e vinte e três.

Segundo Recurso contra o prazo de qualificação até março de 2023 apresentado pelo discente **Carlos Eduardo da Silva Araújo**, doutorando da área de Geotecnia, com anuência de seu orientador, o professor Leonardo José do Nascimento Guimarães. O discente ingressou em março de dois mil e dezoito, completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e já está no quinquagésimo sexto mês de curso. O discente solicita uma extensão do prazo até agosto de dois mil e vinte e três e justifica o pleito informando " Para o desenvolvimento da pesquisa em andamento é necessário a realização de atividades práticas em vários laboratórios da UFPE. Como medida de segurança, devido a pandemia, o acesso aos laboratórios ficaram restritos o que ocasionou alteração no andamento da pesquisa". Após análise, o Colegiado deferiu o recurso contra o prazo de qualificação até março de 2023 e definiu prazo para o aluno qualificar até trinta e um de junho de dois mil e vinte e três.

Segundo Recurso contra o prazo de qualificação até março de 2023 apresentado pela discente **Rafaella Pereira Marinho**, doutorando da área de Geotecnia, com anuência de seu orientador, o professor Silvio Romero. A discente ingressou em março de dois mil e vinte, completou trinta meses de curso em janeiro de dois mil e vinte e três, está no trigésimo segundo mês de curso. A discente solicita uma extensão do prazo até janeiro de dois mil e vinte e quatro e justifica o pleito

informando "Durante a pandemia a minha pesquisa ficou impedida de acontecer, já que ela era realizada em laboratório e contava com a montagem final de um equipamento. Apesar de já termos retornado as atividades, tive um atraso muito grande em minha pesquisa que ainda não consegui recuperar, afetando assim nos resultados necessários para a qualificação. Além disso, precisei trancar o doutorado por 6 meses, retornando dia 17/02". Após análise, o Colegiado deferiu o recurso contra o prazo de qualificação até março de 2023 e definiu prazo para a aluna qualificar até trinta e um de junho de dois mil e vinte e três.

Segundo Recurso contra o prazo de qualificação até março de 2023 apresentado pelo discente **Luttemberg Ferreira de Araújo**, doutorando da área de Recurso Hídricos, com anuência de seu orientador, o professor José Almir Cirilo. O discente ingressou em agosto de dois mil e dezoito, completou trinta meses de curso em janeiro de dois mil e vinte e um, já está no quinquagésimo sexto mês de curso. O discente solicita uma prorrogação do prazo para a qualificação até junho de dois mil e vinte e três e justifica o pleito informando "Adversidades que me fizeram fugir um pouco do eixo da pesquisa. Porém, venho me reestruturando e organizando os materiais para apresentar um bom projeto de qualificação, por se tratar de modelagem computacional, alguns pontos ainda estão sendo finalizados". Após análise, o Colegiado deferiu o recurso contra o prazo de qualificação até março de 2023 e definiu prazo para a aluna qualificar até trinta e um de junho de dois mil e vinte e três.

Segundo Recurso contra o prazo de qualificação até março de 2023 apresentado pelo discente **Hedmun Matias da Cruz**, doutorando da área de Recurso Hídricos, com anuência de seu orientador, o professor Jaime Joaquim Pereira da Silva Cabral. O discente ingressou em agosto de dois mil e dezenove, completou trinta meses de curso em janeiro de dois mil e vinte e dois e já está no quadragésimo quarto mês de curso. O discente justifica o pleito informando "Minha pesquisa requer trabalho de campo e análises laboratoriais que foram comprometidos devido a pandemia do Covid-19. Vale destacar que as atividades da própria UFPE e dos seus laboratórios só começaram a se normalizar no segundo semestre de 2022, e isso, prejudicou bastante o andamento da minha pesquisa". Após análise, o Colegiado deferiu o recurso contra o prazo de qualificação até março de 2023 e definiu prazo para a aluna qualificar até trinta e um de junho de dois mil e vinte e três.

Recurso para realização de segunda qualificação apresentado pelo discente **Vinicius Gomes Costa Junior**, doutorando da área de Recurso Hídricos, com anuência de seu orientador, o professor Alfredo Ribeiro Neto, por ter sido reprovado na primeira qualificação, ocorrida em sete de março de dois mil e vinte e três. O discente solicita uma extensão do prazo até maio de dois mil e vinte e três por ter sido reprovado na primeira qualificação e justifica o pleito informando " Quantidade e complexidade das correções que foram sugeridas pela banca, além da necessidade de refazer alguns experimentos computacionais, solicito a extensão de 120 dias a partir da data do primeiro exame de qualificação". Após análise, o Colegiado deferiu o recurso para realização de segunda qualificação apresentado e definiu prazo para o aluno qualificar até trinta e um de julho de dois mil e vinte e três.

Situação do discente **Cidney Ribeiro Vieira**, doutorado da área de Geotecnia, orientado pelo professor Roberto Quental Coutinho. O discente ingressou em março de dois mil e vinte, completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e dois e já está no trigésimo sétimo mês de curso. O discente teve recurso contra prazo de qualificação impetrado em dezembro de dois mil e vinte e dois acatado pelo Colegiado de vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e dois que lhe concedeu prazo para apresentação da qualificação até trinta e um de março de dois mil e vinte e três, o que não foi seguido pelo aluno, que também não apresentou novo recurso. Após análise, o Colegiado decidiu que o aluno fosse notificado sobre sua situação de desligamento, tendo direito a dez dias úteis, a partir de sua ciência, para interpor recurso contra o desligamento.

Situação do discente **Cleber Gomes de Albuquerque**, doutorado da área de Recursos Hídricos, orientado pelo professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva. O discente ingressou em março de dois mil e dezenove, completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e um e já está no quadragésimo nono mês de curso. O discente teve recurso contra prazo de qualificação impetrado em novembro de dois mil e vinte e dois acatado pelo Colegiado de um de dezembro de dois mil e vinte e dois que lhe concedeu prazo para apresentação da qualificação até trinta e um de março de dois mil e vinte e três, o que não foi seguido pelo aluno, que também não apresentou novo recurso. Após análise, o Colegiado decidiu que o aluno fosse notificado sobre sua situação de desligamento, tendo direito a dez dias úteis, a partir de sua ciência, para interpor recurso contra o desligamento.

Situação do discente **Francisco Marcelo de Alencar Maia**, doutorado da área de Recursos Hídricos, orientado pela professora Sylvana Melo dos Santos. O discente ingressou em março de dois mil e dezenove, completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e um e já está no quadragésimo nono mês de curso. O discente teve recurso contra prazo de qualificação impetrado em dezembro de dois mil e vinte e dois acatado pelo Colegiado de vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e dois que lhe concedeu prazo para apresentação da qualificação até trinta e um de março de dois mil e vinte e três, o que não foi seguido pelo aluno, que também não apresentou novo recurso.

Após análise, o Colegiado decidiu que o aluno fosse notificado sobre sua situação de desligamento, tendo direito a dez dias úteis, a partir de sua ciência, para interpor recurso contra o desligamento.

Situação do discente **Paulo Henrique Lopes Bezerra**, doutorado da área de Recursos Hídricos, orientado pela professora Suzana Maria Gico Lima Montenegro. O discente ingressou em março de dois mil e dezenove, completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e um e já está no quadragésimo nono mês de curso. O discente teve recurso contra prazo de qualificação impetrado em novembro de dois mil e vinte e dois acatado pelo Colegiado de um de dezembro de dois mil e vinte e dois que lhe concedeu prazo para apresentação da qualificação até trinta e um de março de dois mil e vinte e três, o que não foi seguido pelo aluno, que também não apresentou novo recurso. Após análise, o Colegiado decidiu que o aluno fosse notificado sobre sua situação de desligamento, tendo direito a dez dias úteis, a partir de sua ciência, para interpor recurso contra o desligamento.

Situação da discente **Nathália Alexandre de Holanda Cavalcanti**, doutorado da área de Transportes, orientado pelo professor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado. A discente ingressou em março de dois mil e vinte, completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e dois e já está no trigésimo sétimo mês de curso. A discente teve recurso contra prazo de qualificação impetrado em outubro de dois mil e vinte e dois acatado pelo Colegiado de um de dezembro de dois mil e vinte e dois que lhe concedeu prazo para apresentação da qualificação até trinta e um de março de dois mil e vinte e três, o que não foi seguido pelo aluno, que também não apresentou novo recurso. Após análise, o Colegiado decidiu que a aluna fosse notificada sobre sua situação de desligamento, tendo direito a dez dias úteis, a partir de sua ciência, para interpor recurso contra o desligamento.

Situação da discente **Victor Gabriel Alves de Souza**, doutorado da área de Recursos Hídricos, orientado pelo professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral. O discente ingressou em março de dois mil e dezenove, completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e um e já está no quadragésimo terceiro mês de curso. O discente teve recurso contra prazo de qualificação impetrado em novembro de dois mil e vinte e dois acatado pelo Colegiado de um de dezembro de dois mil e vinte e dois que lhe concedeu prazo para apresentação da qualificação até trinta e um de março de dois mil e vinte e três, mês no qual o aluno teve o trancamento acatado no Colegiado *ad referendum* de treze de março de dois mil e vinte e dois. Após análise, o Colegiado decidiu que o aluno fosse notificado que deverá providenciar a qualificação ao retornar de seu trancamento.

11 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, informou ao Colegiado o resultado dos processos abertos junto a PROPG sobre as solicitações de prorrogações de curso além dos previstos no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e nas Resoluções da PROPG:

Processo de nº 23076.015292/2023-06, referente as solicitações de prazo extra de **Danisete Pereira de Souza Neto**, **Rejane Lucena** e **Gilmar Pereira de Brito**, doutorandos da área de Geotecnia, ingressantes em março de dois mil e dezesesseis e orientados pelo professor Roberto Quental Coutinho, que solicitaram prazo extra até maio de dois mil e vinte e três; **Dhiego Henrique Ferreira Revoredo**, mestrando da área de Construção Civil, ingresso em março de dois mil e dezenove e orientado pelo professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, que solicitou prazo extra até abril de dois mil e vinte e três; **Maria Eduarda Bezerra Leite de Queiroz**, mestranda da área de Construção Civil, ingressa em março de dois mil e dezenove e orientada pelo professor Antônio Acácio de Melo Neto, que solicitou prazo extra até abril de dois mil e vinte e três; **Plínio Campos de Assis Neto**, mestrando da área de Construção Civil, ingresso em março de dois mil e dezenove e orientada pelo professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, que solicitou prazo extra até junho de dois mil e vinte e três; **Ricardo Pereira Guedes**, mestrando da área de Petróleo, ingresso em março de dois mil e dezesesseis e orientado pelo professor Leonardo Guimarães, que solicitou prazo extra até agosto de dois mil e vinte e três; e **Sofia Ximenes Lopes** mestranda da área de Construção Civil, ingressa em março de dois mil e dezenove e orientada pelo professor Antônio Acácio de Melo Neto, que solicitou prazo extra até abril de dois mil e vinte e três, foram acatadas pelo relator Murilo Artur Araújo da Silveira, Diretor do Centro Acadêmico do CAC, as solicitações dos alunos que pediram prazo excepcional **até 30 de abril de 2023**, por supor que os trabalhos estejam finalizados ou em vias de finalização, e, também, por entender que os procedimentos necessários para formalização da banca examinadora, defesa do trabalho final de curso e entrega da versão final sejam cumpridos até a data solicitada; e solicitado aos discentes que pediram prazo excepcional, **após o dia 30 de abril de 2023**, que formalizem um processo individual e particularizado, com descrição do que foi desenvolvido e o que falta para finalização do documento final, acrescidos dos documentos que evidenciem a decisão colegiada do Programa, para serem apreciados pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da PROPG.

Processo de nº 23076.017975/2023-24, referente as solicitações de prazo extra de **Bárbara da Conceição da Rocha Andrade**, mestranda da área de Transportes, ingressante em março de dois mil e dezenove e orientada pelo professor Leonardo Meira, que solicitou prazo extra até março de dois

mil e vinte e três; **Rafaella de Moura Medeiros**, mestranda da área de Geotecnia, ingressante em março de dois mil e dezenove e orientada pelo professor Fernando Jucá, que solicitou prazo extra até maio de dois mil e vinte e três, informa que foi enviado ao relator no dia nove de março de dois mil e vinte e três e está no aguardo de parecer.

Processo de nº 23076.018910/2023-96, referente a solicitação de prazo extra de **Nina Rosa dos Santos Silveira**, mestranda da área de Geotecnia, ingressante em março de dois mil e dezenove e orientada pelo professor Leonardo Guimarães, que solicitou prazo extra até maio de dois mil e vinte e três, informa que teve o parecer favorável da relatora Viviane de Bona, Professora do Magistério Superior DFSFE, e deverá passar na próxima CPPG (abril) que poderá confirmar ou não e devolver o processo para o PPGEC.

Processo de nº 23076.020778/2023-03, referente a solicitação de prazo extra de **Vagner de Souza Félix**, doutorando da área de Recursos Hídricos, ingressante em março de dois mil e dezesseis e orientado pelo professor Alfredo Ribeiro Neto, que solicitou prazo extra até agosto de dois mil e vinte e três, informa que foi enviado ao Relator no dia nove de março de dois mil e vinte e três e está no aguardo de parecer.

12- O professor Antônio Acácio de Melo Neto, coordenador, passou a palavra ao professor Maurício de Oliveira Andrade, vice coordenador, que apresentou o resultado do edital interno para credenciamento de docentes do PPGEC. Citamos que ingressaram os professores Leila Brunet de Sá Bezerra e Marcelo Henrique Farias de Medeiros na situação de colaboradores, e professor Reuber Arrais Freire na situação permanente. E que os professores Artur Paiva Coutinho, Leise Kelli de Oliveira, Romilde Almeida de Oliveira passaram de colaboradores para permanentes. A professora Viviane Adriano Falcão deixa de ser permanente e torna-se colaboradora.

13- O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, informou ao Colegiado a necessidade da retomada dos trabalhos da Comissão de Autoavaliação, conforme normativas da PROPG.

14 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, informou ao Colegiado a necessidade de início dos trabalhos da Comissão de Seleção para o edital de ingresso de 2023-2. Foi citado que nesta nova seleção, os procedimentos administrativos serão pelo SIGAA, conforme determinações da PROPG.

Após esclarecimentos de dúvidas sobre os assuntos apresentados e nada mais tendo a declarar, o Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, encerrou a reunião da qual eu, Andréa Negromonte Vieira Matoso, secretaria, lavrei a presente ata. Recife, três de abril de dois mil e vinte e três.



Emitido em 04/05/2023

ATA DE COLEGIADO Nº 367/2023 - PPGEC (11.65.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/05/2023 14:07)
ANDREA NEGROMONTE VIEIRA MATOSO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPECA (11.65.60)
Matrícula: 1467206

(Assinado digitalmente em 04/05/2023 19:31)
ANTONIO ACACIO DE MELO NETO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGEC (11.65.18)
Matrícula: 1670637

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
367, ano: **2023**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **04/05/2023** e o código de verificação: **50b242b00e**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO DIA TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Esta reunião ocorreu em formato híbrido

Pauta

1. Banca Examinadora
2. Prorrogação de curso;
3. Desligamento de curso;
4. Indicação de Orientação;
5. Indicação de Coorientação;
6. Aproveitamento de créditos;
7. Pós-doutorado;
8. Revalidação de título obtido no exterior
9. Recurso contra desligamento de curso;
10. Solicitação de prazo adicional para defesa;
11. Recurso contra prazo de qualificação;
12. Informes sobre tramitação de processos de prazo para a defesa na PROPG;
13. Edital Print 2023
14. Edital de Seleção 2024-1
15. Estratégias para publicação

1 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado as bancas examinadoras, conforme se segue:

A banca de mestrado de Plínio Campos de Assis Neto da Área de Concentração de Construção Civil, agendada para o dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Uso da Vermiculita na Composição de Fração das Argamassas: Estudo das Propriedades Anítrica, Fresca, Endurecida e Térmicas das Argamassas” foi composta da seguinte forma: Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, Universidade Federal de Pernambuco, Orientador e Presidente da Banca Examinadora; Professor José Getúlio Gomes de Sousa, Universidade Federal do Vale do São Francisco, Examinador Externo; Professora Karoline Alves de Melo Moraes, Universidade Federal de Alagoas, Examinadora Externa; Professora Érika Pinto Marinho, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externa; Professor Yeda Vieira Póvoas, Universidade de Pernambuco, Suplente Externa; Professor Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. A Professora Aline Figueredo da Nóbrega, Coorientadora, Universidade Federal da Paraíba, participa da sessão, mas não compõe a Banca Examinadora. O Professor Arnaldo Carneiro, orientador, excepcionalmente participará da Banca Examinanda, pois foi esta foi composta só por participantes externos. composta por membros externos e o sistema SIGA não permite o cadastro de presidente da banca para membros externos. *ad referendum* dia doze de abril de dois mil e vinte e três.

A banca de doutorado de Carlos Vitor da Silva Sarmiento da Área de Concentração de Estruturas, agendada para o dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três, com o título da tese “Formulação para o Galope Estrutural em Três Graus de Liberdade Via Método dos Elementos Finitos: Aplicação na Análise Dinâmica de Aerogeradores com Torre de Seção não Circular” foi composta da seguinte forma: Professor Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor Gustavo de Novaes Pires Leite, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Examinador Externo; Professor José Luís Vital de Brito, Universidade de Brasília, Examinador Externo; Professor Douglas Mateus de Lima, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Paulo Fernando Sousa Silva, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor José Jéferson do Rêgo Silva, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externo; Professor Romilde Almeida de Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O Professor Paulo Marcelo Vieira Ribeiro, Orientador, Universidade Federal de Pernambuco,

participa da sessão, mas não compõe a Banca Examinadora. *ad referendum* dia doze de abril de dois mil e vinte e três.

A banca de mestrado de Sofia Ximena Lopes da Área de Concentração de Construção Civil, agendada para o dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Avaliação de Argamassas Alkali-Ativadas com Incorporação de Vermiculita Expandida” foi composta da seguinte forma: Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Universidade Federal de Pernambuco, Orientador e Presidente da Banca Examinadora; Professora Yêda Vieira Póvoas, Universidade de Pernambuco, Examinadora Externa; Professor João Manoel de Freitas Mota, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Romildo Morant de Holanda, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Juarez Hoppe Filho, Universidade Federal do Oeste da Bahia, Suplente Externo; Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Orientador, excepcionalmente participará da Banca Examinadora, pois foi esta foi composta só por participantes externos. composta por membros externos e o sistema SIGA não permite o cadastro de presidente da banca para membros externos. *ad referendum* dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três.

A banca de doutorado de Carlos Fabricio Assunção da Silva da Área de Concentração de Estruturas, agendada para o dia onze de maio de dois mil e vinte e três, com o título da tese “Análise Espaciais Impasses Ambientais por estradas Oficiais e não Oficiais nas Terras Indígenas do Bioma Amazonia” foi composta da seguinte forma: Professora Viviane Adriano Falcão, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Interna e Presidente da Banca Examinadora; Professora Fabrizia Gioppo Nunes, Universidade Federal de Goiás, Examinadora Externa; Professor Alex Mota dos Santos, Universidade Federal do Sudeste da Bahia, Examinador Externo; Professora Simone Sayuri Sato, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Externa; Professor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno; Professor Eduardo Paes Barreto, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externo; Professora Maria Leonor Alves Maia, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interna. Os Professores Maurício Oliveira de Andrade, Orientador, Universidade Federal de Pernambuco; e Silas Nogueira de Melo, Coorientador, Universidade Estadual do Amazonas, estiveram presentes na sessão, mas não compuseram a Banca Examinadora.

Após análise, o Colegiado aprovou por unanimidade todas as bancas.

2 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado as solicitações de prorrogação de curso, conforme segue:

Prorrogações de Doutorado:

Solicitação apresentada pelo Professor Maurício Alves da Motta Sobrinho de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Geotecnia, **Claudenice Paulino da Silva**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, conforme Resolução 29/2022 CEPE UFPE.

Solicitação apresentada pelo Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro de prorrogação de curso do aluno do Doutorado, área de Construção Civil, **Ruan Landolfo da Silva Ferreira**, por seis meses, de setembro de dois mil e vinte e três a fevereiro de dois mil e vinte e quatro, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor Igor Fernandes Gomes de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Petróleo, **Gallileu Genesis Pereira de Sousa**, por seis meses, de fevereiro de dois mil e vinte e três a julho de dois mil e vinte e quatro, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pela Professora Silvana Maria Bastos Afonso da Silva de prorrogação do curso do aluno de Doutorado, área de Petróleo, **Hygor Vinicius Costa Silva**, por seis meses, de setembro /2023 a fevereiro 2024, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Construção Civil, **Yane Coutinho Lira**, por seis meses, de setembro de dois mil e vinte e quatro a fevereiro de dois mil e vinte e cinco, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor Mario Takayuki Kato de prorrogação de curso da aluna do Doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Rafaela Dantas de Lucena Rocha**, ingressante de agosto de dois mil e vinte e dois, por seis meses, de agosto de dois mil e vinte e seis a fevereiro de dois mil e vinte e sete, conforme Regimento Interno do Programa, que concede aos discentes seis meses de extensão de prazo devido à maternidade além dos já estabelecidos para os discentes regulares de doutorado.

Após análise, o Colegiado aprovou por unanimidade as prorrogações.

3- O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado os desligamentos de curso, conforme se segue:

Desligamento da aluna de doutorado, área de concentração Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, **Luciana Bezerra Soares**, orientada pela Professora Maria de Lourdes Florencio dos Santos, que recebeu bolsa FACEPE, ingressante em agosto de dois mil e vinte e dois, por solicitação da aluna. Após análise, o Colegiado homologou o desligamento.

4 – O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou as indicações de orientação apresentada pelos docentes:

O Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro informou disponibilidade de orientar a aluna de doutorado, área de Construção Civil, **Maria Silva Freitas**.

O Professor Roberto Quental Coutinho informou disponibilidade de orientar a aluna de doutorado, área de Geotecnia, **Hanna Barreto de Araújo Falcão Moreira**.

O Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral informou disponibilidade de orientar o aluno de doutorado, área de Recursos Hídricos, **Aramis Leite de Lima**.

A Professora Rachel Perez Palha informou disponibilidade de orientar o aluno de mestrado, área de Estruturas, **Eduardo Bernardino dos Santos**.

O Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva informou disponibilidade de orientar a aluna de doutorado, área de Recursos Hídricos, **Ester Milena dos Santos**.

A Professora Rachel Perez Palha informou disponibilidade de orientar a aluna de mestrado, área de Construção Civil, **Marília Alves Ferreira**.

O Professor José Fernando Thomé Jucá informou disponibilidade de orientar a aluna de Mestrado, área de Geotecnia, **Lais Cano Costa Barros**.

O Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães informou disponibilidade de orientar a aluna de doutorado, área de Geotecnia, **Anny Virgínia Souza de Lima**.

O Professor Romilde Almeida de Oliveira informou disponibilidade de orientar o aluno de doutorado, área de Estruturas, **Kaike Manoel Barros do Nascimento**.

Após Análise, o Colegiado aprovou as orientações.

5 – O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou ao Colegiado as solicitações de formalização de coorientação, conforme segue:

O Professor Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira formalizou o pedido de coorientação do aluno de doutorado, área de Estruturas, **Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes**, ingressante em março de dois mil e dezoito, para a Professora Giuliana Furtado Franca Bono, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECAM) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

O Professor Darlan Karlo Elisiário de Carvalho formalizou o pedido de coorientação do aluno de doutorado, área de Petróleo, **Pedro Victor Paixão Albuquerque**, ingressante de março de dois mil e vinte e três, para o Professor Paulo Roberto Maciel Lyra, vinculado ao Departamento de Engenharia Civil da Universidade Federal de Pernambuco.

O Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro formalizou o pedido de coorientação da aluna de doutorado, área de Construção Civil, **Maria Silva de Freitas**, ingressante de março de dois mil e vinte e três, para o Professor Gibson Rocha Meira, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECAM), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

O Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro formalizou o pedido de coorientação para a aluna de doutorado, área de Construção Civil, **Yane Coutinho Lira**, ingressante de março de dois mil e vinte, para o Professor Leandro Francisco Moretti Sanchez da Universidade de Ottawa.

O Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães formalizou o pedido de coorientação da aluna de doutorado, área de Geotecnia, **Anny Virgínia Souza de Lima**, ingressante de março de dois mil e vinte e três, para a Professora Leila Brunet de Sá Beserra, vinculado ao PPG em Engenharia Civil da Universidade Federal de Pernambuco.

6 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado os aproveitamentos de créditos conforme abaixo:

O Professor Roberto Quental Coutinho apresentou o pedido de aproveitamento de créditos cursados pela aluna **Hanna Barreto de Araújo Falcão** cursadas no mestrado neste programa. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: Resistência ao Cisalhamento dos Solos; Geologia de Engenharia e Ensaios de Campo e Instrumentação, com quatro créditos e conceito A cada. Totalizando doze créditos.

O Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva apresentou o pedido de aproveitamento de créditos cursados pelo aluno **Wendell José Soares dos Santos** cursadas no mestrado do Programa de Pós-

Graduação em Engenharia Civil e Ambiental do Centro Acadêmico de Caruaru da UFPE. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: Metodologia da Pesquisa, com dois créditos; Tópicos em Tecnologia Ambiental I: posicionamento geodésico por satélites; Tópicos em Tecnologia Ambiental II: estatística aplicada, com três créditos cada. Todos com conceito A. Totalizando oito créditos. Parecer favorável do professor José Roberto Gonçalves de Azevedo.

O Professor Mario Takayuki Kato apresentou o pedido de aproveitamento de créditos cursados pela aluna **Átala Rebeca da Silva Ávila**, cursadas no mestrado neste programa. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: Poluição Ambiental; Tecnologia de Tratamento de Águas Residuárias I e Microbiologia aplicada à Engenharia Sanitária e Ambiental, com quatro créditos cada e conceito A. Totalizando doze créditos.

O Professor Romilde Almeida de Oliveira apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para a aluna **Ariane da Silva Cardoso** cursadas PPG em Engenharia Civil da Universidade de Pernambuco. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: Degradação e Recuperação das Estruturas de Concreto; Estatística Aplicada; Gestão e Coordenação de Projetos; Metodologia do Ensino e da Pesquisa Tecnológica, cada uma com três créditos e conceito A. Totalizando doze créditos. Parecer favorável da professora Silvana Maria Bastos Afonso da Silva.

O Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães apresentou o pedido de aproveitamento de créditos cursados pela aluna **Anny Virgínia Souza de Lima** cursadas no doutorado neste programa. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: Métodos Aproximados; Geomecânica Computacional; Plasticidade para Engenheiros Geotécnicos, cada uma com quatro créditos e conceito A. Totalizando doze créditos.

O Professor José Almir Cirilo apresentou o pedido de aproveitamento de créditos cursados pela aluna **Júlia Danielle Silva de Souza** cursadas no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil do Centro Acadêmico do Agreste. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: Estatística Aplicada e Poluição Ambiental, cada uma com quatro créditos, Metodologia de Pesquisa e Seminário, cada uma com dois créditos, todas com conceito A. Totalizando 12 créditos. Parecer favorável do Professor Anderson Paiva.

7 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado a o pedido de pós-doutorado conforme abaixo:

O Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães formalizou o pedido de pós-doutorado para Nayara Torres Belfort Acioli com o tema " Modelagem Numérica do Armazenamento de CO₂". O desenvolvimento deste pós-doutoramento se dará o período de 03 de abril de 2023 até 31 de março de 2026. O financiamento será pela Energi Simulation, pagos através da FADE até outubro de 2024, em seguida será financiado pelo projeto da Repsol. Após análise, o colegiado homologou o pós-doutorado, que já havia sido aprovado em reunião *ad referendum* dia 20 de abril. Após análise, o Colegiado aprovou o estágio de pós-doutorado.

8 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado a revalidação de título obtido no exterior conforme abaixo:

Solicitação enviada através da Plataforma Carolina Bori da CAPES de revalidação de título de Doutorado obtido no exterior por **Thamara Tofeti Lima**. O trabalho foi desenvolvido no Department of Civil and Environmental System Engineering, Graduate School of Hanyang University, na Coreia do Sul, no período de março de 2016 até fevereiro de 2021, com o título "Performance Improvement of Electrochemical Chloride Extractions for Concrete Structures". A Comissão interna formada pelos professores Arnaldo Manoel Pereira Carneiro e Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira, após analisar a tese e toda a documentação constante no processo, emitiu parecer favorável à revalidação. Após análise, o Colegiado aprovou a revalidação de título.

9 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou ao Colegiado, os recursos contra desligamento dos alunos que entraram em situação de desligamento no Colegiado de três de abril de dois mil e vinte e três:

Recurso contra o desligamento apresentado pelo discente **Paulo Henrique Lopes Bezerra**, doutorando da área de Recursos Hídricos, ingressante em março de dois mil e dezenove, com anuência de sua orientadora, a professora Suzana Maria Gico Lima Montenegro. O recurso foi encaminhado pelo aluno contra o desligamento por ter excedido o prazo para a qualificação. O aluno teve recurso contra prazo de qualificação impetrado em novembro de dois mil e vinte e dois e foi acatado pelo Colegiado de um de dezembro de dois mil e vinte e dois que lhe concedeu prazo para apresentação da qualificação até trinta e um de março de dois mil e vinte e três, o que não foi seguido pelo aluno. O discente justifica o pleito informando: "Entendimento equivocado das comunicações emitidas pelo Programa sobre os prazos de qualificação". Junto a este recurso contra desligamento,

o aluno apresenta ainda recurso contra prazo para qualificação até junho de dois mil e vinte e três. O discente completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e um, já está no quinquagésimo mês de curso e justifica o pleito informando "que não foi possível apresentar no primeiro período de prorrogação". O Colegiado após análise acatou os recursos contra o desligamento e contra prazo para qualificação.

Recurso contra o desligamento apresentado pelo discente **Francisco Marcelo de Alencar Maia**, doutorando da área de Recursos Hídricos, ingressante em março de dois mil e dezenove, com anuência de sua orientadora, a professora Sylvana Melo dos Santos. O recurso foi impetrado pelo aluno contra o desligamento por ter excedido o prazo para a qualificação. O aluno teve recurso contra prazo de qualificação impetrado em dezembro de dois mil e vinte e dois, acatado pelo Colegiado de vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e dois que lhe concedeu prazo para apresentação da qualificação até trinta e um de março de dois mil e vinte e três, o que não foi seguido pelo aluno. O discente justifica o pleito informando: "Entendimento equivocado das comunicações emitidas pelo Programa sobre os prazos de qualificação. Além disso, diz não ter qualificado até março por imprevistos na realização dos experimentos, precisando refazer algumas análises, mas que precisou adiar muitas vezes por conta das chuvas. Informa que já se encontra em prazo de conclusão do texto para a qualificação". Junto a este recurso contra desligamento, o aluno apresenta ainda recurso contra prazo para qualificação até junho de dois mil e vinte e três. O discente completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e um, já está no quinquagésimo mês de curso e justifica o pleito informando "imprevistos na realização dos experimentos, precisando refazer algumas análises, mas que precisou adiar muitas vezes por conta das chuvas. Informa que já se encontra em prazo de conclusão do texto para a qualificação". O Colegiado após análise acatou os recursos contra o desligamento e contra prazo para qualificação.

Recurso contra o desligamento apresentado pelo discente **Cleber Gomes de Albuquerque**, doutorando da área de Recursos Hídricos, ingressante em março de dois mil e dezenove, com anuência de seu orientador, o professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva. O recurso foi impetrado pelo aluno contra o desligamento por ter excedido o prazo para a qualificação. O aluno teve recurso contra prazo de qualificação impetrado em novembro de dois mil e vinte e dois, acatado pelo Colegiado de um de dezembro de dois mil e vinte e dois que lhe concedeu prazo para apresentação da qualificação até trinta e um de março de dois mil e vinte e três, o que não foi seguido pelo aluno. O discente justifica o pleito informando: " que é aluno deste programa desde o mestrado; que o título de mestre lhe deu oportunidades que nunca imaginou alcançar profissionalmente. O título de doutor lhe dará ainda mais oportunidades de ascensão profissional; A pandemia, mesmo tendo lhe causado marcas psicológicas e outros problemas de ordem pessoal, prejudicou o andamento do curso. Fala que cumpriu com as disciplinas, o estágio de docência, contribuiu com o grupo de recursos hídricos e esteve sempre à disposição dos professores, os quais sempre lhe deram todo direcionamento que necessitava e necessita ainda, para a conclusão do curso". Junto a este recurso contra desligamento, o aluno apresenta ainda recurso contra prazo para qualificação até junho de dois mil e vinte e três. O discente completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e um, já está no quinquagésimo mês de curso e justifica o pleito informando: "que com a prorrogação terá plenas condições de finalizar o texto para que a banca avalie o direcionamento da minha tese. Pede que considerem a sua trajetória até aqui no programa: diz que cumpriu com as disciplinas e estágio de docência". O Colegiado após análise acatou os recursos contra o desligamento e contra prazo para qualificação.

Recurso contra o desligamento apresentado pela discente **Natália Alexandre de Holanda Cavalcanti**, doutorando da área de Transportes, ingressante em março de dois mil e vinte, com anuência de seu orientador, o professor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado. O recurso foi impetrado pela aluna contra o desligamento por ter excedido o prazo para a qualificação. A aluna teve recurso contra prazo de qualificação impetrado em outubro de dois mil e vinte e dois acatado pelo Colegiado de um de dezembro de dois mil e vinte e dois que lhe concedeu prazo para apresentação da qualificação até trinta e um de março de dois mil e vinte e três, o que não foi seguido pela aluna. A discente justifica o pleito informando: "entendimento equivocado das comunicações do Programa; redução de tempo de estudo, por ter sido chamada para assumir cargo em concurso público; necessita defender a tese, já que foi bolsista FACEPE e se não concluir, precisará devolver os valores pagos". Junto a este recurso contra desligamento, o aluno apresenta ainda recurso contra prazo para qualificação até junho de dois mil e vinte e três. A discente completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e dois, já está no trigésimo oitavo mês de curso e justifica o pleito informando "entendimento equivocado das comunicações do Programa; redução de tempo de estudo, por ter sido chamada para assumir cargo em concurso público; período de eleições e mudanças de governo que impactaram na aplicação do questionário piloto com os gestores públicos". O Colegiado após análise acatou os recursos contra o desligamento e contra prazo para qualificação.

Recurso contra o desligamento apresentado pela discente **Cidney Ribeiro Vieira**, doutorando da área de Geotecnia, ingressante em março de dois mil e vinte, com anuência de seu orientador, o professor Roberto Quental Coutinho. O recurso foi impetrado pelo aluno contra o desligamento por ter excedido o prazo para a qualificação. O aluno teve recurso contra prazo de qualificação impetrado em dezembro de dois mil e vinte e dois acatado pelo Colegiado de vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e dois que lhe concedeu prazo para apresentação da qualificação até trinta e um de março de dois mil e vinte e três, o que não foi seguido pelo aluno. O discente justifica o pleito informando: "precisou prestar apoio a esposa que se encontra realizando tratamento de saúde". Junto a este recurso contra desligamento, a aluna apresenta ainda recurso contra prazo para qualificação até setembro de dois mil e vinte e três. A discente completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e dois, já está no trigésimo oitavo mês de curso e justifica o pleito informando "precisou prestar apoio a esposa que se encontra realizando tratamento com psiquiatra e necessita de mais seis meses de prazo". O Colegiado após análise acatou os recursos contra o desligamento e contra prazo para qualificação.

10 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou ao Colegiado recurso contra desligamento por esgotamento, conforme segue:

Recurso contra o desligamento apresentado pela discente **Ana Claudia Almeida Calado**, mestranda da área de Geotecnia, com anuência de seu orientador, o professor Roberto Quental Coutinho. O recurso foi impetrado pela aluna contra o desligamento por esgotamento de prazo do curso, uma vez que pelo Regimento Interno do Programa, Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso. O prazo de conclusão da aluna encerrou em fevereiro de dois mil e vinte e três e até esta data a aluna não defendeu a dissertação e esgotou todos os prazos para a prorrogação. A discente justifica o pleito informando: "alterações no andamento das atividades planejadas para a finalização dos trabalhos de mestrado por conta da pandemia; geração e intensificação de problemas de saúde mental por conta da pandemia". Além disso, a aluna solicita prazo de prorrogação de curso além dos previstos no Regimento Interno do programa e nas Resoluções da PROPG de 06 (seis) meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três. O Colegiado acatou o recurso contra o desligamento, autorizou a prorrogação e solicitou apreciação do processo junto a PROPG para homologação definitiva do prazo extra.

O Colegiado após análise acatou o recurso contra o desligamento e também aceitou o pedido de mais prazo para a defesa da aluna, devendo então ser formado um processo administrativo sobre o tema.

11 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou os recursos contra prazo de qualificação:

Recurso contra prazo de qualificação apresentado pelo discente **Livia Fragoso de Melo Verçosa**, doutoranda da área de Recursos Hídricos, com anuência de seu orientador, o professor José Almir Cirilo. A discente ingressou em março de dois mil e vinte, completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e dois, já está no trigésimo segundo mês de curso. A discente solicita uma extensão do prazo até agosto de dois mil e vinte e três e justifica o pleito informando "O trabalho não amadureceu o suficiente para sua defesa. Apesar da parte escrita estar bastante avançada, a etapa de geração e tratamento dos dados está demandando mais tempo do que o previsto. Além do tempo que naturalmente esta etapa exige, tenho como agravante o fato de que trabalho 40 horas semanais em um setor que tem uma carga de trabalho elevada. Sendo assim, o desenvolvimento da tese acaba sendo mais lento". O Colegiado após análise acatou o recurso contra prazo para qualificação.

Recurso contra prazo de qualificação apresentado pelo discente **Tacila Bertulino de Souza**, com anuência de seu orientador, o professor Antonio Acácio de Melo Neto, sobre o recurso contra o prazo de qualificação. A discente ingressou em março de dois mil e vinte e um, completará trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e três já está no vigésimo sexto mês de curso. A discente solicita uma extensão do prazo até fevereiro de dois mil e vinte e quatro e justifica o pleito informando "o período de pandemia e limitações para o uso dos laboratórios na UFPE o que ocasionou atrasos no cronograma experimental." O Colegiado após análise acatou o recurso contra prazo para qualificação.

12 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, informou ao Colegiado o resultado dos processos abertos junto a PROPG sobre as solicitações de prorrogações de curso além dos previstos no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e nas Resoluções da PROPG:

Processo de nº 23076.015292/2023-06, referente as solicitações de prazo extra de **Danisete Pereira de Souza Neto, Rejane Lucena e Gilmar Pereira de Brito**, doutorandos da área de Geotecnia, ingressantes em março de dois mil e dezesseis e orientados pelo professor Roberto Quental Coutinho,

que solicitaram prazo extra até maio de dois mil e vinte e três; **Ricardo Pereira Guedes**, mestrando da área de Petróleo, ingresso em março de dois mil e dezesseis e orientado pelo professor Leonardo Guimarães, que solicitou prazo extra até agosto de dois mil e vinte e três; **Plínio Campos de Assis Neto**, mestrando da área de Construção Civil, ingresso em março de dois mil e dezenove e orientada pelo professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, que solicitou prazo extra até junho de dois mil e vinte e três; Em 13/04/2023 foram encaminhadas as justificativas a PROPG, que encaminhou para nova análise do relator Murilo Artur Araújo da Silveira em 18/04/2023, ainda sem resposta. Sobre a os alunos Danisete Neto, Rejane Lucena e Gilmar de Brito, o orientador, Prof. Roberto Coutinho, solicitou agendamento das datas de defesa, mesmo sem retorno da PROPG, o que foi acatado pelo Colegiado do Programa. O discente Ricardo Guedes, continua aguardado resultado do parecer da PROPG. O aluno Plínio Neto defendeu em 27/04/2023.

Processo de nº 23076.017975/2023-24, referente as solicitações de prazo extra de **Bárbara da Conceição da Rocha Andrade**, mestranda da área de Transportes, ingressante em março de dois mil e dezenove e orientada pelo professor Leonardo Meira, que solicitou prazo extra até março de dois mil e vinte e três; **Rafaella de Moura Medeiros**, mestranda da área de Geotecnia, ingressante em março de dois mil e dezenove e orientada pelo professor Fernando Jucá, que solicitou prazo extra até maio de dois mil e vinte e três, informa que o processo foi enviado ao Relator no dia 09/03/2023, teve parecer favorável e está aguardando homologação da PROPG. A discente Bárbara Andrade defendeu em 31/03/2023 e a aluna Rafaella Medeiros continua aguardado definição.

Processo de nº 23076.018910/2023-96, referente a solicitação de prazo extra de **Nina Rosa dos Santos Silveira**, mestranda da área de Geotecnia, ingressante em março de dois mil e dezenove e orientada pelo professor Leonardo Guimarães, que solicitou prazo extra até maio de dois mil e vinte e três, informa que teve o parecer favorável da relatora Viviane de Bona, Professora do Magistério Superior DFSFE. O processo foi encaminhado à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação na sua 3ª reunião ordinária, realizada em catorze de abril de dois mil e vinte e três, que decidiu aprovar o parecer favorável da referida relatora. A aluna e seu orientador foram comunicados da decisão em vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três.

Processo de nº 23076.020778/2023-03, referente a solicitação de prazo extra de **Vagner de Souza Félix**, doutorando da área de Recursos Hídricos, ingressante em março de dois mil e dezesseis e orientado pelo professor Alfredo Ribeiro Neto, que solicitou prazo extra até agosto de dois mil e vinte e três, informa que foi enviado ao Relator no dia nove de março de dois mil e vinte e três e teve parecer favorável à solicitação de prorrogação. O aluno e seu orientador foram comunicados da decisão em vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três.

13 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, informa sobre a abertura dos editais internos baseados no Edital PRINT 2023:

O Professor Antônio Acácio de Melo Neto informa que estão abertos três editais internos PRINT para Professor Visitante Sênior; Doutorado Sanduiche no Exterior; e bolsas no país de pós-doutorado e professor visitante. Repassa os cronogramas, informa a comissão interna, que será composta pelos professores Rachel Perez Palha, Mauricio Alves da Mota Sobrinho e Maurício Oliveira de Andrade. O Professor Antônio Acácio solicitou aos professores que enviem as propostas e destaca a importância dos editais para a internacionalização do Programa.

14 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, informou ao Colegiado sobre o edital para a Seleção 2024.1;

O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, solicitou que os Coordenadores de área encaminhassem os anexos com as exigências de cada área de concentração para o processo seletivo de 2024.1. Em seguida, se compromete a repassar o edital padrão do SigaA para todos os professores. O Coordenador propõe elaborar um edital único para o ano de 2024 de forma que as convocações possam ocorrer durante todo o ano de 2024 por meio do fluxo contínuo. Após discussão, os participantes se comprometem de analisar a proposta e debatê-la em uma nova reunião colegiada.

15 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresenta sugestões de estratégias para incentivo a publicação nos anos de 2023-2024, conforme segue:

O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, destaca que o Programa deve melhorar o quantitativo de publicações em periódicos de qualis A caso queria alcançar conceitos CAPES mais elevados, para isto sugere duas estratégias que podem ser desenvolvidas com o uso da verba PROEX: a primeira delas seria adquirir softwares *on line* para tradução de textos em inglês, visando a publicação de artigos em periódicos internacionais e a segunda, a premiação dos alunos pela qualidade da produção, regulada por editais próprios. O professor Maurício Alves da Motta sobrinho sugere ainda a aquisição de sistemas antiplágios. Como as sugestões são bem aceitas pelo Colegiado, o Professor Antônio

Acácio de Melo Neto, se compromete em ver a possibilidade desta premiação junto a Reitoria da UFPE e equipe PROEX, e, se aceita, lançar o edital.

Após esclarecimentos de dúvidas sobre os assuntos apresentados e nada mais tendo a declarar, o Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, encerrou a reunião da qual eu, Andréa Negromonte Vieira Matoso, secretária, lavrei a presente ata. Recife, três de maio de dois mil e vinte e três.



Emitido em 16/05/2023

ATA DE REUNIAO Nº 183/2023 - PPGEC (11.65.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/05/2023 15:52)
ANDREA NEGROMONTE VIEIRA MATOSO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPECA (11.65.60)
Matrícula: 1467206

(Assinado digitalmente em 16/05/2023 08:55)
ANTONIO ACACIO DE MELO NETO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGEC (11.65.18)
Matrícula: 1670637

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
183, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIAO**, data de emissão: **16/05/2023** e o código de verificação: **192b29a9eb**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
CIVIL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO DIA UM DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Esta reunião ocorreu em formato híbrido.

Pauta

1. Banca Examinadora;
2. Prorrogação de curso;
3. Desligamento de curso;
4. Indicação de Orientação;
5. Indicação de Coorientação;
6. Aproveitamento de créditos;
7. Defesa em caráter especial;
8. Solicitação prazo além do regimento;
9. Análise de publicação artigo e congresso;
10. Resolução 12/2003 UFPE;
11. Informes PAET-PG;
12. Informes seleção 2023-2;
13. Informes Gerais

1- O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado as bancas examinadoras, conforme se segue:

A banca de doutorado de **Carlos Fabricio Assunção da Silva** de Concentração Transporte e Gestão das Infraestruturas Urbanas, agendada para o dia onze de maio de dois mil e vinte e três, com o título da tese “Análise Espacial de Impactos Ambientais Gerados por Estradas Oficiais e não Oficiais nas Terras Indígenas do Bioma Amazônia” foi composta da seguinte forma: Professora Viviane Adriano Falcão, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Interna e Presidente da Banca Examinadora; Professora Fabrizia Gioppo Nunes, Universidade Federal de Goiás, Examinadora Externa; Professor Alex Mota dos Santos, Universidade Federal do Sudeste da Bahia, Examinador Externo; Professora Simone Sayuri Sato, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Externa; Professor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Eduardo Paes Barreto, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externo; Professora Maria Leonor Alves Maia, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interna. Os Professores Maurício Oliveira de Andrade, Orientador, Universidade Federal de Pernambuco e Silas Nogueira de Melo, Coorientador, Universidade do Estado do Maranhão, participam da sessão, mas não compõem a Banca Examinadora.

A banca de mestrado de **Nina Rosa dos Santos Silveira** da Área de Concentração Geotecnia, agendada para o dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Análise Numérica Termomecânica da Convergência de Cavernas para Estocagem e Gás em Depósitos de Halita” foi composta da seguinte forma: Professor Igor Fernandes Gomes, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor Jonathan da Cunha Teixeira, Universidade Federal de Alagoas, Examinador Externo; Professor José Antônio Barbosa, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno; Professora Lícia Mouta da Costa, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externa; Professora Analice França Lima Amorim, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães, orientador, participa da sessão, mas não compõe a Banca Examinadora.

A banca de doutorado de **Alexson Caetano da Silva** da Área de Concentração Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, agendada para o dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e três, com o título da tese “O Estresse Hidrológico como Guia no Atendimento à Garantia da Segurança



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
CIVIL

Hídrica” foi composta da seguinte forma: Professora Leidjane Maria Maciel de Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Interna e Presidente da Banca Examinadora; Professor Carlos de Oliveira Galvão, Universidade Federal de Campina Grande, Examinador Externo; Professora Micaella Raissa Falcão de Moura, Universidade Católica de Pernambuco, Examinadora Externa; Professor Artur Paiva Coutinho, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno; Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno; Professora Silvanete Severino da Silva, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Suplente Externa; Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. Os Professores José Roberto Gonçalves de Azevedo, Orientador, Universidade Federal de Pernambuco e Simon Rosa da Silva, Coorientadora, Universidade de Pernambuco, participam da sessão, mas não compõem a Banca Examinadora.

A banca de doutorado de **Rejane Lucena** da Área de Concentração Geotecnia, agendada para o dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três, com o título da tese “Gestão Integrada com Ênfase nas Resiliências Institucional e Comunitária a Riscos e Desastres Associados a Movimentos de Massa: Uma Análise sobre os Indicadores de Resiliência em Áreas de Município do Jaboatão dos Guararapes - PE” foi composta da seguinte forma: Professor Roberto Quental Coutinho, Orientador e Presidente da Banca Examinadora; Rachel Trajber, Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, Examinadora Externa; Professora Cynthia Carneiro de Albuquerque Suassuna, Universidade Católica de Pernambuco, Examinadora Externa; Professor Fabiano Rocha Diniz, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externa; Professor Robson Ribeiro de Lima, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Saul Barbosa Guedes, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Marcelo Barrero de Mendonça, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Suplente Externo; Professor Igor Fernandes Gomes, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O Professor Roberto Quental Coutinho, Orientador, Universidade Federal de Pernambuco excepcionalmente participou da Banca Examinadora, devido imposição do sistema SIGAA que determina que necessita de um professor do Programa para presidir a Banca Examinadora

A banca de doutorado de **Danisetete Pereira de Souza Neto** Área de Concentração Geotecnia, agendada para o dia trinta de maio de dois mil e vinte e três, com o título da tese “Avaliação da Previsão do Comportamento de Aterro Construído sobre Solo Mole: Modelagem Tridimensional Geotécnico” foi composta da seguinte forma: Professor Igor Fernandes Gomes, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professora Bernadete Ragoni Danziger, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Examinadora Externa; Professor Ricardo Nascimento Flores Severo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Examinador Externa; Professor Robson Ribeiro de Lima, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Saul Barbosa Guedes, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Olavo Francisco do Santos Junior, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Suplente Externo; Professor Silvio Romero de Melo Ferreira, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O Professor Roberto Quental Coutinho, Orientador, Universidade Federal de Pernambuco participou da sessão, mas não compôs a Banca Examinadora.

A banca de doutorado de **Gilmar Gonçalves Brito**, Área de Concentração Geotecnia, agendada para o dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e três, com o título da tese “Sistema de Monitoramento Geotécnico Relativo a Encosta em Tempo Real” foi composta da seguinte forma: Professor Igor Fernandes Gomes, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor Meuse Nogueira de Oliveira Junior, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Examinador Externo; Professor Rodolfo Moreda Mendes, Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, Examinador Externo; Professor Robson Ribeiro de Lima, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Saul Barbosa Guedes, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Olavo Francisco do Santos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
CIVIL

Junior, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Suplente Externo; Professor Silvio Romero de Melo Ferreira, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O Professor Roberto Quental Coutinho, Orientador, Universidade Federal de Pernambuco participou da sessão, mas não compôs a Banca Examinadora.

A banca de doutorado de **Geilson Márcio Albuquerque de Vasconcelos** da Área de Concentração Estruturas, agendada para o dia um de junho de dois mil e vinte e três, com o título da tese “Análise experimental de Paredes de Alvenaria de Blocos Cerâmico submetida ao Incêndio” foi composta da seguinte forma: Professor Romilde Almeida de Oliveira, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor José Afonso Pereira Vitorino, Universidade de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Fernando Artur Nogueira Silva, Universidade Católica de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Leonardo Medeiros da Costa, Universidade Estadual da Paraíba, Examinador Externo; Doutor Cristiano Corrêa, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco, Examinador Externo; Professora Dayse Cavalcanti de Lemos Duarte, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externa; Professor Paulo Marcelo Vieira Ribeiro, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. Os Professores Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira, Orientador, e José Jeferson do Rêgo Silva, Coorientador, ambos da Universidade Federal de Pernambuco participam da sessão, mas não participam da Banca Examinadora.

A banca de doutorado de **José Cícero Araújo dos Santos**, da Área de Concentração Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo, agendada para o dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e três, com o título da tese “Métodos Multiescala e Multinível com Adaptação de Nível Não-Uniforme e Controle de Termos Não Físicos para Simulação de Escoamentos em Reservatórios de Petróleo Altamente Heterogêneos” foi composta da seguinte forma: Professor Ramiro Brito Willmersdorf, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor Álvaro Luiz Gayoso de Azevedo, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Examinador Externo; Doutor José Roberto Pereira Rodrigues, Petrobras, Examinador Externo; Professor Marcio Rodrigo de Araújo Souza, Universidade Federal da Paraíba, Examinador Externo; Professor Alessandro Romário Echevarria Antunes, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo; Professor Fernando Raul Licapa, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externo; Professor Igor Fernandes Gomes, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. Os Professores Paulo Roberto Maciel Lyra, Orientador, e Darlan Karlo Elisiário de Carvalho, Coorientador, ambos da Universidade Federal de Pernambuco, participam da sessão, mas não compõem a Banca Examinadora.

A banca de mestrado de **Rafaella de Moura Medeiros** da Área de Concentração Geotecnia, agendada para o dia quatorze de junho de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Influência do Uso de Composto Orgânico nas Propriedades Geotécnicas de Camadas de Cobertura de Áreas de Disposição Final de Resíduos Sólidos” foi composta da seguinte forma: Professor Maurício Alves da Motta Sobrinho, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor Fernando Antônio Medeiros Marinho, Universidade de São Paulo, Examinador Externo; Professora Maria do Socorro Costa São Mateus, Universidade Estadual de Feira de Santana, Examinadora Externa; Professor Gustavo Ferreira Simões, Universidade Federal de Minas Gerais, Suplente Externo; Professora Maria do Carmo Martins Sobral, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interna. Os Professores José Fernando Thomé Jucá, orientador, e Maria Odete Holanda Mariano, Coorientadora, ambos vinculados à Universidade Federal de Pernambuco participam da sessão, mas não compõem a Banca Examinadora.

A banca de mestrado de **Martha Maria Bezerra Santos** da Área de Concentração Geotecnia, agendada para o dia nove de junho de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Influência da Inserção da Casca da Amêndoa do Cacau no Comportamento Hidráulico, Mecânico e no Processo de Fissuração de um Solo Expansivo” foi composta da seguinte forma: Professor Silvio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
CIVIL

Romero de Melo Ferreira, Orientador e Presidente da Banca Examinadora; Professora Maria Isabela Marques da Cunha Vieira Belo, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Externa; Professor Joaquim Teodoro Romão de Oliveira, Universidade Católica de Alagoas, Examinador Externo; Professor Sérgio Carvalho de Paiva, Universidade Católica de Pernambuco, Examinador Externo; Professora Stela Fucale Sukar, Universidade de Pernambuco, Suplente Externa; Professora Analice França Lima Amorim, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O Professor Silvio Romero de Melo Ferreira, orientador, Universidade Federal de Pernambuco excepcionalmente participou da Banca Examinadora, devido imposição do sistema SIGAA que determina que necessita de um professor do Programa para presidir a Banca Examinadora.

A banca de mestrado de **Dhiego Henrique Ferreira Revoredo** da Área de Concentração Construção Civil, agendada para o dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Modelos Matemáticos para a Previsão de Reação Álcali-Agregado” foi composta da seguinte forma: Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, Universidade Federal de Pernambuco, Orientador e Presidente da Banca Examinadora; Professora Aline Figueiredo da Nobrega, Examinadora Externa, Professor Marcos Alyssandro Soares dos Anjos, Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia da Paraíba, Examinador Externo; Professor Adolpho Guido de Araújo, Universidade de Pernambuco, Examinador Externo; Professora Yeda Vieira Póvoas, Universidade de Pernambuco, Suplente Externa; Professor Tiago Ancelmo de carvalho Pires de Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, orientador, excepcionalmente participa da banca como presidente pois não temos examinador interno na Banca.

Após análise, todas as bancas foram aprovadas por unanimidade.

2- O Professor Antônio Acácio de Melo Neto Coordenador, submeteu ao Colegiado as solicitações de prorrogação de curso, conforme se segue:

Solicitação apresentada pelo Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Alisson Caetano da Silva**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Petróleo, **Lucíolo Victor Magalhães e Silva**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, conforme Resolução 29/2022 CEPE UFPE.

Solicitação apresentada pelo Professor Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Estruturas, **Maurício Fernando Pinho**, por seis meses, de março a agosto de dois mil e vinte e três, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor Silvio Romero de Melo Ferreira de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Geotecnia, **Rafaella Pereira Marinho**, por seis meses, de setembro de dois mil e vinte e quatro a fevereiro de dois mil e vinte e cinco, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor José Fernando Thomé Jucá de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Geotecnia, **Kátia Regina Monteiro Barbosa**, por seis meses, de setembro de dois mil e vinte e três a fevereiro de dois mil e vinte e quatro, conforme Resolução 29/2022 CEPE UFPE.

Solicitação apresentada pelo Professor Arthur Paiva Coutinho de prorrogação de curso do aluno de mestrado, área de Recursos Hídricos, **Wesley Michael Pereira Silva**, por seis meses, de agosto de dois mil e vinte e três a janeiro de dois mil e vinte e quatro, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães de prorrogação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
CIVIL

de curso do aluno de Doutorado, área de Petróleo, **Bruno Marcelo Canabarro Machado Maciel**, por seis meses, de setembro de dois mil e vinte e três a fevereiro de dois mil e vinte e quatro, conforme Resolução 29/2022 CEPE UFPE.

Solicitação apresentada pelo Professor Alfredo Ribeiro Neto de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Vinícius Gomes Costa Júnior**, por seis meses, de agosto de dois mil e vinte e três a janeiro de dois mil e vinte e quatro, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação de extensão de prazo por paternidade por seis meses, de setembro de dois mil e vinte e três a fevereiro de dois mil e vinte e quatro, apresentada pelo aluno de Doutorado, área de Geotecnia, **Carlos Eduardo da Silva Araújo**, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pela Professora Suzana Maria Gico Lima Montenegro de prorrogação de curso do aluno do Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Yan Ranny Machado Gomes**, por seis meses, agosto de dois mil e vinte e quatro a janeiro de dois mil e vinte e cinco, conforme Resolução 29/2022 CEPE UFPE. Solicitação aprovada por *ad referendum* de doze de maio de dois mil e vinte e três.

3- O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado os desligamentos de curso, conforme se segue:

Desligamento de **Josally Izabel Lins de Arruda**, mestrado da área de Transportes, orientado pelo professor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, que ingressou em março de dois mil e dezenove por não ter defendido o trabalho de conclusão nos termos e dentro do prazo máximo de permanência no curso estabelecido pelo PPGEC, conforme estabelecido no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, de 28 de março de 2018: "Artigo 33 – O(a) discente será desligado do curso ao qual estiver vinculado, na ocorrência de uma das situações abaixo relacionadas: V - Não defender seu trabalho de conclusão nos termos e dentro do prazo máximo de permanência no curso estabelecido pelo PPGEC. Conforme cita a Resolução 19/2020 CEPE UFPE Art. 50. O discente poderá ser desligado do curso ao qual estiver vinculado conforme o disposto no Regimento Interno; § 1º O desligamento é de competência do Colegiado, assegurando-se ao discente o contraditório. A aluna foi notificada e foi concedido um prazo para apresentação de recursos contra o desligamento, ao qual a aluna não apresentou recurso.

Desligamento da aluna de mestrado, área de concentração Geotecnia, **Laryssa Maria Eloy da Hora Teti**, ingressante em março de dois mil e dezenove, orientada pelo professor José Fernando Thomé Jucá, por ter extrapolado todos os prazos de prorrogação possíveis e não ter defendido a dissertação, conforme preconiza o Regimento Interno do Programa, que diz, Art. 26- O aluno será desligado do Programa de Pós-Graduação, na ocorrência de uma das seguintes situações: I. Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso. A aluna foi notificada e foi concedido um prazo para apresentação de recursos contra o desligamento, ao qual a aluna não apresentou recurso.

4 – O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou as indicações de orientação apresentada pelos docentes:

O Professor Leonardo José informou disponibilidade de orientar a aluna de mestrado, área de Petróleo, **Fernanda Lays Oliveira Ribeiro da Silva** ingressantes de março de 2023.

A Professora Viviane Adriano Falcão informou disponibilidade de orientar o aluno de mestrado, área de Transportes, **Daniel Lopes Nader de Azevedo** ingressantes de março de 2023.

O Professor Bernardo Horowitz informou disponibilidade de orientar o aluno de mestrado, área de estruturas, **Ítalo Thomas Matias Barbosa**, ingressantes de março de 2023;

O Professor Rachel Perez informou disponibilidade de orientar a aluna de mestrado, área de Construção Civil, **Jéssica Gouget Sérgio Miranda**, ingressantes de março de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
CIVIL

Professor Maurício Oliveira de Andrade informou disponibilidade de orientar o aluno de doutorado, área de Transportes, **Felipe Mariz Coutinho**, ingressantes de março de 2023.

O Professor Leonardo Herszon Meira informou disponibilidade de orientar o aluno de doutorado, área de Transportes, **Sérgio Roberto Leal de Souza Júnior**, ingressantes de março de 2023.

O aluno **Guilherme Teotônio Leite Santos**, doutorado, da área de Geotecnia, informa permuta entre seus orientadores, tendo o professor Leonardo José do Nascimento Guimarães passado a ser seu orientador, enquanto a professora Analice França Lima Amorim, passa a ser sua coorientadora. A troca foi realizada com a anuência de ambos os professores.

O Professor Igor Fernandes Gomes informou disponibilidade de orientar a aluna de doutorado, área de Petróleo, **Ially Kimberly de Arruda Costa**, ingressante de agosto de 2022.

O Professor Maurício Oliveira de Andrade informou disponibilidade de orientar o aluno de mestrado, área de Transportes, **Rodrigo Juan Martins Cardozo**, ingressantes de março de 2023.

5 – O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou ao Colegiado as solicitações de formalização de coorientação, conforme segue:

O Professor Enilson Medeiros formalizou o pedido de coorientação da aluna de doutorado, área de transporte, **Ana Carla da Silva Monteiro**, ingressante em março de dois mil e dezoito, para professor Mauricio de Andrade vinculado a esse programa da Universidade Federal de Pernambuco.

O Professor José Fernando Thomé Jucá formalizou o pedido de coorientação do aluno de doutorado, área de Transportes, **José Antônio Ribeiro de Araújo**, ingressante em março de dois mil e dezoito, para o Professor Thiago de Alencar Neves, vinculado ao Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da Universidade Federal de Minas Gerais.

O Professor Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira formalizou o pedido de coorientação da aluna de mestrado, área de Estruturas, **Kézia Brasilino de Souza**, ingressante em março de dois mil e vinte e dois, para o Professor Leonardo Medeiros da Costa, vinculado ao Universidade Estadual da Paraíba.

O Professor Igor Fernandes Gomes formalizou o pedido de coorientação da aluna de mestrado, área de Estruturas, **Ially Kimberly de Arruda Costa**, ingressante em março de dois mil e vinte e dois, para o Professora Analice de França Amorim, vinculada a este Programa.

O Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães formalizou o pedido de coorientação do aluno de mestrado, área de Petróleo, **Lucíolo Victor Magalhães e Silva**, ingressante em março de dois mil e vinte e dois, para o Professor Jonathan da Cunha Teixeira, vinculada à Universidade Federal de Alagoas pelo critério de publicação.

O professor Bernardo Horowitz apresentou a solicitação de indicação de coorientador do aluno de Mestrado, ingressante em março em dois mil e vinte e três, **Ítalo Thomás Matias Barbosa** para o Doutor Carlos Fernando de Araújo Calado, professor aposentado da Universidade de Pernambuco pelo critério de notório saber, justificando a larga experiência profissional de mais de 50 anos.

Após análise todas as solicitações acima foram aprovadas pelo Colegiado.

O Professor Silvio Romero de Melo Ferreira formalizou o pedido de coorientação da aluna de mestrado, área de Geotecnia, **Natália Milhomem Balieiro**, ingressante em março de dois mil e vinte, para o Professor **Almany Costa Santos**, professor titular do Departamento de Geologia da Universidade Federal de Pernambuco, que não atende ao critério de publicação, nem faz parte atualmente de outro programa de pós-graduação. Após ampla discussão, foi aberta votação e por nove votos favoráveis contra quatro votos contrários e duas abstenções, foi permitida a coorientação em caráter extraordinário.

6 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado os aproveitamentos de créditos conforme abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
CIVIL

O Professor Antônio Acácio de Melo Neto apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para o aluno **Igor Vieira Fernandes** cursados no mestrado neste programa. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: - Materiais de Construção - conceito A (4 créditos), - Tópicos Especiais em Estruturas - Concreto Avançado - conceito A (4 créditos), - Tecnologia de Argamassas - conceito A (4 créditos). Totalizando 12 créditos.

O Professor Leonardo Herszon Meira apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para o aluno **Sérgio Roberto Leal de Souza Junior** cursado no mestrado neste programa. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: - Transporte e Organização do Espaço - conceito A (4 créditos), - Gestão das Infraestruturas - conceito A (4 créditos), - Operação de Sistemas de Transportes - conceito A (4 créditos). Totalizando 12 créditos.

7 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado o recurso de defesa em caráter especial, conforme segue:

A aluna **Camila Borba Rodrigues**, doutorado, da área de Concentração em Construção Civil, ingressante em março de dois mil e dezessete, com o aval de seu orientador, o professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, encaminhou recurso de defesa em caráter especial por não ter cumprido integralmente as exigências para a sua defesa de tese. A aluna justifica o pleito informando que solicita que a defesa seja agendada até a primeira semana de julho, pois encontra-se no sétimo mês de gestação e informa que as exigências de publicação foram cumpridas parcialmente da seguinte forma: um artigo submetido à Buildings (Qualis A1), foi aceito para publicação, contudo encontra-se com a taxa de publicação aguardando o pagamento que é muito oneroso, cerca de R\$6000,00. Desta forma, o mesmo artigo foi submetido em outra revista, Revista Cerâmica (Qualis B1) e aguarda resposta dos editores. Outro artigo foi submetido à revista Cerâmica Industrial (Qualis B2), o qual encontra-se em processo de revisão por parte dos editores. Após ampla discussão, o colegiado autoriza a defesa, porém a diplomação não vai ser tramitada até que a aluna atenda as exigências do Programa.

8 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, submeteu a solicitação de prazo de prorrogação de curso além dos previstos no Regimento Interno do programa e nas Resoluções da PROPG, conforme se segue:

Solicitação apresentada pelo Professor José Fernando Thomé Jucá de prorrogação de curso em caráter excepcional, além dos prazos estabelecidos pelo Regimento Interno e pela Resolução 29/2022 CEPE UFPE para a aluna de Mestrado, área de Geotecnia, **Rafaella de Moura Medeiros**, por catorze dias, de um a catorze de junho de dois mil e vinte e três. A aluna ingressou no curso em março de dois mil e dezenove e fez uso de trancamento por seis meses, prorrogação por seis meses, conforme Regimento Interno, bem como da prorrogação por doze meses, conforme Resolução 02/2021 CEPE UFPE. Também já fez uso de três meses de prazo adicional, além dos previstos no Regimento Interno do programa e nas Resoluções da PROPG. O professor justifica o pleito informando precisar de mais tempo *para formação de uma banca avaliadora de alto nível e de tempo hábil para a leitura e avaliação da dissertação de mestrado da discente*. Informa ainda que a defesa está programada para o dia catorze de junho de dois mil e vinte e três. Solicitação aprovada por *ad referendum* de dezessete de maio de dois mil e vinte e três.

9- O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, solicitou ao Colegiado esclarecimento sobre trecho do Regimento Interno do Programa:

Diante da redação quanto as publicações exigidas pelo Regimento Interno do Programa de 2018, que trata sobre as condições para a obtenção do grau de Mestre ou Doutor em Engenharia Civil, surgiu a dúvida se a publicação de artigo científico em seminário tem o mesmo valor do que um artigo publicado em congresso. Após discussão, os membros participantes decidiram que eventos como seminários, simpósios e congressos são similares, portanto, tem o mesmo valor.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
CIVIL

10 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, informa ao Colegiado sobre a publicação da Resolução nº13/2023 CEPE UFPE, conforme segue:

O Professor Antonio Acácio de Melo Neto informa ao Colegiado sobre a publicação da Resolução nº13/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Pernambuco, que dá nova redação aos artigos 52 e 64 da Resolução nº 19/2020 do CEPE UFPE. Destaca que a partir de agora fica vedada a composição de comissões examinadoras formadas exclusivamente por egressos da UFPE ou ex-orientandos do orientador do candidato ao grau.

11 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, informa ao Colegiado sobre o lançamento do Edital PAET-PG, conforme segue:

O Professor Antônio Acácio de Melo Neto informa ao Colegiado sobre o lançamento do Edital do Programa de Ações Estratégicas Transversais da Pós-Graduação (PAET-PG) que visa apoiar projetos voltados ao fortalecimento dos PPGs *stricto sensu* acadêmicos que contemplem a transversalidade e ações de internacionalização, na pesquisa e na formação de recursos humanos dentro dos temas, considerados prioritários na UFPE: Saúde e meio ambiente; Educação, cultura e sociedade; e Tecnologias aplicadas à indústria, inovação e infraestrutura. Salienta a importância do edital para a internacionalização, bem como o aporte financeiro para o Programa. Após discussão, a professora Maria de Lourdes Florêncio dos Santos diz ter interesse que o grupo que faz parte envie uma proposta.

12 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, fala com o Colegiado sobre o processo seletivo de 2023.2, conforme segue:

O Professor Antônio Acácio de Melo Neto solicita maior engajamento dos professores para divulgação do processo seletivo do PPGE de 2023.2 nos cursos de graduação de Engenharia Civil do Nordeste.

13 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, repassa os informes gerais:

O Professor Antônio Acácio de Melo Neto formaliza a demanda do professor Roberto Quental Coutinho que deseja que as patentes possam substituir a exigência das publicações dos artigos para fins de defesa das dissertações e teses e informa que esta discussão entrará como ponto de pauta na próxima reunião do Colegiado;

O Professor Antônio Acácio de Melo Neto repassa o que foi tratado na reunião que participou junto a PROPG e a PROPESQI sobre as demandas que foram encaminhadas pelos professores, bem como as dúvidas sobre o uso do recurso PROEX;

Sobre o PROEX, o Professor Antônio Acácio de Melo Neto propõe que seja formada uma comissão para análise do uso dos recursos financeiros;

O Professor Antônio Acácio de Melo Neto solicita que seja criada uma comissão para revisar o regimento interno, bem como as resoluções e normativas internas do Programa. Sugere que as normativas sejam atreladas ao regimento interno e não possuam validade. Após discussão, os professores Maria de Lourdes Florêncio dos Santos, Maurício Oliveira de Andrade e Darlan Karlo Elisiário de Carvalho se candidatam a referida comissão, que tem até o final do ano de dois mil e vinte e três para proporem as alterações.

Após esclarecimentos de dúvidas sobre os assuntos apresentados e nada mais tendo a declarar, o Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, encerrou a reunião da qual eu, Andrea Negromonte Vieira Matoso, Secretária, lavrei a presente ata. Recife, um de junho de dois mil e vinte e três.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
CIVIL



Emitido em 16/06/2023

ATA DE COLEGIADO Nº 536/2023 - PPGEC (11.65.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 21:37)
ANDREA NEGROMONTE VIEIRA MATOSO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPECA (11.65.60)
Matrícula: 1467206

(Assinado digitalmente em 18/06/2023 15:33)
ANTONIO ACACIO DE MELO NETO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGEC (11.65.18)
Matrícula: 1670637

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **536**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **16/06/2023** e o código de verificação: **054a861c7d**



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ESTA REUNIÃO OCORREU EM FORMATO HÍBRIDO.

Esta reunião ocorreu em formato híbrido

Pauta

1. Banca Examinadora;
2. Prorrogação de curso;
3. Trancamento de curso;
4. Indicação de Orientação;
5. Indicação de Coorientação;
6. Aproveitamento de créditos;
7. Recurso contra prazo qualificação;
8. Defesa em caráter especial;
9. Mais prazo além do regimento para defesa;
10. Seleção mestrado e doutorado;
11. Uso de patentes em substituição à publicação para fins de defesa;
12. Proposta de Calendário Acadêmico PPGEC - 2023.2

1- O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado as bancas examinadoras, conforme se segue:

A banca de mestrado de **Dhiego Henrique Ferreira Revoredo** da Área de Concentração Construção Civil, agendada para o dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Modelos Matemáticos para a Previsão de Reação Álcali-Agregado” foi composta da seguinte forma: Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, Universidade Federal de Pernambuco, Orientador e Presidente da Banca Examinadora; Professora Aline Figueiredo da Nobrega, Examinadora Externa, Professor Marcos Alyssandro Soares dos Anjos, Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia da Paraíba, Examinador Externo; Professor Adolpho Guido de Araújo, Universidade de Pernambuco, Examinador Externo; Professora Yeda Vieira Póvoas, Universidade de Pernambuco, Suplente Externa; Professor Tiago Ancelmod e carvalho Pires de Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, orientador, excepcionalmente participa da banca como presidente pois não temos examinador interno na Banca.

A banca de mestrado de **Ana lacy Domingos Pontes** da Área de Concentração Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, agendada para o dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Sistema de Aproveitamento Pluvial de Sensores para Monitoramento da Qualidade da água em Tempo Real” foi composta da seguinte forma: Professora Sylvana Melo dos Santos, Universidade Federal de Pernambuco, Orientador e Presidente da Banca Examinadora; Professora Nélia Henriques Callado, Universidade Federal de Alagoas, Examinadora Externa, Doutora Shyrlane Torres Soares Veras, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Externa; Professora Simone Machado Santos, Universidade de Pernambuco, Suplente Externa; Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. As professora Doutoras Sávvia Gavazza dos Santos Pessoa, orientadora, e Edna Natividade da Silva Barros, Coorientadora, ambas da Universidade Federal de Pernambuco estiveram presentes na sessão mas não compuseram a banca examinadora



A banca de mestrado de **Silvandro Ferreira de Siqueira Júnior** da Área de Concentração Construção Civil, agendada para o dia vinte de julho de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Estudo Exploratório de propriedade de Pastas de Cal com Metacaulim e resíduos de Construção e Demolição” foi composta da seguinte forma: Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, Universidade Federal de Pernambuco, Orientador e Presidente da Banca Examinadora; Professora Maryliinda Santos de França, Technische Universität München, Examinadora Externa, Professor Weslei Monteiro Ambrós, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Examinador Externo; Professora Ana Cecília Vieira da Nóbrega, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Examinadora Externa; Professora Yeda Vieira Póvoas, Universidade de Pernambuco, Suplente Externa; Professor Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, orientador, excepcionalmente participa da banca como presidente pois não temos examinador interno na Banca.

A banca de doutorado de **Camila Borba Rodrigues** da Área de Concentração Construção Civil, agendada para o dia seis de julho de dois mil e vinte e três, com o título da tese “Utilização do Lodo de estação de Tratamento de Água como Matéria-prima na Produção de Cerâmica Vermelha: Efeitos a Calcinação e Moagem” foi composta da seguinte forma: Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, Universidade Federal de Pernambuco, Orientador e Presidente da Banca Examinadora; Professora Maria Isabel Morais Torres, Universidade de Coimbra, Examinadora Externa, Professora Janaíde Cavalcante Rocha, Universidade Federal de Santa Catarina, Examinadora Externa, Professora Aline Nóbrega de Azeredo, Universidade Federal de Campina Grande, Examinadora Externa, Professora Yeda Vieira Póvoas, Universidade de Pernambuco, Examinadora Externa, Professor Eudes de Arimatéa Rocha, Universidade de Pernambuco, Examinador Externo, Professora Ana Cecília Vieira da Nóbrega, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Suplente Externa; Professor Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. O Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, orientador, excepcionalmente participa da banca como presidente pois não temos examinador interno na Banca.

A banca de mestrado de **Maria Cecília Paiva Nóbrega** da Área de Concentração Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, agendada para o dia onze de julho de dois mil e vinte e três, com o título da dissertação “Caracterização das Águas de Poços Rasos nas Margens do Rio Capibaribe na Planície de Recife” foi composta da seguinte forma: Professor Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Interna e Presidente da Banca Examinadora; Doutora Andréa Shyrley Xavier da Silva, Agência Estadual do Meio Ambiente, Examinadora Externa, Professora Leidjane Maria Maciel de Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Externa. Professora Elizabeth Amaral Pastich Gonçalves, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Externa; Professora Sylvana Melo dos Santos, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interna. O Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral, orientador, participou da sessão, mas não compôs a Banca Examinadora.

A banca de doutorado de **Deyvison Luiz Andrade de Souza** da Área de Concentração Tecnologia Ambiental, agendada para o dia seis de julho de dois mil e vinte e três, com o título da tese “Proposta de uma Metodologia Adaptada para a Distribuição dos Recursos do ICMS Socioambiental da Parcela de Resíduos Sólidos em Pernambuco” foi composta da seguinte forma: Professor Fabricio Motteran, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Interno e Presidente da Banca Examinadora; Professor Gilson Lima da Silva, Universidade Federal de Pernambuco, Examinador Externo, Professora Edvânia Torres de



Aguiar

Gomes, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Externa, Doutora Érika Alves Tavares Marques, Universidade Federal de Pernambuco, Examinadora Externa, Professora Rogéria Mendes do Nascimento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Examinadora Externa; Professora Renata Maria Caminha de Oliveira Carvalho, Universidade de Pernambuco, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Suplente Externa; Professora Leidjane Maria Maciel de Oliveira, Universidade Federal de Pernambuco, Suplente Interno. A Professora Maria do Carmo Martins Sobral, orientadora, Universidade Federal de Pernambuco e o Professor Dhiogo Henrique Fernandes da Paz, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, coorientador, participam da sessão, mas não compõem a banca.

Após análise do Colegiado, as bancas foram todas homologadas.

2- O Professor Antônio Acácio de Melo Neto Coordenador, submeteu ao Colegiado as solicitações de prorrogação de curso, conforme se segue:

Solicitação apresentada pelo Professor Leonardo Herszon Meira de prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de Transportes, **Ruan Victor Amaral Oliveira**, por seis meses, de setembro de dois mil e vinte e três a fevereiro de dois mil e vinte e quatro, conforme Resolução 29/2022 CEPE UFPE.

Solicitação apresentada pelo Professor Mário Takayuki Kato de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Bárbara Albuquerque Branco** de Moraes, por seis meses, de agosto de dois mil e vinte e três a janeiro de dois mil e vinte e quatro, conforme Resolução 29/2022 CEPE UFPE.

Solicitação apresentada pelo Professor José Almir Cirilo de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Fellipe Henrique Borba Alves**, por seis meses, de agosto de dois mil e vinte e três a janeiro de dois mil e vinte e quatro, conforme Resolução 29/2022 CEPE UFPE.

Solicitação apresentada pelo Professor Maurício Alves da Motta Sobrinho de prorrogação de curso da aluna de Mestrado, área de Geotecnia, **Jaquelyne Cássia de Amorim**, por seis meses, de setembro de dois mil e vinte e três a fevereiro de dois mil e vinte e quatro, conforme Resolução 29/2022 CEPE UFPE.

Solicitação apresentada pelo Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Petróleo, **Oscar Simón Melgar Cisneiros**, por seis meses, de setembro de dois mil e vinte e três a fevereiro de dois mil e vinte e quatro, conforme Resolução 29/2022 CEPE UFPE.

Solicitação apresentada pela Professora Maria de Lourdes Florencio dos Santos de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Cândida Nathaly Cordeiro Souto**, por seis meses, de agosto de dois mil e vinte e três a janeiro de dois mil e vinte e quatro, conforme Resolução 29/2022 CEPE UFPE.

Solicitação apresentada pela Professora Sylvana Melo dos Santos de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Thomas Fernandes da Silva**, por seis meses, de agosto de dois mil e vinte e três a janeiro de dois mil e vinte e quatro, conforme Resolução 29/2022 CEPE UFPE.

Solicitação apresentada pelo Professor Leonardo José do Nascimento Guimarães de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Petróleo, **Raquel Oliveira Lima**, por seis meses, de agosto de dois mil e vinte e três até janeiro de dois mil e vinte e quatro, conforme Resolução 29/2022 CEPE UFPE.



Solicitação

apresentada pela Professora Maria de Lourdes Florencio dos Santos de prorrogação de curso do aluno de Mestrado, área de Tecnologia Ambiental, **Paulo Henrique da Silva**, por seis meses, de agosto de dois mil e vinte e três a janeiro de dois mil e vinte e quatro, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pela Professora Maria do Carmo Martins Sobral de prorrogação de curso da aluna de Doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Camylla Rebeca Melo da Cunha**, por seis meses, de agosto de dois mil e vinte e três a janeiro de dois mil e vinte e quatro, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Yuri Tomaz Neves**, por seis meses, de setembro de dois mil e vinte e três a fevereiro de dois mil e vinte e quatro, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pelo Professor José Fernando Thomé Jucá de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Geotecnia, **Esterphany Cerqueira de Carvalho**, por seis meses, de agosto de dois mil e vinte e três a janeiro de dois mil e vinte e quatro, conforme Resolução 29/2022 CEPE UFPE.

Solicitação apresentada pelo Professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Recursos Hídricos, **Hedmun Matias da Cruz**, por seis meses, de agosto de dois mil e vinte e três a janeiro de dois mil e vinte e quatro, conforme Regimento Interno do Programa.

Solicitação apresentada pela Professora Suzana Maria Gico Lima Montenegro de prorrogação de curso do aluno de Doutorado, área de Recursos Hídricos, Paulo Henrique Lopes Bezerra, por seis meses, de setembro de dois mil e vinte e três a fevereiro de dois mil e vinte e quatro, conforme Regimento Interno do Programa.

Após análise do colegiado, as prorrogações foram todas aprovadas.

3 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto Coordenador, informou ao Colegiado, a orientação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação em relação às prorrogações além dos prazos regimentais e Resoluções PROPG, conforme segue:

Sobre os pedidos de prorrogação além dos prazos Regimentais e Resoluções PROPG que estão sendo enviados com frequência para análise da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPE, o coordenador Antônio Acácio, informa que recebeu a seguinte orientação: *A CPPG decidiu por enviar uma orientação ao PPG em Engenharia Civil - CTG alertando para que seja realizado uma análise mais criteriosa dos pedidos de prorrogação excepcional de prazos no âmbito do colegiado do programa. Além disso, propôs que seja realizada uma reunião com a PROPG e o referido programa sobre a possibilidade de alteração do regimento interno, para que seja permitido um prazo maior de prorrogação, evitando assim a necessidade de prorrogações excepcionais concedidas pela CPPG.* Diante disso, alerta o colegiado para que seja mais criterioso em suas análises e sugere que os membros presentes repensem nos prazos de prorrogação a serem inseridos no Regimento Interno do Programa.

4 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou ao Colegiado o trancamento de curso, conforme segue:

Solicitação apresentada pelo Professor Leonardo Herszon Meira de trancamento de curso do aluno de Mestrado, área de Transportes, **Juliano Castro de Andrade**, por seis meses, de julho a agosto de dois mil e vinte e três, conforme Regimento Interno do Programa. Aprovado *ad referendum* em 20 de junho de dois mil e vinte e três.



5 – O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou as indicações de orientação apresentada pelos docentes:

O Professor Tiago Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira informou disponibilidade de orientar a aluna de mestrado, área de Estruturas, **Jennifer Rosy Avelino Wavrik**.

O Professor Bernardo Horowitz informou disponibilidade de orientar o aluno de mestrado, área de Estruturas, **Gabriel Alexander de Sá Simões**.

A Professora Bruna Scandolara Magnus informou disponibilidade de orientar a aluna de mestrado, área de Tecnologia Ambiental, **Bianca Lacerda de Macedo**.

O Professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro informou disponibilidade de orientar a aluna de mestrado, área de Construção Civil, **Carina Lessa Silva**.

Após análise do Colegiado, as orientações foram todas homologadas.

6 – O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou ao Colegiado as solicitações de formalização de coorientação, conforme segue:

O Professor Mario takayuki Kato formalizou o pedido de coorientação da aluna de doutorado, área de Tecnologia Ambiental, **Alyne Soares Cabral Antunes**, ingressante em agosto de dois mil e vinte e dois, para professor Shyrlane Torres Sopares Veras, pelo critério de publicação.

O Professor Roberto Quental Coutinho formalizou o pedido de coorientação da aluna de doutorado, área de geotecnia, **Pedro Gomes Dos Santos Pereira**, ingressante em março de dois mil e vinte e um, para professor Igor Fernandes Gomes, vinculado a esse programa.

O Professor Igor Fernandes Gomes formalizou o pedido de coorientação da aluna de doutorado, área de Petróleo, **Gerlane Cavalcante Messias**, ingressante de março de dois mil e vinte e três, para o Professor José Agnelo Soares, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande.

A Professora Suzana Maria Gico Lima Montenegro formalizou o pedido de coorientação do aluno de doutorado, área de Recursos Hídricos, **Paulo Henrique Lopes Bezerra**, ingressante de março de dois mil e dezenove, para o Professor Artur Paiva Coutinho, vinculado a este Programa. O aluno justifica o pleito intempestivo informando que o referido professor o acompanha desde o início do doutorado, assim como para a bolsa FACEPE. Desta forma, presumiu que o nome dele já estaria oficializado como seu coorientador.

Após análise do Colegiado, as coorientações foram todas homologadas.

7 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, consulta o Colegiado sobre o entendimento a normativa de aproveitamentos de créditos conforme abaixo:

Diante no Regimento Interno do PPGEC, em seu Art. 42 - É facultado ao(à) discente o aproveitamento de créditos em disciplinas cursadas em outras instituições nacionais e internacionais até o limite máximo de 12 créditos, de acordo com parecer do(a) Orientador(a) e homologado pelo Colegiado, que só aceitará créditos com conceito A ou B e a Normativa Interna Nº 01/PPGEC/UFPE/2018, que estabelece equivalência dos conceitos adotados pela instituição UFPE conforme Resolução 10/2008 do CCEPE e utilizado nos documentos escolares no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e as notas adotadas por outras instituições, Art. 1º Na equivalência dos conceitos adotados pelo Programa de Graduação em Engenharia Civil da UFPE para outros programas que utilizam notas deve considerar a os conceitos: A - excelente, se a nota para equivalência for entre 9,0 e 10,0; B - bom, se a nota para equivalência estiver entre 8,0 e 9,0; C - regular, se a nota para equivalência for entre 7,0 e 7,9; Se a nota obtida for menor do que 7,0, o



conceito

será considerado insuficiente. Como um discente solicitou aproveitamento de créditos de duas disciplinas cursadas em outro Programa de Pós-graduação, nas quais obteve notas 7,2 e 7,7, equivalentes no outro Programa ao conceito B, o professor Antônio Acácio de Melo Neto, consulta o Colegiado se na análise do aproveitamento de créditos das disciplinas cursadas nos PPGs que avaliam por meio de notas, deve-se levar em consideração o que o PPG externo considera como conceito equivalente ou o que o PPGECD determina em sua normativa interna. Após discussão, é aberta votação e a maioria dos membros presentes decidem que o Programa deve continuar seguindo o que diz sua normativa interna.

8 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou ao Colegiado o aproveitamentos de créditos conforme abaixo:

O Professor Mario Takayuki Kato apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para a aluna **Bárbara Albuquerque Branco de Moraes** cursadas no mestrado neste programa. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: - Tecnologia de Tratamento de Águas Residuárias I - conceito A (4 créditos), - Poluição Ambiental - conceito A (4 créditos). Totalizando 08 créditos.

O Professor Darlan Karlo Elisiário de Carvalho apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para o aluno **Pedro Victor Paixão Albuquerque** cursado no mestrado neste programa. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: - Simulação Numérica de Reservatórios de Petróleo - conceito A (4 créditos), - Métodos Matemáticos - conceito A (4 créditos), - Geomecânica Computacional - conceito A (4 créditos). Totalizando 12 créditos.

O Professor Enilson Medeiros dos Santos apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para o aluno **Francisco José Vasconcelos de Andrade** cursadas no mestrado neste programa. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: - Operação de Sistemas de Transportes - conceito B (4 créditos), - Gestão das Infraestruturas - conceito A (4 créditos), - Transporte e Organização do Espaço - conceito A (4 créditos). Totalizando 12 créditos.

A Professora Suzana Maria Gico Lima Montenegro apresentou o pedido de aproveitamento de créditos para a aluna **Daniela Maria Fernandes Tavares** cursados no mestrado neste programa. Foram aproveitados os créditos das seguintes disciplinas: - Poluição Ambiental - conceito B (4 créditos), - Engenharia de Recursos Hídricos - conceito A (4 créditos), - Tópicos especiais em Engenharia de Recursos Hídricos IV: Hidrologia - conceito A (4 créditos). Totalizando 12 créditos.

Após análise do Colegiado, os aproveitamentos de créditos foram todas homologadas.

9 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, apresentou ao Colegiado o recurso contra prazo de qualificação:

Solicitação apresentada pela discente **Savanna Cristina Medeiros D'Aguiar**, com anuência de sua orientadora, a professora Silvana Maria Bastos Afonso da Silva, sobre recurso contra o prazo de qualificação. A discente ingressou em março de dois mil e vinte e um, completará trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e três, está no vigésimo oitavo mês de curso. A discente solicita uma extensão do prazo até fevereiro de dois mil e vinte e quatro e justifica o pleito informando "visando uma maior produção acadêmica, visto que antes da qualificação pretende-se produzir e submeter um artigo de revista e necessito de mais tempo para a obtenção dos resultados, dado o tempo de processamento e refinamento das análises numéricas realizadas".



Solicitação

apresentada pelo discente **Yuri Tomaz Neves**, com anuência de seu orientador, o professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral, sobre o terceiro recurso contra o prazo de qualificação. O discente ingressou em março de dois mil e dezenove, completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e um já está no quinquagésimo segundo mês de curso. O discente solicita uma extensão do prazo até setembro de dois mil e vinte e três e justifica o pleito informando: "Apesar dos esforços realizados, a tese ainda não tem corpo suficiente para ser qualificada. Estão sendo realizados ajustes na abordagem da pesquisa devido à disponibilidade de dados para calibrar/validar o modelo."

Solicitação apresentada pelo discente **Daniel Bruno Pinto da Silva**, com anuência de seu orientador, o professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, sobre o recurso contra o prazo de qualificação. O discente ingressou em março de dois mil e vinte, completou trinta meses de curso em agosto de dois mil e vinte e dois já está no quadragésimo primeiro mês de curso. O discente solicita uma extensão do prazo até dezembro de dois mil e vinte e três e justifica o pleito informando: "Por ser o único provedor financeiro da família, ter sido pai recentemente e não possuir rede de apoio, precisou se dedicar ao trabalho. Tais fatores contribuíram para a não realização do exame de qualificação. Mesmo neste cenário, a tese tem sido desenvolvida, tendo já definidos o tema, a metodologia, os resultados esperados e demais fatores para sua execução, contando, inclusive, com o apoio de docentes da Poli-UPE e do INTM-UFPE".

Solicitação apresentada pelo discente **Hedmun Matias da Cruz**, com anuência de seu orientador, o professor Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral, sobre o terceiro recurso contra o prazo de qualificação. O discente ingressou em agosto de dois mil e dezenove, completou trinta meses de curso em janeiro de dois mil e vinte e dois já está no quadragésimo oitavo mês de curso. O discente solicita uma extensão do prazo até setembro de dois mil e vinte e três e justifica o pleito informando: "A pesquisa requer trabalho de campo e análises laboratoriais que foram comprometidos devido a pandemia do Covid-19. Vale destacar que as atividades da própria UFPE e dos seus laboratórios só começaram a se normalizar no segundo semestre de 2022, e isso, prejudicou bastante o andamento da minha pesquisa".

Após discussão, o Colegiado deferiu os recursos.

10 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado o recurso de defesa em caráter especial, conforme segue:

O aluno **Armando Dias Duarte**, doutorado, da área de Concentração em Recursos Hídricos, ingressante em agosto de dois mil e dezenove, com o aval de seu orientador, o professor José Almir Cirilo, encaminhou recurso de defesa em caráter especial por não ter cumprido integralmente as exigências para a sua defesa de tese. O aluno justifica o pleito em razão de aprovação no concurso público de provas e títulos para o provimento de cargo de professor do magistério superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB. Informa que já realizou a defesa da qualificação, onde todas as contribuições dos membros da banca foram realizadas. Também já foi submetido o artigo, como requisito para a aprovação, cujo resultado está no aguardo. Após ampla discussão, é aberta votação e a maioria dos membros do colegiado autoriza a defesa, porém o diploma só será expedido após o aluno comprovar o atendimento às exigências do Programa.



11 - O

Professor

Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, informou ao Colegiado a situação do processo seletivo de mestrado e doutorado do PPGEC em curso, conforme segue:

O professor Antônio Acácio informa o número de inscritos no certame até o momento e solicita aos professores que trabalhem no processo e respondam os prazos em tempo hábil. Pede que as áreas que forem realizar prova presencial providenciem fiscais, reservem as salas e informem a Secretaria as informações necessárias.

12 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado a solicitação do professor Roberto Quental Coutinho sobre a possibilidade do uso de patentes em substituição à publicação para fins de defesa:

O professor Roberto Quental Coutinho justifica o pleito informando que por se tratar de um programa nível seis, o PPGEC deve valorizar a produção de patentes pelos alunos. Acredita que este produto seja equivalente a publicação de um artigo, porém entende que como a produção de patentes exige várias etapas, elas devem ser avaliadas por uma comissão interna que definirá qual delas será considerada para fins de substituição à publicação. Diante disso, solicita que seja formado um grupo entre os professores para avaliação das patentes. A professora Maria de Lourdes sugere que seja formada uma comissão que entenda de patentes, que analise o que ocorre em outras instituições e que formule os critérios que serão exigidos ao aluno. O professor Antônio Acácio sugeriu a formação de uma comissão para esta finalidade.

13 - O Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, submeteu ao Colegiado a proposta de Calendário Acadêmico do Programa para o segundo semestre de 2023, com as datas das janelas de matrículas, início e término das aulas e consolidação das turmas. Após análise, o Colegiado aprovou o cronograma.

Após esclarecimentos de dúvidas sobre os assuntos apresentados e nada mais tendo a declarar, o Professor Antônio Acácio de Melo Neto, Coordenador, encerrou a reunião da qual eu, Andrea Negromonte Vieira Matoso, Assistente em Administração, lavrei a presente ata. Recife, vinte e oito de junho de dois mil e dois mil e vinte e três.



Emitido em 20/07/2023

ATA DE COLEGIADO Nº 690/2023 - PPGEC (11.65.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/07/2023 12:55)
ANDREA NEGROMONTE VIEIRA MATOSO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPECA (11.65.60)
Matrícula: 1467206

(Assinado digitalmente em 21/07/2023 17:38)
ANTONIO ACACIO DE MELO NETO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGEC (11.65.18)
Matrícula: 1670637

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
690, ano: **2023**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **20/07/2023** e o código de verificação: **74afaa3b48**